SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes. . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXIX — N. 10.778 — RIO DE JANEIRO, SABBADO, 11 DE ABRIL DE 1914 — Jornal independente, politico, literario e noticioso

O MOSQUETEIRO DO PRATA

Que Eugenio Garzon me perdôe reviver aqui o cognome excellente com que Ruben Dario tentou representar a nobreza da sua alma cavalheiresca e que ao mesmo tempo me sirva do seu nome para dizer ao publico brazileiro, em termos mais precisos do que não se fez até agora, o que é a bravura do temperamento hespanhol apurada no patriotismo americano e na elegancia da intelligencia.

Eu poderia para o meu contento e a renovação de um prazer sempre delicioso, reler aquelle maravilhoso perfil, em que o grande Larreta esculpiu em bronze, com relevos de ouro, a sua generosa e encantadora figura. Nessa pagina, uma das ricas de belleza e mais fascinantes de graça, que ainda compoz o genial rhapsodo da *Gloria de D. Ramiro*, vós appareceis, Eugenio Garzon, com a vossa esplendida galhardia de cavalheiro.

O rythmo daquellas phrases rumorosas commenta, com a elevação mais enthusiastica, a marcha dos vossos passos firmes pelo mundo.

Dos heróes peninsulares que no tempo da conquista atravessaram o Atlantico para fincar a cruz na solidão americana, a prole que se desdobrou conserva ainda, em figuras singulares que a relanços sobranceiam na historia, a unidade das virtudes e dos prodigios que lhes illustravam a alma. Nuns as qualidades nativas esmaeceram ou se chromatizaram de côres novas no esplendor do tropico. Outros, porém, permanecem vivos, authenticos, como na era gloriosa em que os seus olhares aquilinos estendiam na escuridão do oceano a ambição indomavel de feitos immortaes.

De como sois, ainda, o brilhante perpetuador destes meritos altivos, disse Larreta, na alegria fantasiosa da sua prosa ardida.

"Elle representa altamente as mais nobres qualidades da nossa raça. O fogo das guerras barbaras e este outro fogo, mais perigoso ainda, de todos os vicios civilizados que elle teve que acotovelar na vida, não fizeram mais que destacar e fixar as bellas cores, os ricos esmaltes de sua alma hespanhola. E' o filho de um heróe, de um heróe que representou na nossa Illiada o papel de um Patroclo.

Soldado sem jaça, o general Garzon, é tido no combate, e ao mesmo tempo, um espirito de concordia e de sabedoria, num exercito turbulento.

"Nosso caro amigo, meus senhores, continúa Larreta, é o digno herdeiro destas virtudes tradicionaes. A sua pessoa evoca para mim tudo o que, na velha Hespanha, servia para assignalar de longe o sangue nobre e a honra.

Julgo ver por vezes, nas suas espaduas, o manto negro do velludo, com a cruz de S. Thiago, ou de Calatrava, bordada, no lado esquerdo, e usada rubra. Quando elle caminha, eu penso no rumor das esporas de ouro dos antigos cavalheiros de Castella e se elle usa hoje o monoculo, é, sem duvida, porque este pedaço de cristal faz levantar a cabeça com o mesmo gesto altaneiro e imponente que suscitava no rosto a pluma bizarra, rodeando o chapéo e caindo para traz. Nascido no seculo XVI, na Hespanha, o ardor de sua alma o teria arrebatado para as aventuras heroicas; elle teria então, estou certo disso, conquistado e conquistado Eldorados e Floridas; mas, como não resta nada que descobrir hoje — a cupidez humana sendo muito mais vasta que o mundo — elle devera conquistar-vos a vós, senhores, para a causa da America Latina; e este emprehendimento, não sanguinolento, não era, segundo penso, mais facil, nem menos digno e fecundo."

Larreta falava em um banquete offerecido por varios representantes de paizes da America latina ao seu grande apostolo no velho mundo. Essa pagina admiravel se acha á frente de um dos livros que Garzon escreveu sobre o nosso continente, e em que não se revela apenas o jornalista rapido e por vezes agudo, mas sempre ligeiro, affeiçoado á natureza do jornal em que escrevia. E' o livro de um homem extremamente experimentado no conhecimento dos povos e que á visão politica, desempedida e clara do sonhador apaixonado pelo destino do seu continente, junta uma cultura de toda a sciencia economica, de todas as informações historicas e psychologicas que se transformaram, pela reflexão e pela analogia, em leis infalliveis da historia.

"Nous sommes á une epoque on l'on poursuit la conquête de la richesse en vue d'une plus large action d'humanité" — é um dos pensamentos do seu livro, que varias vezes lhe reponta ao espirito em forma differente e que serve bem para pintar essa figura moderna, cuja philosophia teleologica se embebe na fé da pureza dos ideaes humanos. Os homens proseguem a fortuna por cobiça, por ambição, por baixeza da alma, por espirito avido de ganho.

Os que se precipitam em continentes desconhecidos, deixando ao abandono os seus lares, vão em busca do ouro e do conforto, vão saciar os instinctos rudimentares que a terra arida que os cerca não satisfaz.

Mas um homem que sente como Garzon não póde ser um pensador pessimista. Aos moveis mais lamentaveis dos homens, elle oppõe os que animam a grande e sua alma generosa. Elle diz que a conquista da riqueza se faz hoje no mundo numa aspiração de mais larga acção da humanidade.

E' ainda por esta razão que elle diz: "As revoluções não se effectuam senão quando as idéas, os sentimentos, as predisposições moraes e intellectuaes do homem se convertem em consciencia individual da grande massa e as suas paixões em forças absorventes, pois, como se tem dito, com justa razão, é o homem e não os sentimentos, que faz o mundo, e do seu estado interior depende o estado visivel da sociedade."

Sempre esta confiança no homem, de cujo coração nascem mundos, de cuja alma o universo é o reflexo engrandecido.

Mas eu não vou transcrever dos livros de Garzon, todos os periodos scintillantes, todas as phrases coloridas que mostram a sua cultura e o seu coração sentimental. Elles são aos enxames.

Os seus livros praticos, um dos quaes elle elabora sobre o Brazil, são, pela força da communicação de sua alma, livros de leitura ardente, pelo fogo que irradia em todas as linhas e pelo idealismo altruista que os anima.

Tudo o que nelle permanece de heroico, dos cavalheiros castelhanos que seguiram na Europa as hostes de Carlos V, misturando a bravura com a graça, se sublimou em amor da humanidade e nesse patriotismo americano — formula admiravel que elle achou para abobadar a amplidão de sua alma illuminada de sonhos generosos.

A expressão da sua vida exterior tem sido — o que raras vezes acontece — a modelação da sua attitude de espirito. No Uruguay, antes de partir para a Europa, elle tinha um jornal — *Heraldo*.

A imprensa de Montevidéo, nesse tempo, e ainda hoje, não se distanciava muito desse campo sujo de esfrangalhamento pessoal de que a nossa dá o exemplo formidavel.

Eram os mesmos rancores brutos, os mesmos desenfreios malucos dos interesses intolerantes, a mesma lucta baixa, sem grandeza e sem gloria. Com o apparecimento do seu jornal, Garzon viu contra si, de dentes aguçados, toda a imprensa hostil.

Ao primeiro que o atacou, sem razão, com a furia habitual, elle respondeu com doçura, dizendo: — Cavalheiro, vamos discutir seriamente, e respondia ao insulto imbecil com a phrase mais cortez.

Quando o aggressor levava a inconsideração até á sua honra, um duello rapido, que obrigava o aggressor a alguns dias de repouso, punha termo decente á contenda. Com este methodo de doçura intransigente no jornal e de florete preciso e justo no campo da honra, Garzon conseguiu estabelecer durante quatro annos, na imprensa de Montevidéo, um regimen de paz e de dignidade.

Ainda hoje, quando os jornalistas se desencadeiam em recontros barbaros, o seu nome surge com a reviviscencia da lição que suggeriu.

Ora, este homem, assim dotado, com uma alma nativamente civilizada, estava apto, além da medida, para figurar num jornal de Paris, no mais culto delles, num jornal que, como diz o proprio Larreta, é um "milagre quotidiano da imprensa contemporanea, onde se lêm simples *aperçus* tão finamente trabalhados como as paginas de um bello livro, neste jornal, emfim, redigido por pensadores e artistas".

Que delicia não havia de ser trabalhar num jornal cujos redactores obrigados são Capus, Beaunier, Chevassu, Hanet, Boncour, Glaser, Robert de Flers, Berr, Recouly, etc., e onde Calmette, com o seu silencio quasi fantastico, com a sua face taciturna e fria, em que se estatuam numa mudez quasi sepulchral todas as tempestades de uma alma poderosa, arrepelada em todas as luctas do seu tempo, estabelecia a ordem sem uma ordem, mantinha a tradição sem um decreto, em que tudo marchava, naturalmente, como uma força viva, como uma planta que todas as manhãs floresce!

Do que era a collaboração de Garzon nesse jornal dil-o proprio Calmette, cuja sobriedade habitual era de tal modo extraordinaria que numa convivencia de um anno havia redactores dos mais destacados que não tinham ouvido outras palavras que o classico *Bon jour!* Calmette nunca felicitou um redactor, nunca disse pessoalmente a nenhum dos seus collaboradores a impressão que um artigo lhe fazia. Depois de um anno, dois, tres, escrevia-lhe então uma carta em termos os mais medidos, manifestando o reconhecimento do jornal.

Foi este homem assim frio que saudou Garzon com as seguintes palavras: "Nosso collaborador merece todos os nossos agradecimentos e todos os vossos applausos. A sua obra patriotica é esplendida, quasi feerica. Elle aproximou dois continentes, uniu as Republicas sul-americanas á Republica Franceza, em uma mesma capital, Paris, de que fizestes a cidade de adopção, ao mesmo tempo que fazieis do *Figaro* vosso jornal de predilecção. Festejemos este diplomata prodigioso... etc..."

O que elle fez pelo Brazil!

Ha no Rio e em Paris um milhar de brazileiros que o póde attestar em brados immorredouros de gratidão.

Ainda dias a *Gazeta* observava a difficuldade que ha em fazer uma propaganda do Brazil na Europa!

Que tragedia é para nós brazileiros, quanto mais para estrangeiros, arranjar uma informação official!

As nossas legações, em geral, vivem abandonadas, e em certas dellas é melhor que ninguem permaneça.

Pois apesar de tudo isto a obra de propaganda que Garzon fez no *Figaro* sobre o Brazil, é a melhor, talvez, de quantas se tenham realizado. E' sobretudo a mais habil.

Elle não repete que o Brazil tem quasi nove milhões de kilometros quadrados, que a sua capital se chama Rio de Janeiro, que na Bahia não ha tantos negros como dizem — que tal é o processo habitual dos nossos raros propagandistas. Não. Elle não faz isto. Mas chega um brazileiro como Rodrigo Octavio, a Paris, para fazer conferencias na Sorbonne, e elle, com a autoridade do seu nome, com o seu prestigio de jornalista universalmente conhecido, no *Figaro*, diz quem é Rodrigo Octavio, o que é que elle vai fazer na tribuna das conferencias, qual é a utilidade da materia de que vai dissertar, em que os estudantes francezes e estrangeiros, em geral, lucrarão em ir ouvir estas prelecções, etc.

Esse é o unico systema de propaganda que se aproveita. Que o digam, emfim, todos os brazileiros cultos que tenham ido a Paris o que é a acção desinteressada, equitativa, nobre, equilibrada, de Eugenio Garzon. Certo, elle tem escripto mais sobre a Argentina. Mas a Argentina o procura, a Argentina não o abandona, a Argentina o acaricia, a Argentina lhe levava todos os dias em Paris os documentos assignaladores do seu progresso, do seu trabalho e lhe pedia para que os mostrasse á Europa.

Mas, todavia, leiam-se os livros de Garzon sobre toda a America Latina. Não ha uma linha, uma pagina, um trecho em que seja preciso salientar o Brazil, enumerar a sua grandeza, mostrar a sua obra secular de paz e de illustração na America, em que Garzon não ponha um ardor solicito.

Porque para elle não ha Brazil, não ha Argentina, não ha Uruguay isoladamente. Ha um grande continente em que elle viu deslumbradamente a luz divina do céo incomparavel. Elle adora essa luz.

A sua alma enorme de paladino não se póde conter nos limites arbitrarios dos territorios.

Ella abarca todo um mundo.

Por esse mundo elle combate com o calor da sua coragem, o brilho da sua intelligencia.

Bem haja o nobre mosqueteiro do Prata!

Gilberto Amado.

UM NOVO MANIFESTO

Enviam-nos de S. Paulo o manifesto que os Srs. Ruy Barbosa, Irineu Machado, Pedro Moacyr e Mauricio de Lacerda dirigem á Nação e ao mundo, protestando contra as negociações entaboladas na Europa para a realização de um grande emprestimo de vinte milhões esterlinos.

Estes illustres parlamentares julgam-se obrigados a assumir essa attitude, na sua dupla qualidade de cidadãos brazileiros e de membros do Congresso Nacional, cuja autoridade consideram postergada e ludibriada na primeira de suas funcções, pois o art. 32 da Constituição Federal estatue que ao Congresso Nacional compete privativamente *autorizar o poder executivo a contrair emprestimos e a fazer outras operações de credito, a legislar sobre a divida publica e estabelecer os meios para o seu pagamento.*

Vê-se que os illustres signatarios desse interessante documento, mesmo roendo na capital do grande Estado de S. Paulo o pão duro do exilio a que voluntariamente se entregaram, zelam com ardor e patriotismo pelos negocios publicos e pela dignidade da augusta corporação a que pertencem e de que são preciosos luminares.

Não podemos, portanto, deixar de render sincera homenagem ás nobres intenções que animaram o eminente Sr. Ruy Barbosa e os seus dignos companheiros de sacrificio, ao redigirem o seu vehemente protesto *Pelo Congresso Nacional.*

Devemos, porém, ponderar que esse esforço foi inutil, pois os dignos representantes da Nação baseiam o seu procedimento em falsos alicerces, partindo de factos narrados por jornaes, de modo incompleto e tirando, por sua exclusiva conta e risco, conclusões que não se contém nas premissas que elles mesmos estabeleceram.

Não podemos deixar de estranhar que o Sr. Ruy Barbosa, redactor da petição que teve a honra de commentar, tenha perdido um tempo precioso a desenvolver uma these que não teve, nem póde ter, contestação, dando ao Congresso o direito exclusivo de legislar sobre operações de credito e provando com argumentos bem escusados que, sem autorização do poder legislativo, o executivo não tem competencia para contrair emprestimos.

Não ha quem desconheça essas rudimentares disposições de direito constitucional, a começar, como S. Ex. repetidamente confessa, pelos proprios banqueiros, o que torna a publicação desse documento completamente dispensavel, desde que os seus signatarios têm a certeza de que, ainda que o governo quizesse realizar uma operação dessa natureza, não estando para isso munido de autorização do Congresso, os capitalistas não dariam o seu dinheiro, sem que essa formalidade estivesse preenchida, e sem terem certeza plena de que trataram com quem tivesse personalidade juridica para contrair taes obrigações.

Se o Sr. Ruy Barbosa e os seus tres companheiros de exilio não se limitassem a fazer obra pelas noticias dos jornaes que lhes convém, teriam tido occasião de ler, no *Jornal do Commercio* e nesta folha, informações mais completas, que levariam ao espirito angustiado de SS. EEx. a convicção de que estavam em erro, pois as negociações preliminares para essa falada grande operação em nada attentam contra a dignidade do Congresso Nacional, que esses eminentes cidadãos encarnam.

O que os orgãos a que acima nos referimos noticiaram é que estavam mais ou menos ajustadas as bases para a realização de um emprestimo não inferior a vinte milhões esterlinos, que seria levado a effeito *logo que o governo para isso tivesse autorização legislativa.*

Que os banqueiros estariam dispostos a adiantar desde já até tres milhões, isto é, quarenta e cinco mil contos, recebendo letras do Thesouro, desde que o governo poderia fazer, pois está autorizado pelo Congresso a emittir até cincoenta mil contos de letras do Thesouro, por antecipação de receita.

Como se vê, todas as formalidades legaes estavam preenchidas, pois o adiantamento de tres milhões em nada obrigava o Brazil, caso o Congresso negasse autorização para o emprestimo posterior, a não ser ao pagamento dessa somma pelo resgate das letras emittidas, na data dos respectivos vencimentos.

Infelizmente, mesmo antes do pueril protesto publicado nas columnas do *Estado de S. Paulo*, surgiram difficuldades que adiaram a realização dessa operação, pois, apesar da urgente necessidade de liquidar a desagradavel situação financeira, que tanto tem aggravado a crise que estamos atravessando, o governo, que o Sr. Ruy e os seus companheiros tão apaixonadamente combatem, é composto de homens de bem, de cidadãos dignos e patriotas, que têm a consciencia das suas responsabilidades, não aceitando combinação alguma que possa, de leve que seja, arranhar os melindres da Nação.

E' ainda para lamentar que o Sr. Ruy Barbosa, dirigindo-se não a seus concidadãos, mas endereçando o seu protesto aos banqueiros europeus, falte, mais uma vez, á verdade, feio peccado em que S. Ex. está repetidamente incidindo, com grave prejuizo da sua respeitabilidade, affirmando que o Congresso, na sessão finda, não concedeu ao governo autorização para contrair um emprestimo, não de vinte, mas de dez milhões esterlinos, porque o Ministerio da Fazenda se negou a dar-lhe explicações completas sobre a situação do Thesouro e sobre o emprego a que o producto dessa operação se reservava.

Essa affirmação, repetimos, não é verdadeira, pois, se o governo autorizou a retirada da ordem do dia do projecto autorizando o emprestimo de dez milhões, não foi porque não tivesse uma maioria esmagadora para fazer vingar essa, ou outra qualquer medida, mas porque, faltando poucos dias para encerrar os trabalhos parlamentares, e estando os tres deputados que agora assignam o manifesto dispostos a fazer obstrucção facciosa á passagem dos orçamentos, se essa autorização constasse da ordem do dia, foi considerado mais conveniente evitar a obstrucção, para o governo não ter de assumir a responsabilidade da dictadura financeira.

Esta é que é a verdade, que desafia qualquer contestação, pois o facto do Sr. Ruy, do Sr. Irineu, do Sr. Moacyr e do Sr. Mauricio de Lacerda opporem o seu veto á realização de qualquer operação de credito, não basta para impedil-a, pois, por muito que SS. EEx. representem como membros dos mais conspicuos do poder legislativo, não encarnam nas suas pessoas o Congresso Nacional.

O Sr. Ruy Barbosa, que, por infelicidade sua e do Brazil, já foi ministro da fazenda, sabe perfeitamente que, quando no Parlamento apparece um projecto autorizando o governo a realizar uma operação de credito em taes e taes condições, já ella está préviamente ajustada e esses *pour parlers* anteriores em nada attentam contra a dignidade do Congresso Nacional, que se reserva o direito de não conceder o seu *placet* á operação projectada, se estiver convencido de que ella é inconveniente.

Esta simples razão basta para deixar patente que a publicação do manifesto não obedeceu a nenhum intuito serio e elevado, mas ao prurido permanente que sentem os signatarios dessa pega inepta e contraproducente, de se exhibirem perante o publico, aproveitando sofregamente todos os pretextos para a sua acção demolidora, de estreito e interesseiro partidarismo, mesmo quando, como agora, se trata de interesses permanentes da collectividade, como sejam os que estão ligados ás finanças publicas e ao credito nacional.

Não se arreceiem os congressistas signatarios do manifesto de que um consorcio entre o que SS. EEx. chamam a dictadura Hermes e os banqueiros europeus reduza o Brazil á situação do Egypto, sob o protectorado.

Temos passado momentos mais difficeis do que este; temos resolvido crises mais graves do que a que nos affige, depois que o Sr. Ruy Barbosa nos felicitou com a sua administração financeira no governo provisorio.

A situação actual é inquestionavelmente superior á de alguns mezes atrás, graças á energia com que o governo tem diminuido as despezas publicas e á inflexibilidade com que o Sr. ministro da fazenda se tem habituado pela realização das mais severas economias.

A crise ha de passar, o emprestimo projectado, ou outro equivalente, ha de, opportunamente, ser levado a effeito, com o voto dos signatarios do manifesto, ou contra a vontade delles, a normalidade economica e financeira será restabelecida, todos os males que agora nos torturam passarão, mas, o que não passará é a paixão pessoal e partidaria, que continuará a envenenar a alma triturada do Sr. Ruy Barbosa, cujo talento envenenado, mas seductor, sempre attrairá tres ou quatro deputados, que se sentirão felizes em assignar documentos como o de que nos occupamos, na companhia do glorioso senador pela Bahia.

ECHOS E FACTOS

O tempo.

A bella estação tardou um pouco, mas em compensação tem sido de uma incomparavel doçura... A maxima thermometrica foi hontem de 24°,6, e a minima de 20°,5.

O céo esteve levemente nublado, o que não impediu durante todo o dia um sol delicioso. A' noite, de subito, caiu uma chuva violenta, mas felizmente rapida. Ainda assim devia ella ter sido bastante incommoda para a gente que tinha vindo á igreja e ao cinematographo...

EDIÇÃO DE HOJE 12 PAGINAS

As respostas aos convites para o banquete e recepção que SS. EEx. o Sr. presidente da Republica e Sra. Hermes da Fonseca offerecem, no dia 13 do corrente, a suas altezas reaes o principe e princeza Henrique, da Prussia, devem ser enviadas ao director do protocollo do Ministerio das Relações Exteriores.

O Sr. ministro da guerra mandou servir na 1ª brigada estrategica o 1º tenente intendente Adalberto Martins Ferreira.

Consta-nos que brevemente vão se dar algumas alterações na arma de engenharia. Entre estas, por exemplo, ha probabilidades de ser transferido, para o quadro supplementar, o tenente-coronel do 2º batalhão Felix Fleury de Souza Amorim, e classificado neste batalhão, o tenente-coronel Ozorio de Azambuja Cidade.

Os nossos dignos collegas do *Fanfulla* regosijam-se porque reconhecêmos a elles, como a quaesquer outros jornaes estrangeiros, o direito de discutir a politica do Brazil, bem como a politica de qualquer outro paiz do globo. Não fizemos mais do que manifestar, por nossa parte, uma doutrina que é vencedora hoje na civilização moderna.

Toda a imprensa européa e americana interessou-se tanto, com a mesma paixão e os mesmos excessos, pela questão Dreyfus, como a propria imprensa franceza, o que mostra que os grandes problemas sociaes e politicos não podem ser, hoje em dia, restringidos aos limites de um povo só, em cujo meio elles se agitam ou se collocam.

Os Estados Unidos são o nosso principal mercado de café. Uma complicação qualquer, que possa resultar a sua ruina ou mesmo um desequilibrio mais grave nas suas transacções commerciaes, deve tocar-nos tão de perto como aos proprios americanos, porque, apesar do caso, na apparencia, parecer que só a elles attinge, de facto, nos causaria iguaes ou maiores abalos ainda.

A Inglaterra e a França são as nossas principaes fornecedoras de capitaes; um caso internacional que obrigasse aquellas nações a reterem nos seus cofres as immensas economias da sua riqueza publica, repercutiria em nosso paiz, talvez mais ainda do que naquelles dois grandes povos.

E, assim, vivemos hoje. Uma nação não póde prescindir das outras; de facto, constituimos uma confederação de interesses reciprocos, tão intimamente ligados, que a imprensa de qualquer paiz póde discutir a politica de um outro, sendo certo que essa discussão só póde ser vantajosa e representa um legitimo direito de defesa, que nós, da profissão, temos o dever de ter em vista, sempre que um facto mais grave, occorrido fóra, póde vir a attingir-nos nas suas consequencias mais directas.

O *Fanfulla* é um jornal estrangeiro editado em S. Paulo. Elle representa, de facto, os mais altos interesses de cerca de 2.000.000 de compatriotas seus, a cuja intelligencia e esforços o Brazil e especialmente S. Paulo devem uma parte preponderante nos seus progressos. Esses 2.000.000 de homens não podem deixar de interessar-se pela sorte do paiz que depende, principalmente, de uma boa e sã politica.

Nunca puzemos, portanto, o direito do *Fanfulla* em duvida, declarando apenas que, a despeito do quanto póde e deve fazer a imprensa para esclarecer os governos, estes têm razões de Estado que podem escapar a nós outros, na adopção de certas medidas, sobretudo as de caracter internacional, sobre as quaes os jornaes não possuem, em regra, senão dados deficientes.

Para o caso concreto da construcção do nosso couraçado, que deve substituir o *Rio de Janeiro*, vendido á Turquia, o illustre ministro da marinha não quer, nunca quiz e não póde deixar de mandar construil-o, porque a S. Ex. não compete revogar uma lei do Congresso. Este não deu autorização ao governo para vender o *Rio de Janeiro*. O governo é que, reconhecendo os defeitos daquelle nosso antigo *dreadnought*, recusou recebel-o, nem só pelos defeitos oriundos de modificações irreflectidas, ordenadas pela passada administração e reconhecidas pelos proprios profissionaes da casa constructora, como ainda porque a letra do contrato lhe conferia o direito de recusa. Recusado pelo nosso governo, a casa Armstrong vendeu-o á Turquia e reembolsou o nosso governo das despezas feitas, inclusive uma somma consideravel para indemnização de fiscalização.

Isso não autorizaria, comtudo, o ministro a mandar construir um substituto para o *Rio de Janeiro*. Seria necessario que o Congresso, em lei especial, declarasse que a somma recebida pela casa constructora fosse empregada em outro fim, porque ella é sagrada e está reservada ao fim determinado de augmento do nosso poder naval, que é parte principal do programma Alexandrino.

O *Fanfulla* acha, comtudo, que a nossa presente situação financeira não comporta gastos dessa natureza, porque vivemos em paz com todos os nossos vizinhos e de parte alguma do mundo nos ameaça qualquer perigo. Podem ter razão os nossos collegas.

Quando entre nós esteve o Sr. Clémenceau, o Sr. Irineu Machado lembrou-se de deprimir, perante elle, os processos da nossa politica e, a proposito, alludiu á "paz ruinosa" dos armamentos que encommendaramos quando tantas outras necessidades mais prementes solicitavam a nossa attenção e as nossas economias de dinheiro. E o Sr. Clémenceau observou, apenas:

— Ah! meu caro collega, acostume-se a falar bem do seu paiz; pois, se os filhos da terra não falarem bem, hão de falar os estrangeiros?... E quanto a armamentos, escute. Quando se sabe que uma pessoa é fraca e anda desarmada, não duvidará um malfeitor em provocal-a e aggredil-a; mas, quando se tem a certeza de que essa pessoa é forte e anda sempre bem armada e prevenida, difficilmente se pensará em desafial-a ou aggredil-a.

Nós não nos armamos para fazer mal a ninguem; mas temos o dever de fazer sentir que andamos prevenidos para o que der e vier e, assim, teremos a segurança de que difficilmente nos incommodarão.

E' possivel que se reuna na segunda-feira proxima a commissão de promoções dos officiaes do exercito, para tratar do preenchimento das vagas existentes nas armas de cavallaria, artilheria e engenharia.

O ponto hontem foi facultativo na secretaria de Estado da guerra.

As diversas repartições desse ministerio funccionaram hontem até 1 hora da tarde, nella permanecendo depois dessa hora sómente os officiaes que estavam escalados para a promptidão.

Ao illustre general Setembrino de Carvalho, inspector permanente da 4ª região e interventor no Ceará, têm sido remettidos desta capital muitos despachos telegraphicos, por motivo de sua promoção, figurando entre esses os do Sr. ministro da guerra, das altas autoridades do exercito, dos chefes das repartições militares, dos commandantes e officiaes desta guarnição.

Está assentado que a collação de grão dos engenheirandos militares que terminaram o respectivo curso em principios do corrente anno se realizará a 21 do corrente, na Escola Militar.

A essa solemnidade prometteram comparecer os Srs. presidente da Republica e ministros de Estado e as altas autoridades militares e civis.

No proximo despacho presidencial serão feitas as classificações dos officiaes superiores da arma de engenharia, ultimamente promovidos, e algumas transferencias nas armas de cavallaria, artilheria e engenharia.

O Sr. ministro da fazenda não tomou conhecimento do recurso de M. Freitas & C., estabelecidos no Pará, com pequena fabrica de cigarros, do acto da inspectoria da Alfandega de Belem, que lhes impoz a multa de 200$ por não haverem escripturado no movimento de sua fabrica, no livro especial, os mezes de março até dezembro de 1912, infringindo assim o artigo 55 do regulamento annexo ao decreto n. 5.820, de 10 de fevereiro de 1906.

A decisão do Sr. ministro baseou-se no facto de estar o recurso perempto.

O Sr. ministro da fazenda, despachando o requerimento em que a Companhia Navegação do Amazonas solicita baixa do termo de responsabilidade, assignado na Alfandega de Belem, recommendou ao delegado fiscal no Pará providenciar no sentido de ser pela referida companhia dado cumprimento ao disposto no artigo 62, paragrapho unico do regulamento annexo ao decreto n. 9.521, de 17 de abril de 1912.

Ao inspector da Alfandega desta capital, o Sr. ministro da fazenda remetteu o requerimento em que alguns empregados das capatazias daquella repartição pedem ser admittidos como guardas extranumerarios da Alfandega, percebendo os vencimentos inherentes ás funcções que actualmente exercem, pedindo informar sobre o merecimento da pretensão e qual a vantagem que terá o serviço, com o deferimento do citado requerimento.

O Sr. ministro da fazenda concedeu prorogação, por 60 dias, do prazo marcado ao Dr. José Nunes de Siqueira e Euclides Maciel da Silva, collector e escrivão em Campos, no Estado do Rio, para reformarem as respectivas fianças.

Ao Sr. ministro da fazenda Joaquim José Antonio e Alvaro de Moura Mello, collector e escrivão em Nova Friburgo e Sant'Anna de Japuhyba, no Estado do Rio, pediram prorogação de prazo para reformarem suas fianças.

O Sr. ministro concedeu a prorogação solicitada, por 30 dias.

A PROPOSITO DA HERMA A LUIZ DELFINO

O intendente Sr. Honorio Pimentel apresentou ao Conselho Municipal uma indicação autorizando o Sr. prefeito a auxiliar pecuniariamente a execução de uma herma e de um busto que perpetuem a memoria do poeta Luiz Delfino.

Partida de um homem que, como o illustre intendente, está de todo absorvido pela politica e, o que mais é, pela emaranhada politica regional do Districto, a louvavel iniciativa é, além de tudo, consoladora, pois della se deprehende haver ainda quem, nesta terra, se recorde dos artistas da palavra.

Quando um povo, como o nosso, inteiramente se materializa e tira, com delicias, desse materialismo todos os seus prazeres e toda a sua ventura, é difficil provar-lhe que, embora desconhecendo algumas das opiparas grandezas do nosso grande seculo, os gregos e os romanos foram civilizados. E parece-me impossivel convencel-o de que a sua literatura é tanto um expoente da sua civilização, quanto a metralhadora ou a machina de costura.

Quem trate aqui de uma questão literaria tem a certeza absoluta da desattenção, da indifferença publica, mais cruel que o ridiculo. Ser homem de letras no Brazil é tornar-se um desclassificado, relegar-se ao nivel dos hystriões e dos cavalheiros de industria, abdicar todas as esperanças de exito a que qualquer outro tem direito no paiz. A um individuo que é literato, fecham-se todas as portas. E, ou elle as abre com as chaves falsas de expedientes subalternos, ou perece suffocado sosinho, sob a esmagadora parvoice do meio.

Primeiro, o editor no Brazil é um mytho. Coelho Netto, o mais brilhante e o mais fecundo dos prosadores da geração que, de facto, começou a fundar a nossa literatura, é editado em Portugal. Da obra vasta e luminosa que Luiz Delfino, o poeta agora relembrado, deixou esparsa, não sei que alguem reunisse um pouco, sequer numa *plaquette*. Segundo, porque tambem não ha theatro. Ou se achincalha o literato em revisteiro e *arreglador* de espectaculos populares, ou representam-n'o, cinco vezes num anno, as tentativas sempre naufragas do Municipal.

Não se póde, todavia, dizer que isso resulte de um desamor completo pelas coisas de arte. Não. Que um individuo qualquer pinte um quadro soffrivel, ou execute com regular agilidade o *Guarany*, e logo o governo o manda, autorizado por leis e com subsidios copiosos, villegiaturar em civilizações superiores, no intuito de que elle aperfeiçoe as suas habilidades. A' sua volta, compram-se-lhe os quadros, vai-se-lhe aos concertos, dão-se-lhe cathedras em institutos publicos, encommendam-se-lhe obras, facilitam-se-lhe quanto possivel a existencia e os meios de exercer a sua arte.

Só com o literato o caso muda de figura. A esse desventurado jámais couberam semelhantes graças. Cita-se um caso unico de subvenção literaria: a que se deu mysteriosamente para a representação de certo drama em Paris, e assim mesmo num tempo em que o dinheiro era tão facil, que o Ministerio do Exterior mandava á Europa um funccionario em commissão até para estudar linguas vivas!

Como vehiculo de diffusão do pensamento e recurso do profissional das letras resta, portanto, apenas o jornal. Quando, entretanto, alquebrado, extenuado, exhausto, um literato bate á porta de um jornal, desde logo o investe e o hostiliza a intrene matula de mediocres de que se compõe, em toda parte, a grande maioria dos jornalistas. Fóra d'aqui, por fim, o seu valor, a superioridade do seu espirito impõem-n'o, fazem-n'o respeitar. Aqui não, aqui isso é a grilheta que o avilta perpetuamente, o estigma que o põe á margem para sempre.

Vencer? Que importa? Que amarguras não tem custado ao admiravel João do Rio — que não é só o espirito de que toda a sua geração se devera orgulhar, mas ainda um grande e generoso coração — que amarguras lhe não tem custado o seu triumpho, embora elle tenha feito desse triumpho a sombra amavel em que acolhe quantos se chegam para ao pé de si? De que serviu a Gilberto Amado ter vencido? A tornar-se o alvo da bilis invejosa do ambiente, enlameado e zurzido pela prosa chilra do noticiario?

Vencer? Para que, se o trabalho esforçado, se a superioridade activa só despertam em torno a exasperação e a calumnia? Eu admitto e applaudo que um homem que escreve, sentindo-se melindrado por outro homem que escreve, o aggrida. Com este mesmo chronista occorreu, ha tempos, um incidente com o brilhante poeta Lindolpho Color, que se portou como um homem sincero e digno. Mas, que por uma referencia impessoal se resuscitem balelas provincianas, com o fim de destruir uma das poucas reputações que conseguiram o acatamento de um publico em geral indifferente a todos nós, é procurar cada vez mais nos apontar ao descaso e até mesmo ao desprezo de quem já tão pouco nos attende.

Coelho Netto dizia-me uma vez que nós só deixariamos de ser o que somos, no dia em que, ao passar um homem de letras, o seu confrade, *apesar de tudo*, o apontasse, dizendo:

— Ali vai um homem de trabalho e de esforço!

Mas esse dia vem longe. Por emquanto, ainda com as nossas proprias pennas diminuimos e demolimos o pouquissimo que temos. E' natural, portanto, o abandono em que vivemos, a indifferença que nos atrophia a capacidade productora. Incapazes de uma acção cohesa, de um esforço homogeneo para nos impormos, estamos reduzidos a sentir e a escrever de accordo com a opinião do homemzinho "que dá as cartas", da senhora que tem influencia, do grosso burguez que quer "um escripto que a sua filha possa ler, que acate a religião e a propriedade, que diabo"!

Os que se não curvam a essa lei aviltante que faz da arte sinecura, desde logo, se se impossibilitam para a vida, entram em conflicto com o ambiente pela audacia da sua concepção, pela irreverencia da sua interpretação, pela extremada paixão que é nelles uma segunda natureza, substituindo-se-lhes ao sangue e á medulla, longa e absorvente como o crime, profunda e mysteriosa como a morte...

Fallidos para a vida pratica, procuram, na esperança de um exito, attingir na sua arte a fórmula mais elevada, sem se lembrarem de que mais difficilmente serão comprehendidos. De sorte que o vallo que os separa dos outros homens se aprofunda e se alarga, e irremediavelmente os afasta, relegando-os, em vida, a todos os desamparos, a todas as solidões, a todas as hostilidades, na morte á vastidão do esquecimento.

Desse nimbo insondavel e ingrato veiu tirar a indicação do Sr. Honorio Pimentel o nome de Luiz Delfino. Esse poeta comprehendera a dolorosa insufficiencia do meio e se exilara na região transcendente da sua arte. Sereno, praticando a poesia com extremos de uma religião mental, passou de longe pela turba que acclama os genios em si bemol da modinha indigena. Foi honesto e sincero. E morreu em silencio. Ninguem mais falou nelle até agora.

Vai-se-lhe erguer uma herma; é excellente. Mas, por que se não promoverá tambem uma edição da sua obra admiravel? Sem ella, dentro de cincoenta annos, diante do busto do poeta, diremos:

— Este foi um bardo!

Mas desconheceremos a sua obra.

Recapitule o illustre e benemerito intendente. Dê-nos a herma, mas dê-nos tambem um livro, que será para todos os que escrevem um estimulo — a promessa que de a sua obra não será irremediavelmente uma mumia.

Elles terão, assim, entre as agruras que os perseguem, pelo menos mais suave e mais tangivel, na expressão de outro poeta, "essa illusão de Sêr além da vida"...

Antonio Simples.

O principe Henrique, da Prussia

VIAGEM DE REGRESSO

MONTEVIDÉO, 10.

O principe Henrique, da Prussia, em companhia do seu ajudante de ordens, tenente Tisza, e do Dr. Braumüller, chegou esta manhã, a bordo do "destroyer" argentino *Catamarca*.

Apesar de viajar sem caracter official, sua alteza foi recebida pelos representantes do presidente da Republica e dos ministros do exterior, da guerra, da marinha e do interior, assim como pelas autoridades civis e militares, pelo ministro da Allemanha e pessoal da legação e respectivo consul, o ministro argentino, além de grande numero de membros da colonia allemã, diplomatas e outras pessoas gradas.

O principe percorre as ruas principaes da cidade e seus arredores e visitará tambem alguns dos edificios mais notaveis.

O Sr. Batle y Ordoñez, presidente da Republica, offerece um almoço ao principe Henrique, que se realizará no Oriental Hotel, e ao qual assistirão os membros do governo, senadores, deputados, ministros allemão e argentino e alguns outros diplomatas, a comitiva do principe e os officiaes do "destroyer" *Catamarca* e mais algumas pessoas especialmente convidadas.

A' noite, o principe embarcará no *Cap Trafalgar*, de regresso á Europa.

BUENOS AIRES, 10.

Conforme informámos hontem, o principe Henrique, da Prussia, em companhia do tenente Tisza, seu ajudante de ordens, e do Dr. Braumüller, embarcou hontem, á meia noite, no :destroyer" argentino *Catamarca*, que se achava ancorado no cáes do norte, com destino a Montevidéo.

Toda a colonia allemã compareceu, enchendo o cáes e erguendo vivas ao principe, ao imperador Guilherme e á Allemanha, na occasião do embarque, agradecendo o principe Henrique, repetidas vezes. Achavam-se presentes tambem, além do pessoal da legação, o ministro da Allemanha e o consul geral, diversos officiaes do exercito allemão que aqui se acham contratados, os representantes dos governos federal e municipal, muitos diplomatas, autoridades civis e militares e muitas outras pessoas gradas.

A princeza Irene e o resto da comitiva partiram hoje, a bordo do paquete *Cap Trafalgar*, que, á noite, receberá em Montevidéo o principe Henrique, seguindo immediatamente para essa capital.

BUENOS AIRES, 10.

A imprensa registrou hoje as ultimas impressões recebidas na Argentina pelo principe Henrique, da Prussia, e por sua alteza expressadas ao partir desta capital.

O principe Henrique declarou que levava da Argentina a melhor impressão que se podia levar de um paiz novo e progressivo. Accrescentou que o progresso deste paiz o surprehendeu muito, principalmente o que se observa da data da proclamação da Republica. Affirmou tambem sua alteza que essa prosperidade é um attestado vivo da intelligencia e do trabalho da nação que o constitue.

Fez tambem algumas revelações sobre a impressão que lhe deixou a colonia allemã aqui residente e disse ser proposito seu conhecer todo esse progresso nos seus detalhes, o que poderia ter feito em parte durante o tempo que aqui permaceu, absorvido, porém, em retribuição de gentilezas que muito a penhoraram.

MONTEVIDÉO, 10.

O presidente da Republica, Dr. Batle y Ordoñez, offereceu hoje um grande almoço, no palacio do governo, ao principe Henrique, da Prussia, assistindo ao mesmo o corpo diplomatico, todo o ministerio e altas autoridades. O principe da Prussia conversou com o encarregado de negocios do Brazil, tendo palavras elogiosas para o Rio de Janeiro e mostrando-se muito grato ao marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica; ao ministro das relações exteriores, Dr. Lauro Müller, pelas attenções recebidas por occasião da sua passagem ahi.

O principe parte hoje, á noite, pelo *Cap Trafalgar*.

(Agencia Americana.)

S. PAULO, 10.

Na casa Allemã estão expostos os presentes que a colonia allemã desta cidade offerece ao principe Henrique, da Prussia.

Constam de um pergaminho com a assignatura dos representantes das casas allemães; um rico album, em couro da Russia, de grande formato, ornamentado a bico de penna, e uma mobilia para sala de visitas, trabalho executado nas officinas daquella casa.

(Serviço do *Paiz*.)

O Sr. ministro da fazenda deu provimento ao recurso interposto por João Vicente Friederik, da decisão da Alfandega de Porto Alegre mandando considerar como "omissa para pagamento da taxa de 50 o|o, *ad valorem*", a mercadoria que foi submettida a despacho como "mineraes não classificados", taxa 15 o|o, *ad valorem*, visto haver sido a mercadoria em questão bem despachada pelo recorrente.

O director da Recebedoria do Districto Federal impoz as seguintes multas:

De 50$, ao Dr. Candido Alves Moura do Valle, na fórma do art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904; de 20$, a João Bernardo Cardoso, na fórma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904; de 10$, a Custodio Fernandes Góes e outro, minimo do art. 66 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, e de 20$, a DD. Anna Maria e Felicia Johem e outro, na fórma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

O director da Recebedoria do Districto Federal julgou improcedente o auto lavrado contra Martins & Silva, estabelecidos com o negocio de botequim e casa de pasto á rua D. Maria Antonia, no Engenho Novo, pelo facto de haver sido encontrado no seu estabelecimento um barril de quinto de vinagre sem estar sellado, visto não ter ficado absolutamente provada a infracção do art. 113 do regulamento vigente.

Na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje as seguintes folhas: novos contribuintes e todos os ministerios, commissarios de 2ª classe, fiscaes de vehiculos, etc., montepio do exterior, fiscaes de consumo, delegados e escrivães, montepio da agricultura, commissarios de 1ª classe, escreventes, etc.

No ultimo despacho collectivo, foi assignado o decreto que sanciona a resolução legislativa permittindo que se ausente do territorio da Republica o Dr. Wenceslão Braz. Esse decreto foi immediatamente transmittido pelo telegrapho á imprensa européa. Publicaram-n'o todos os principaes jornaes que se interessam pelos negocios do Brazil, acompanhado das habituaes expressões.

Porque não é a primeira vez que se fala nessa viagem do eminente homem de Estado, que dirigirá os destinos da Nação no proximo quatriennio. O Dr. Wenceslão Braz já chegou a estar com logares marcados no *Blucher*, e só não embarcou porque soffreu o duro golpe de perder o seu venerando progenitor.

Adiada a viagem por tão dolorosa occurrencia, não faltou quem dissesse que fôra definitivamente posta de parte. E, d'ahi para cá, noticias desencontradas têm corrido a respeito.

Mas os jornaes mais importantes da Europa, sempre que se referem ao assumpto, tendo para a pessoa do presidente eleito encomiasticos e justos conceitos, salientam o prazer com que os governos europeus e os circulos de capitalistas e financeiros, que têm interesses no Brazil, receberiam a sua visita.

Conceitos dessa especie foram repetidos agora, a proposito do decreto com a concessão da licença. E, de certo, o Dr. Wenceslão Braz ha de corresponder a esse movimento de sincera e anciosa sympathia. A sua viagem será opportuna e proveitosissima.

O futuro presidente terá, principalmente, que emprehender a obra da restauração das nossas finanças, e, para isso, é indispensavel a collaboração do capital europeu. Entrando em contacto com os grandes financeiros do velho mundo, elle saberá, de certo, conquistar-lhes a attenção e a confiança para as suas idéas de governo.

O actual governo tem realizado economias e empregado todos os esforços para attenuar a crise que ora nos assoberba, reflexo principalmente da crise européa, e que, como tal, tão intensamente tem feito sentir os seus terriveis effeitos sobre os paizes novos da America do Sul. Elle toca, porém, ao fim. Falta-lhe de todo o tempo para obter resultados sensiveis. Assim, ao iniciar a sua administração, terá o Dr. Wenceslão Braz de, antes de tudo, enfrentar o problema financeiro.

O modo por que a imprensa européa se tem sempre referido a essa projectada viagem é muito significativo, mostrando que a Europa continúa a contar com os nossos immensos recursos naturaes e com a capacidade dos nossos homens de Estado. E, sendo assim, podemos esperar que virão com rapidez dias melhores, não sendo difficeis de vencer, com boa vontade, energia e patriotismo, as difficuldades financeiras presentes.

O Sr. ministro da fazenda deixou de tomar conhecimento do recurso interposto por Tomaselli & Lenci, da decisão da Alfandega de Santos mandando sujeitar a direitos em separado os 4.234 kilos de parafusos de ferro que os recorrentes haviam submettido a despacho pela nota de importação n. 65.785, de 9 de maio daquelle anno, para pagamento da taxa de 20 o|o *ad valorem*, igual á das peças de ferro para edificação, de casas ou armazens, conjuntamente despachadas, visto ter sido o recurso interposto para o Thesouro Nacional, em vez de o ser para a Delegacia Fiscal em S. Paulo.

Conta um telegramma de Londres, accrescentando que parece tratar-se de mais um attentado suffragista, que uma mulher, armada de *casse-tête*, penetrou no British Museum e quebrou numerosas vitrines da secção asiatica, inutilizando varios objectos de grande valor.

Os guardas prenderam-n'a e entregaram-n'a á policia, mas o damno irreparavel estava feito...

Parece incrivel que, para realizar as suas aspirações de ordem social e politica, essas terriveis mulheres se voltem contra as preciosidades artisticas, guardadas pelos grandes museus. Não ha suffragismo, por mais ardente que seja, bastante para justificar esses crimes monstruosos e que jámais poderão ter a menor utilidade pratica.

E' possivel que a evolução social ainda conceda ás mulheres, em todos os paizes civilizados, direitos e prerogativas iguaes ou semelhantes aos dos homens. Resta saber se com isso a humanidade será mais feliz...

Seja como fôr, essa *sabotage* que as suffragistas inglezas parecem querer organizar contra os thesouros encerrados nos museus é incomprehensivel e injustificavel, merecendo a mais severa repressão.

Bem poucos dias intervalaram o attentado contra a *Venus do espelho*, a estupenda téla de Velasquez, desse de hontem, contra os objectos da antiguidade asiatica. Pelo simples facto de masculinizarem-se, perderão, de certo, as mulheres, muito do seu encanto e da sua graça. E esse é o verdadeiro e terrivel perigo do suffragismo, tão accentuado pelos ultimos vandalismos que o telegrapho nos tem communicado: o suffragismo quer destruir toda a belleza do mundo!

O Tribunal de Contas autorizou o pagamento de 23:181$100, da folha do pessoal operario da commissão federal de saneamento da baixada fluminense, na conservação das obras já executadas em março ultimo.

O director geral do gabinete do Ministerio da Fazenda officiou á Delegacia Fiscal em S. Paulo declarando que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á directoria da receita publica, com o officio n. 250, de 18 de dezembro do anno passado, relativo ao recurso interposto pela Companhia Estrada de Ferro de Dourado, da decisão da Alfandega desse Estado, que sujeitou ao pagamento da taxa de 15 o|o *ad valorem* os volumes, formando uma locomotiva completa, descriptos na nota de importação n. 27.952, de março de 1912, e que a recorrente pretendera despachar com a reducção para 8 o|o *ad valorem*, nos termos do art. 2º, alinea I, da lei numero 2.524, de 31 de dezembro de 1911, resolveu, por despacho de 12 de março proximo findo, dar provimento ao recurso.

O Sr. ministro da fazenda, tendo presente o processo transmittido á directoria da receita publica com o officio n. 217, de 7 de novembro do anno passado, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, relativo ao recurso interposto pela Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, da decisão da Alfandega desse Estado, que se negou a conceder a reducção de taxa de que trata o art. 2º, n. II, da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, para os materiaes despachados pelas notas de importação ns. 113.280 e 113.281, de 14 de setembro de 1912, resolveu dar provimento ao alludido recurso.

O Sr. ministro da fazenda, tendo presente o recurso interposto por Miguel Vasquez, da decisão da Alfandega de Corumbá, em Matto Grosso, que lhe impoz a multa de direitos em dobro, por haver a factura n. 249, de 13 de setembro de 1902, do consulado em Assumpção, declarado o peso de 1.200 kilos para os 200 saccos de milho despachados com o peso de 12.000 kilos, pela nota de importação n. 1.507, de 8 de outubro do mesmo anno, resolveu dar provimento ao recurso, por isso que a divergencia entre os dois citados documentos, quanto á indicação do peso desses 200 saccos, só póde ser attribuida a um engano, como se verifica da 4ª via da factura apresentada pelo recorrente, na qual está mencionado o peso de 12.000 kilos.

Numa das suas correspondencias para o *Outlook*, Theodore Roosevelt expressou-se do seguinte modo sobre os boatos separatistas que circulam, ás vezes, entre nós:

"Correm aqui certos boatos, ás vezes, acolhidos seriamente, que se apresentam com tantos visos de verdade, que se torna necessario contradizel-os. Um delles, que encontrei mais divulgado no Brazil do que em qualquer outra parte, é o de que os Estados Unidos têm o intuito de proteger os Estados da bacia do Amazonas, de modo a favorecer a formação, por elles, de uma Republica separada, emquanto a Allemanha fazia a mesma coisa no Rio Grande do Sul.

A principio, senti difficuldade em achar resposta séria para semelhante questão; mas, finalmente, garanti aos meus interlocutores que eu não acreditava absolutamente que nos cem milhões de habitantes dos Estados Unidos se encontrasse um só individuo tão doido, que proferisse semelhante proposição.

Os allemães, os americanos e todos os outros colonizadores que vêm para o Brazil têm filhos que são brazileiros e não cidadãos das nações paternas.

Os Estados Unidos não podem proteger as regiões amazonicas contra o Brazil, e a Allemanha não póde tomar e guardar o Rio Grande, como não póde qualquer dessas nações tomar e guardar um dos Estados da Australia ou do Transwal, ou qualquer outro Estado impossivel de ser atacado.

Accrescentei que estava certo de que exprimia o sentimento unanime dos meus concidadãos, quando affirmava que o nosso mais vivo e cordial desejo é o de que o Brazil permaneça unido e não seja perturbado por nenhum movimento revolucionario ou separatista, que acreditava na realização desse desejo e que, se assim não fôr, o Brazil unido terá diante de si, no seculo XX, uma trajectoria de progresso e prosperidade que muito poucas nações poderão, no mesmo seculo, nutrir a esperança de alcançar."

As palavras do eminente cidadão americano, que o nosso paiz ainda tem em seus sertões, como hospede amigo, nos dão uma grande satisfação, não tanto pelo augurio que faz do progresso e da prosperidade do Brazil no seculo XX, "que muito poucas nações poderão nutrir a esperança de alcançar", mas pela affirmação de que "o sentimento unanime de seus concidadãos, o seu mais vivo e cordial desejo, é de que o Brazil permaneça unido e não seja perturbado por nenhum movimento revolucionario ou separatista".

De facto, o desejo que o grande norte-americano manifesta em suas expressões, a um tempo, precisas e amaveis, é o maior anhelo de quantos, brazileiros, amam deveras a sua Patria. Nenhuma prova de affecto nos agrada mais do que essa, que afina com os nossos melhores sentimentos de confiança em nós mesmos, de amor á nossa terra e de enthusiasmo pela sua grandeza vindoura.

Houve já quem declarasse ser esta a maior gloria do imperio no nosso paiz: o ter conservado a unidade do paiz, tendo subjugado as luctas intestinas com que se ensanguentou por vezes a nossa terra.

A Republica tem, tambem, confiança nas energias patrioticas dos brazileiros, para apresentar sempre o Brazil, coheso, ao concerto das nações, realizando, dentro em breve, as palavras propheticas com que Roosevelt nos aponta o caminho do futuro.

O Sr. ministro da fazenda, tendo presente o processo transmittido á directoria da receita publica, com o officio n. 173, de 30 de setembro do anno passado, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, em que Salvador Bataglia recorre do acto dessa delegacia, mantendo o da collectoria federal de Jaboticabal, no citado Estado, que lhe impoz, á vista do auto lavrado em 17 de março de 1911, pelo agente fiscal Jeronymo Bastos, a multa de 500$, minimo do art. 122, alinea III, letra A, do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, por ter vendido a Leopoldo Pizarra 12 pares de calçado insufficientemente sellados, resolveu negar provimento ao alludido recurso, para o fim de manter a decisão recorrida, por seus fundamentos.

O Sr. ministro da fazenda, tendo presente o recurso interposto por Alfredo Campos, da decisão da Alfandega de Santos, que sujeitou ao pagamento da taxa de 45$ por kilogramma, do art. 475 da tarifa, como tiras e entremeios de filó de algodão bordado a seda, á imitação de renda, a mercadoria submettida a despacho, com igual classificação, pela 1ª addição da nota de importação n. 126.893, de setembro daquelle anno, e que no acto da conferencia entendeu o recorrente tratar-se de filó de algodão bordado a seda, da taxa de 18$ por kilogramma, e sobre a taxa de 30 o|o, do art. 457, resolveu negar provimento ao alludido recurso, visto haver sido a mercadoria em questão bem classificada pela Alfandega recorrida.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero de suas assignaturas.

Uma pratica que, pouco a pouco, vai tomando fóros de classica entre os nossos habitos politicos, é a da "convenção de municipios". E' assim que, dentro de poucos dias, teremos a assignalar a reunião de duas assembléas desse genero, uma em Fortaleza e outra em Nitheroy, ambas collimando fins analogos: a escolha de candidatos aos mais elevados postos do governo dos Estados do Ceará e do Rio de Janeiro.

Não ha duvida que o processo é o mais democratico de quantos temos feito uso entre nós e que apresenta vantagens consideraveis sobre outras fórmas de escolha de candidaturas aos cargos electivos. Além de que os municipios, com a sua autonomia, constituem a base do regimen em que vivemos, o contacto directo e immediato dos seus representantes com o seu eleitorado e com toda a sua população; dá-lhes maior autoridade para traduzirem a vontade dos seus jurisdicionados ou dos seus eleitores e fazerem com que a mesma prevaleça onde ella deva se manifestar.

Do regimen do *caucus*, do qual os Estados Unidos se libertaram ha tanto tempo, vamos, assim, nos afastando, agora, obedecendo na evolução dos nossos costumes politicos, a este respeito, á mesma marcha do grande povo americano do norte.

Pena é que muitos dos que esposaram ardentemente a defesa do regimen, propugnando pela realização das convenções de municipios, que lhes pareciam as unicas de accordo com o adiantamento das nossas instituições e com o progresso da nossa educação civica, tenham, por interesses pessoaes de momento, que deviam, patrioticamente, sobpôr aos bons principios, abandonado os seus idéaes, não mais vendo nellas uma boa pratica republicana e uma optima norma democratica.

A' Sociedade Mutuaria Americana a inspectoria de seguros dirigiu o seguinte officio:

"Havendo na directoria e no conselho fiscal pessoas que não se acham inscriptas em nenhuma serie dessa sociedade, o que contraria a indole do mutualismo, deveis providenciar no sentido de sanar semelhante vicio, quer elegendo socios para os alludidos cargos, quer inscrevendo como socios aquelles dos directores e fiscaes que não tenham essa qualidade."

ELEGANCIAS

Com uma parte literaria desenvolvidissima, illustrações magnificas e as mais minuciosas informações sobre todos os assumptos mundanos e elegantes, *Elegancias* é uma revista primorosa. E' a sua edição em portuguez que mensalmente receberão todos que assignarem o *Paiz*.

Denunciou hontem um vespertino um facto revoltante e devemos acompanhal-o no seu vehemente protesto, para que se ponha termo, de uma vez por todas, a abusos da ordem do denunciado.

Em poucas palavras resume-se nisso: são dadas a consumo as rezes rejeitadas no matadouro de Santa Cruz.

Custa a acreditar que a malvadez humana possa chegar a ponto de, afim de não perder uns poucos de mil réis, attentar seriamente contra a saude dos outros.

Pois, segundo o que refere aquella folha vespertina, passa-se isso no referido matadouro.

Diariamente os medicos encarregados do exame da carne destinada ao consumo rejeitam alguns lotes provenientes de rezes doentes.

Entre as molestias mais frequentes no gado e mais prejudiciaes á saude, figura a tuberculose, a terrivel peste branca, que, mesmo sem esse auxilio, já victima na nossa capital um numero assustador de pessoas.

Mas, como se faz esse commercio criminoso, que está exigindo a mais energica repressão e o mais severo castigo?

Retiram-se os medicos, findo o trabalho, crentes de que a carne condemnada será, opportunamente, inutilizada. Então, empregados sem escrupulo conduzem os destroços das rezes rejeitadas, fócos de perigosos microbios, para uma porta que dá para o largo do Bodegão, e ahi os vendem, a preço infimo, á população pobre.

Como qualificar semelhante attentado á saude publica?

Explorar a pobreza, a ignorancia daquella gante, para impingir-lhe como bom um genero que aggravará a sua pobreza, sobrecarregando-a com as enfermidades que lhe transmitte, é um crime sem nome.

Confiamos em que as autoridades competentes, sabedoras da existencia de tão grave abuso, tomarão as devidas medidas para que não mais continue.

Infelizmente, a fiscalização dos generos dados a consumo, na nossa capital, é ainda um serviço muito imperfeito.

Ahi está o facto denunciado; ahi estão as estatisticas da mortalidade para o provarem.

A inspectoria de seguros dirigiu o officio infra ao delegado regional ora na 5ª circumscripção:

"Recommendo notificar á sociedade Atlas a cancellar todas as publicações, prospectos e quaesquer outros documentos que contenham referencia ao deposito de 200:000$, porquanto até esta data nenhuma importancia tem em deposito no Thesouro Nacional, da mesma maneira deverá ser procedido com relação a qualquer outra sociedade que, porventura, use de iguaes expedientes."

Não deixem de assignar o PAIZ para terem direito a receber mensalmente ELEGANCIAS, uma revista que é um encanto.

Ao delegado fiscal em S. Paulo, o director geral do gabinete do Ministerio da Fazenda declarou que o Sr. ministro, tendo presente o processo a que se acha annexo o relatorio apresentado pelo agente fiscal Manoel de Mattos Ayres, encaminhado a esta directoria com o officio n. 38, de 15 de agosto do anno passado, daquelle delegado, resolveu que seja commettido ao fiscal das isenções de direito nesse Estado o encargo de fazer sobre a denuncia arguida naquelle relatorio todas as pesquizas precisas para que o Thesouro fique habilitado a agir de modo decisivo contra os que têm fraudado as rendas publicas, vendendo materiaes que importam com isenção de direitos.

Tres mil réis por uma fruta de conde...

A fruta de conde, ou pinha, é muitissimo commum e dá em qualquer quintal do Rio de Janeiro.

Estamos agora na época desses frutos; são deliciosos, embora dêem bastante trabalho para se comer; são tantos os caroços...

Muita gente ha que, embora aprecie a pinha, passa bem sem ella, por causa do longo exercicio a que obriga todos os musculos da boca.

Mas isso agora não vem ao caso. Trata-se apenas de dar a extraordinaria noticia de que, na capital da Republica Brazileira, em plena época das frutas de conde, um exemplar custa tres mil réis.

Realmente, é curioso; mas, muito mais curioso e inesperado é que, nesse tempo que se diz de crise quasi asphyxiante, ainda possa haver quem tenha a ousadia de dar tanto dinheiro por uma fruta que póde valer, quando muito, a decima parte.

Mas, evidentemente, se ha quem estabeleça tão elevada tabela por uma fruta nacional, é porque ha tambem quem pague.

Agora, quem quizer fazer um *bonito* é offerecer frutas nacionaes a qualquer anniversariante; é um presente de valor, que póde substituir perfeitamente o ultimo perfume de Coty, encerrado no mais fino cristal.

Annos atrás seria isso uma lembrança que não occorreria ao mais sovina dos amigos; hoje, porém, é um presente régio.

Será mais um titulo de orgulho para o carioca: na sua capital, a duzia de uma fruta commum, que dá por toda parte, custa mais do que um magnifico par de sapatos americanos...

Já está terminado o concurso na sub-administarção dos correios de Friburgo, tendo o director geral dos correios recebido a classificação feita dos candidatos approvados.

Podemos ter as nossas festas com o cunho mais civilizado deste mundo, sem necessidade de cair no ridiculo com a imitação réles de festas européas, que os nossos costumes, o nosso temperamento, o nosso ambiente moral tão diverso não nos deixam assimilar.

E' louvabilissimo o gesto dos Fenianos propondo, para a quaresma, essa festa das operarias, obedecendo ao nobre fim de crear-lhes, todos os annos, um peculio, que não póde deixar de ser o justo premio do trabalho e honestidade.

As raparigas que os *ateliers* mandam ao concurso levam como credenciaes, exclusivamente, a sua feição moral, que é a unica que entrará no espirito desse festival.

E', portanto, essa festa das raparigas operarias um acto quasi sentimental, que poderia ser creado nas datas mais respeitaveis da nossa cidade ou da nossa nacionalidade e levado a termo entre palmas bentas e incenso fumegante. Nada tem que desperte a *coqueterie* das modestas moças que trabalham, ou corteje a sua vaidade, porque, tanto a sorte póde proteger uma linda menina, como uma outra inteiramente desprotegida dos favores da natureza.

Por que, então, insistem certos jornaes em dar a essa festa o mesmo caracter da *mi-carême* que se faz em Paris, para exaltar a belleza de suas *midinettes*, seleccionando dentre as mais lindas a que mais o fôr?

Não; tratemos a festa das raparigas que trabalham com o respeito e a doçura com que foi creada, e não queiramos sujeitar uma pobre moça sem predicados estheticos á dureza de uma comparação, proclamando-a rainha, quando a ella, apenas, a sorte indicou a felicidade de obter um peculio, que póde ser o seu dote de noivado, como o começo de uma vida commercial.

Rainha de que?...

O Sr. ministro da viação mandou certificar qual o tempo de serviço, em commissões de portos, de Manoel Gonçalves Ferreira, conforme requereu o seu procurador, Manoel de Bittencourt.

Ha uma verdadeira emoção em todos os centros intellectuaes do Rio pela idéa da creação da *Casa dos Artistas*, idéa nascida, talvez, de uma grande effusão de lagrimas, silenciosamente derramadas, da sensibilidade dolorosa, tantas vezes sentida por essa misera gente das ribaltas, que mistura, pela vida afóra, as glorias com as vicissitudes, e semeia, com as tristezas mudas dos seus pequenos dramas intimos, a alegria ruidosa do exterior.

Vimos, uma vez por outra, apparecer um appello nos cartazes dos theatros, para que o publico leve, com a sua presença, o soccorro de uma esmola e o conforto relativo de que necessitam, a artistas que tiveram uma nomeada que não faria prever que por ahi andassem a morrer de miseria. E andam.

O theatro definha. As grandes companhias que nos visitavam e recolhiam, bem providas, ás terras de onde provinham, não se atrevem quasi a visitar-nos.

Mal se aguentam. Imaginemos, agora, como andarão por ahi, perdidos na obscuridade da lucta inferior da cidade, os restos do theatro nacional.

Certo, a maior parte dos nossos artistas, artistas que applaudimos não ha, talvez, dez annos, não morreu, como tantos outros, ignorada, numa pocilga sem luz, coberta de andrajos e sem ao menos, a suavizar-lhe os ultimos momentos, a grande illusão reanimadora que a tornava resignada.

Nomes que figuraram como lemmas de partidos em lucta, porque o enthusiasmo popular dividiu bellicosamente o publico dos espectaculos, hoje nem sequer são lembrados, a não ser no momento em que a morte os inscreve no obituario como indigentes.

E', pois, um nobre, um lindo movimento, esse que ora se inicia para crear a *Casa dos Artistas*, que não será apenas o albergue de uma casta que desapparece, mas, igualmente, o relicario de passadas glorias, que meia duzia de carcassas mal illuminadas pelo brilho frouxo de uns olhos baços representam, como o arcabouço de uma náo antiga, em cujo traquete flanara ao vento a flammula da victoria.

UM CASO GRAVE

Marido espancado pelo amante da esposa

PRISÃO DOS DELINQUENTES

CONFISSÃO DA ESPOSA CULPADA

O que o inquerito apurou -- Notas e informações

As diligencias postas em pratica pelo Dr. Victor da Cunha, delegado do 15º districto, para descobrir o paradeiro de Adalgisa Soares de Almeida e de seu amante, Antonio Camillo da Silva, foram, felizmente, coroadas do mais brilhante exito. Não somente, aquella autoridade, seguindo indicios certos, foi ter ao logar em que os culpados se tinham refugiado, suppondo poderem escapar á acção da policia, como obteve a confissão da esposa infiel sobre os factos em que esta esteve envolvida.

Soube o Dr. Victor da Cunha pelos primeiros depoimentos, e pelas investigações a que procederam os guardas civis Ademar Fortes Pereira, n. 346, e Nicolino José Soares, n. 932, destacados no 15º districto, que os fugitivos tinham partido para uma localidade proxima, no Estado do Rio.

Acompanhada desses dois guardas civis, partiu aquella autoridade hontem, pela madrugada, para Merity, povoação do municipio de Iguassú, situada á margem do rio daquella denominação e da Estrada de Ferro Leopoldina, que já a serve com trens de suburbios.

De posse de informações seguras, a referida autoridade foi ter á estrada da Saude, onde reside o pai de Antonio Camillo.

Pela manhã, o Dr. Victor Cunha fez bater á porta da casa e o pai de Antonio Camillo appareceu, franqueando o ingresso da autoridade e seus auxiliares, que verificaram a presença dos fugitivos. Ambos dormiam ainda.

A autoridade, fazendo guardar as saidas da casa, mandou que ambos fossem á sua presença, o que feito, prendeu-os, trazendo-os para a séde da sua delegacia.

D. Adalgisa Soares de Almeida e seu amante não oppuseram resistencia á prisão, e ambos conformaram-se com a sorte que lhes impunham o seu passo errado e os actos criminosos de que eram accusados.

A esposa culpada não mostrava, ao menos na apparencia, maior estranheza pelo que succedia: mostrava-se calma, ao passo que o seu amante dava visiveis demonstrações de desassocego moral.

Este foi logo recolhido ao xadrez da delegacia, ficando D. Adalgisa de Almeida detida na sala dos commissarios.

D. Adalgisa Soares de Almeida, interrogada pelo Dr. Victor da Cunha, quiz, a principio, furtar-se a revelar o que havia de positivo, quer sobre as suas ligações com Antonio Camillo da Silva, quer sobre o attentado contra seu marido.

Habilmente interrogada pelo delegado, D. Adalgisa dispoz-se a não occultar a triste e dolorosa verdade.

Conhecera Antonio Camillo da Silva ha, mais ou menos, um anno, frequentando elle sua casa. Antonio Camillo requestou-a e ella não teve forças para resistir ás suas seducções. Entregou-se-lhe; fez-se sua amante.

Seu marido desconfiou das suas relações illicitas, mas não teve a certeza disso. Limitou-se, assim, a prohibir que Camillo frequentasse a casa. Apesar dessa prohibição a depoente e seu amante concertaram-se e acharam meios de illudir a vigilancia do esposo ultrajado.

A sua inclinação por Camillo era justificada, a seus olhos, porque seu marido maltratava-a, o que se dava desde que seu pai fallecera.

Os seus encontros com Camillo realsavam-se dentro de sua propria casa, no porão.

O seu ultimo encontro, a 21 de março ultimo, deu causa a todos os factos do inquerito.

Camillo estava escondido no porão da casa, quando entrou Evaristo.

Adalgisa correu para a sala de jantar. Momentos depois discutiram, e no auge da discussão, Evaristo avançou para ella, espancando-a.

O amante, que do porão tudo presentia, correu para soccorrel-a, sendo, porém, antes de chegar á sala de jantar, obstado pelos creados da casa, que o seguraram ainda de revólver em punho e o convenceram da imprudencia que ia commetter.

Camillo desistiu de soccorrel-a e voltou para o seu esconderijo.

A depoente passou o resto da tarde chorando e o marido recolheu-se ao seu aposento, não tendo nem saido para jantar.

A's 3 horas da manhã, do dia 21 para 22, a depoente, que dormia em um quarto separado do aposento em que estava seu marido, ouviu bater á sua janella uma pequenina pedra, atirada de fóra, e logo depois, sentindo que entravam em seu quarto, viu, á luz da lampada, que era Camillo.

— Vim matal-o, disse o amante. Hei de vingar-te. Olha, ainda tens nos braços tudo que elle te fez.

E apontava as echymoses, enormes e visiveis, produzidas em sua amante, pelo legitimo marido.

Adalgisa, que estava em camisa, supplicou que não fizesse isso, mas dos seus braços escorrera durante a noite, um pouco de sangue que manchava a alvura de sua camisa, e Camillo continuou:

— Não. O miseravel feriu-te. Se tu não queres que eu o mate, mato-te.

Nesse momento acordou um filhinho da depoente, de dois annos de idade, e, emquanto ella foi acalental-o, Camillo saiu do quarto.

Evaristo, a conselho do seu medico, havia passado a dormir na sala de jantar, que se communicava por uma porta com o quarto da depoente.

Logo depois da saida de Camillo, D. Adalgisa percebeu que occorria qualquer coisa de grave, e correu ao aposento do seu marido.

Evaristo estava ensanguentado, desfallecido junto á cama.

D. Adalgisa ainda viu Camillo saltar, apressado, pela janela da sala de jantar, a qual nessa noite, a pedido de Evaristo, e devido ao calor, dormira aberta.

Antonio Camillo aggrediu o marido de sua amante, com um cano de ferro, com o qual se munira, emquanto elle dormia.

Evaristo levantou-se ainda, estonteado, mas para cair, sem sentidos, perto do seu leito.

Camillo, pensando ter terminado a sua obra, fugiu.

Foi então chamado o guarda nocturno para ser solicitado o soccorro da assistencia, a cujo medico nada se havia dito sobre o que occorrera, não obstante a estranheza que o mesmo manifestara acerca dos ferimentos apresentados por Evaristo.

Ficou ainda em casa, mas domingo passado, brigando com o marido, este puxou um revólver, ameaçando-a. Ella fugiu então para casa de uma vizinha, que tudo presenciara.

A vista dessa ameaça, resolveu abandonar de vez Evaristo, e até os filhos. Segunda-feira, fugiu para casa de uma amiga em S. João de Merity e mandou chamar o Antonio, com o qual passou para casa dos pais deste, onde fôra encontrada.

No inquerito aberto e no qual funccionaram o escrivão major Joaquim Paula Ribeiro e o escrevente Francisco de Oliveira Mendes, já depuzeram varias testemunhas, algumas prestando declarações importantes.

Entre outras estão a do guarda nocturno Esperidião Alves de Carvalho, que chamou a assistencia, Vicente Veroni, Antonio Gentil e Anacleto Pereira.

Maria Isabel de Jesus, cozinheira da casa, que dormia no aluguel, é conhecedora de todos os antecedentes e o seu depoimento foi interessante.

Disse que Adalgisa fornecia occultamente comida e dinheiro a Antonio Camillo, que muitas vezes se escondia no porão, mesmo estando o marido em casa.

Disse tambem que Adalgisa punha um pó branco no leite, que todas as manhãs tomava seu marido, accrescentando que de uma vez uma das filhinhas de Evaristo chamou a attenção da depoente, dizendo que aquillo era veneno para o papai.

Maria apontou que D. Adalgisa se zangara por essa occasião adiantando que o pó era um remedio caseiro.

Disse mais que, na manhã seguinte á noite do crime, encontrou no portão da casa de Evaristo Soares de Almeida, um cano de ferro de regular diametro e de 60 centimetros de comprimento, cheio de manchas de sangue, sendo isso presenciado por D. Adalgisa, que immediatamente correu para ella, tomando-lhe a arma e lavando-a cuidadosamente.

Em seguida foi collocal-a na caixa de ferramentas do seu marido.

Ao Dr. Victor da Cunha foi entregue, pela propria victima, essa arma, ainda com visiveis manchas de sangue.

O Sr. Evaristo Soares aponta-a como o instrumento de que se serviu o seu aggressor.

O Dr. Victor da Cunha vai enviar o cano ao gabinete medico legal.

Treze dias depois do acontecido, por não ter tido antes apresentado queixa, foi submettido a corpo de delicto o Sr. Evaristo de Almeida.

O laudo diz a victima apresentar uma cicatriz, de fórma linear, de tres centimetros, situada no alto da cabeça, outra cicatriz da mesma fórma e dimensão acima, na bossa frontal esquerda, echymose azul amarelada na palpebra inferior e infecção dos vasos da conjuntiva ocular esquerda, com ligeira suffosão em sua porção interna.

O Dr. Victor da Cunha submetterá novamente Evaristo a exame medico, para ficar provado se de facto lhe foi ministrado algum veneno.

D. Adalgisa não ficou presa na delegacia, mas não voltou para a sua casa, allegando recear qualquer vingança, por parte do seu esposo.

LADRÃO PRESO

O ROUBO DA JOALHERIA DA RUA DA ALFANDEGA

MONTEVIDÉO, 10.

A policia desta capital, attendendo a uma solicitação do governo desse paiz, vai entregar á justiça brazileira o individuo Mauricio Abitibul, accusado com autor do roubo ahi praticado contra a joalheria de propriedade da firma Castro Araujo.

(Agencia Americana.)

Está sendo publicado no *Diario Official* o edital de concurso para praticantes de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios e praticantes das agencias postaes da estação Central e de Cascadura, na Estrada de Ferro Central do Brazil.

Apesar do ponto ter sido hontem facultativo no Ministerio da Viação e repartições a elle subordinadas, o Dr. Barbosa Gonçalves, titular daquella pasta, compareceu ao seu gabinete, estudando varios papeis que dependiam de sua assignatura.

A IMPERATRIZ DO JAPÃO

SEU FALLECIMENTO — MANIFESTAÇÃO DE PESAR

TOKIO, 10.

E' grande a consternação pelo fallecimento da imperatriz Haruko, mãi do imperador Yoshihiro. Tinha 63 annos, teve cinco filhos e pertencia á casa dos principes Ichijo. Era muito querida, pela sua extraordinaria bondade e o verdadeiro necessitado quando recorria a ella, era sempre attendido desde que as averiguações á que mandava proceder lhe fossem favoraveis.

Foi ella quem, rompendo com a tradição, adoptou na côrte os trajos europeus.

Deve-lhe tambem o Japão, os hospitaes pelo molde europeu, e que tão grandes serviços prestaram na guerra cino-russa.

(Agencia Americana.)

Ao inspector federal de estradas o Sr. ministro da viação dirigiu o seguinte aviso:

"Em referencia ao vosso officio n. 75, de 29 de janeiro ultimo, com o qual prestastes informações ácerca da reclamação formulada pela Manáos Harbour, Limited, sobre algumas resoluções da commissão de tomada de contas referente aos annos de 1911 e 1912, declaro-vos que, em vista da communicação que vos fiz em aviso n. 31, de 6 de fevereiro do corrente anno, ficou sem effeito a gloza das despezas de aluguel dos pontões *Santa Helena* e *Senador*, sendo mantidas as demais, conforme o vosso parecer, exarado no officio n. 27, de 9 de janeiro; e, outrosim, declaro-vos que, attendendo ao que requereu aquella companhia, resolvi que fique considerada esperada a importancia de 366:484$345, relativa a despezas effectuadas em Londres pela directoria da companhia, para ser attendida opportunamente, na tomada de contas referente ao anno de 1913, mediante a apresentação dos documentos originaes devidamente legalizados e justificativos das alludidas despezas. Saude e fraternidade."

ELEGANCIAS será o bello premio mensal nos assignantes do PAIZ.

SEMANA SANTA

SABBADO DE ALLELUIA

JUDAS

A alta assembléa reuniu-se no pateo do palacio do Summo Sacerdote.

Os chefes das familias sacerdotaes e os antigos do povo, sob a presidencia de Caiphas, deliberam. A resolução, finalmente, adoptada, foi a de prender Jesus por meio de uma cilada, para matal-o. Todos são de opinião que se retarde a execução para depois do grande dia de paschoa, para não provocar motins.

A sabedoria desses politicos falha. Será no dia de Paschoa, que Jesus será morto. Não haverá motins. O povo, longe de se revoltar em favor do Nazareno, o abandonará. Uma parte dessa multidão de que Jesus já havia presentido a leviandade e a timidez, reclamará mesmo a sua morte. Elles não precisarão servir-se de astucia para prender Jesus: um incidente imprevisto vai entregal-o ás suas mãos.

Uma crise terrivel atormentava um dos apostolos.

Neste dia mesmo, em que reunidos em torno do Mestre tinham elles a alma obumbrada pelo pensamento de sua morte, um dos doze, aquelle a quem fôra confiado o pequeno thesouro da communidade, Judas de Iscariotis, pensava em trahir o Mestre. Como uma tal idéa póde germinar naquelle espirito que havia acreditado no Filho de Deus? E, se elle se manifestava refractario á confiança e ao amor, como poderia ter vivido dois annos na intimidade de Jesus? A consciencia do homem é um abysmo insondavel; todos os crimes e todos os heroismos podem nascer nella; ella tem o instincto de todas as grandezas e o germen de todas as miserias.

As suggestões satanicas agitam-na, as inspirações divinas estimulam-na. Por que é que o homem, collocado entre essas duas forças contrarias, deixa que sobre elle prevaleça uma em detrimento da outra?

Por que se torna elle o escravo do espirito máo e não o instrumento livre e docil de Deus?

O temperamento, as circumstancias do meio, as idéas pessoaes, não dão ao phenomeno uma explicação satisfatoria.

A vontade é senhora de si mesma: póde se deixar levar ou seduzir, opprimir ou exaltar, escravizar-se ou libertar-se. O attractivo soberano da verdade e da virtude póde domesticar nella todas as forças contrarias das paixões, dos erros, dos meios.

Quando ella desfallece, não se deve queixar senão de si propria; e quando triumpha, sente que sua energia promana da fonte infinita de todo o bem.

O homem que resiste muito tempo a Deus torna-se duro de espirito e pesado de coração. As inspirações divinas não o tocam mais, não o attraem mais, porém torna-se malleavel e docil á acção do espirito máo. O mal se encarna nelle, delle se apodera, o reduz ao estado de escravo e nessa obsessão tyranica não ha um crime só de que elle não possa ter a idéa e o poder terrivel de commetter. Elle odeia o bem. Odeia a Deus.

Essa lei psychologica é a razão do mysterio de iniquidade envolto na consciencia de Judas.

Evidentemente, o traidor deveu, durante os dois annos em que viveu na intimidade de Jesus, resistir demasiado ao espirito do mestre. Os discipulos fieis educavam-se, transformavam-se renunciando aos erros, aos vicios, ás arestas de sua natureza, de sua raça, de sua religião; elles entravam pouco a pouco no reino de Deus pela fé, pela docilidade, pela humildade e pelo abandono de todas as coisas; mas elle, o falso apostolo, devia obstinar-se na sua propria natureza, empacar nos seus instinctos terrestres, nas tendencias do meio que Jesus vinha combater.

Apparentemente, elle aceitava os sentimentos generosos de seus companheiros; em realidade, não procurava senão o seu proprio interesse miseravel. Estava condemnado á hypocrizia de todos instantes, e affectava sem duvida cuidar com zelo da pequena administração material da communidade.

Talvez acariciasse, como tantos outros, a idéa de um reino terrestre no qual pudesse saciar a sua cupidez. Esta hypothese explica a sua persistencia em viver na companhia do mestre ao qual recusava a fé, entre companheiros de cujo amor e culto por Jesus não partilhava.

Jesus conhecia a alma do traidor. Em uma hora decisiva para os apostolos, abandonado pelos galileus, que queriam obrigal-o a um papel politico, perguntou aos 12 se elles tambem iam abandonal-o como o povo, lançando sobre elles um olhar profundo e cheio de ternura, disse-lhes: "Não vos escolhi eu a todos?" Depois, accrescentou esta palavra, de uma dor inexprimivel: "E, todavia, um de vós é o diabo—"**ex vobis unus diabolus est.**"

A palavra designava Judas: Jesus traduziu com energia o que se passava na consciencia do miseravel, possuida já pelo espirito de Satanaz.

Quantos não perguntam por que motivo Jesus, conhecendo o verdadeiro estado deste discipulo, não o expulsou severamente! Qualquer outro homem o teria feito. O Filho de Deus o conservou. A bondade, a mausuetude sem limites: eis o movel profundo de todos os actos de Jesus. Para com a nação judia, o povo e seus chefes, esgotou todos os meios para os esclarecer e salvar; para com Judas esgota tambem os thesouros de sua longanimidade.

Aquelle que o espirito de Jesus não arrancou da terra para elevar a Deus; aquelle que não acreditou no maior, no mais doce, em o unico Divino dos mestres; aquelle que, não o tendo amado, não aprendeu delle a doçura, a abnegação, o sacrificio, devia ser o prisioneiro do espirito do mal, da concupiscencia espessa, da falsidade, da avareza immunda e do egoismo mais vil; de tudo isso devia soffrer os sortilegios e os caprichos, e, na lucta sangrenta do espirito de Deus, vivendo em Jesus com o espirito máo, agitando as consciencias obstinadas da nação judia, tinha o seu papel determinado com antecipação.

Era preciso apoderar-se de Jesus em segredo; Judas offereceu-se.

A causa do propheta, cujo exito humano elle via esmaecer-se, está decididamente perdida. Judas procura os que triumpham, os chefes da classe sacerdotal, prompto para servil-os. Apresenta-se a elles em toda a desvergonha de sua venalidade; elle não abandona sómente o mestre, entrega-o; não o entrega sómente, vende-o. Todo o traidor é dobrado de um egoista feroz que não esquece nunca. Aquelle era cupido e avarento; sua traição é um negocio.

Elle diz aos cumplices: "Que me quereis dar? e eu vol-o entrego."

Prometteram-lhe 30 dinheiros em prata, o preço de um escravo. Os membros da alta assembléa, marcando esta quantia, pretendiam deshonrar mais a Jesus do que compensar o traidor.

Judas aceitou. Daquelle momento em diante, sem descobrir o seu projecto, procurava um momento opportuno para executal-o.

Emquanto em Jerusalém Judas trahia e o Sanhedrin deliberava e conspirava, Jesus em Bethania preparava os seus discipulos para sua morte proxima.

E, quando o traidor conheceu o resultado do seu nefando crime, foi ter aos principes dos sacerdotes e, ralado de remorsos, lhes declarou que havia entregue um innocente; mas os sacerdotes o receberam com mofa, e Judas atirou com o dinheiro ao templo e, desesperado, pouco depois, procurava a morte com as suas proprias mãos.

E confirmou-se a palavra de Jesus: "E' verdade que o filho do homem acabará como está escripto; mas, maldição áquelle que o trair."

11 DE ABRIL—S. LEÃO I, P., DR.; S. S. ISAAC E JOÃO CALYBITA—SABBADO SANTO — ALLELUIA.

Alleluia! Alleluia, vem repetida muitas vezes em todos os officios, no tempo pascal durante o qual, em certas partes, é a palavra de saudação entre os fieis.

A solemnidade hoje levada á effeito na maioria dos templos catholicos consta de seis partes: a benção do Cirio Pascal, do Fogo novo, da Pia baptismal, missa, ás lições e as "vesperas" solemnes.

Epistola. (Coloss., c. III.)

Irmãos: se já resuscitastes com Christo, buscai as coisas lá de cima, aonde Christo está sentado á mão direita de Deus: pensae nas coisas que estão lá no alto, e não nas que estão na terra. Porque mortos já estais, e vossa vida com Christo está escondida em Deus. Quando pois se manifestar Christo, que é vossa vida: então vós com elle apparecereis em gloria.

Evangelho. (Matth., c. XXVIII.)

E á tarde do sabbado, quando já começava a esclarecer para o primeiro dia da semana; veiu Maria Magdalena, e outra Maria, a vêr o sepulchro. E eis que se fez um grande terremoto: porque o anjo do Senhor, descendo do céo, chegou, e removeu a pedra da porta, e assentou-se sobre ella. E seu aspecto era como um relampago, e seu vestido branco como neve. E de medo delle ficaram os guardas mui assombrados, e tornáram-se como mortos. Porém, respondendo o anjo, disse ás mulheres: não temais vós outras; porque eu sei que buscais a Jesus, que foi crucificado. Não está aqui, porque já resuscitou, como disse; vinde; vêde o logar onde jazia o Senhor. E ide presto; dizei a seus discipulos que já resuscitou; e eis que elle vos vai diante a Galiléa; ali o vereis. Eu vol-o annuncio.

Archi-cathedral metropolitana.

A's 8 1|2 horas, "Prima, tercia, sexta e nôa"; benção do fogo.

A's 9 horas, officio de alleluia; benção da pia baptismal; pontifical de monsenhor, com assistencia de S. Em.; procisão para a reposição do Santissimo Sacramento.

A's 14 horas, "Completas e matinas".

Matriz de S. Christovão.

A's 8 horas, benção do fogo e da pia baptismal, missa solemne.

A's 19 horas, coroação de Nossa Senhora, com sermão, pelo vigario padre Ricardino Arthur Séve.

Matriz de S. Francisco Xavier do Engenho Velho.

A's 8 horas, benção do fogo, officio da alleluia, benção da pia baptismal, missa solemne de alleluia e "vesperas" cantadas.

Matriz de Santa Rita.

A's 8 horas, benção do fogo, do cirio paschoal e da pia baptismal; alleluia e missa solemne.

Matriz de Sant'Anna.

A's 7 1|2 horas, benção do fogo; "exultate"; benção da pia e missa.

A's 5 horas de amanhã haverá missa da resurreição.

—Depois das festas da paschoa, nesta matriz, terá inicio uma serie de conferencias pelo erudito prégador sacro, padre Theodoro de S. Detole Franciscano, o qual virá de S. Paulo especialmente para esse fim.

O dia certo da 1ª conferencia será aqui noticiado.

Matriz do Santissimo Sacramento da Candelaria.

A's 9 horas, officio solemne com as formalidades do ritual.

Matriz de Inhaúma.

A's 10 horas, benção da pia baptismal, ladainhas, trasladação do Santissimo Sacramento para a sua capella, com benção e solemne rompimento da alleluia, havendo em seguida distribuição de agua benta ao povo.

Igreja de Nossa Senhora do Rosario.

Benção do fogo, da pia baptismal e distribuição de agua benta.

Igreja de S. Sebastião, do morro do Castello.

A's 7 horas, benção do fogo, do cirio, leitura das prophecias e missa solemne, com quéda do grande véo ao "Gloria".

Domingo da Resurreição, ás 5 horas da manhã, procissão e missa solemne.

Veneravel Ordem Terceira da Immaculada Conceição.

Distribuição e benção da agua.

Ordem Terceira da Conceição e Boa Morte.

Distribuição de agua benta.

Abbadia Nullius de S. Bento.

A's 8 horas, benção do fogo e do cirio paschoal. Prophecias, ladainha dos Santos. Missa solemne.

Veneravel Irmandade do Senhor Jesus do Bomfim e Nossa Senhora do Paraiso, em S. Christovam.

Benção da pia baptismal e distribuição de agua aos fieis.

Igreja de S. Affonso de Ligorio, dos missionarios redemptoristas.

A's 7 horas da manhã, benção do fogo, cantico do Preconio, prophecias, ladainha de Todos os Santos e missa cantada.

Devoção Particular do Glorioso são José, da Gavea (fabrica Corcovado).

Benção e distribuição das aguas, ás 11 horas.

Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Gavea.

Benção da pia baptismal, ás 8 horas.

Matriz de S. João Baptista da Lagoa.

A's 8 horas, reposição da Eucharistia, e benção do fogo.

Igreja de Santo Ignacio.

Em S. Clemente. A's 8 horas benção do fogo e prophecias.

Convento do Carmo, na Lapa.

A's 8 1|2 horas, benção dos cirios, ladainha de Todos os Santos, e ás 7 horas da noite, ladainha e benção.

Matriz de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo.

A's 7 horas, benção dos cirios, missa solemne da Alleluia; ás 7 horas da noite, coroação de Nossa Senhora, officiando o conego Dr. Gonçalves de Rezende.

Matriz da Luz.

A's 7 1|2 horas, ceremonia da fonte baptismal e missa de Alleluia.

NA IGREJA EVANGELICA BAPTISTA

De accordo com os ensinamentos sagrados, todas as igrejas baptistas desta capital e de Nitheroy realizaram conferencias, culto espiritual de adoração ao Deus do christianismo, sendo todas as reuniões muito concorridas, havendo mesmo grande interesse por parte do publico em apreciar as sabias verdades do evangelho de Christo. Na primeira igreja, na rua de Sant'Anna n. 77, o pastor Dr. Francisco Fulgencio Soren pronunciou importante sermão sobre a traição covarde de Judas vendendo o Divino Mestre, os momentos de agonia na jardim de Getsemani, etc.

As palavras do orador causaram profundo sentimento no auditorio.

Hontem, na mesma igreja, o alludido pastor prégou um dos seus magistraes sermões sobre a paixão de Jesus, reproduzindo dos evangelhos as verdades christãs, fazendo no fim brilhante peroração convidando os peccadores ao arrependimento.

A prégação desse ministro, os conceitos que emittiu estão mais ou menos de accordo com as seguintes idéas:

"A vida de Christo diz respeito áquelle que, sendo o mais santo entre os grandes e o maior entre os santos, com as mãos trespassadas arrancou de seus eixos imperios, desviou do seu curso a corrente dos seculos.

Ninguem foi tão querido como Christo, nem fez coisa alguma tão verdadeiramente grande como a salvação da humanidade.

Tem havido martyres em muitas crenças, mas, que religião viu sempre um exercito de martyres, morrendo voluntariamente pelo amor pessoal que elles tinham ao fundador da sua fé?

A Christo é que foi concedido proclamar a fraternidade de todas as nações, apresentando Deus como Pai no céo, cheio de amor paternal; incumbindo-se de prégar o evangelho a todos, convidando, sem distincção, a todos os que estavam em trabalho e sobrecarregados, a virem a Elle, como o Salvador enviado do céo, para descanso.

A fonte da paz é Jesus. Outro nome não foi dado aos homens abaixo do céo; outro poder salvador de almas não existe.

Elle morreu na cruz para todo o que crer n'Elle não pereça, mas tenha a vida eterna. O seu sacrificio, a sua agonia, os horrores que experimentou, o sangue precioso que derramou, tudo isto Deus aceitou em substituição do que devia soffrer o peccador que em Jesus confiasse. Pelas chagas abertas no sagrado corpo de Jesus nós somos sarados. O patibulo da cruz, a vergonha e o vituperio publico e, sobretudo, a perdição eterna, é o que nós mereciamos. Elle tomou nosso logar e soffreu tudo por nós.

E', pois, em Jesus somente que havemos de achar descanso para as nossas almas.

Outro "Mediador" entre Deus e nós não ha, só Christo.

Outro purgatorio não existe, senão o sangue de Jesus.

Outro sacrificio não foi nem será aceito, senão o da cruz de Christo.

Outra obra meritoria não póde igualar-se á do Calvario.

Outro "sacerdote", que interceda por nós perante Deus e seja attendido, não ha senão só e unicamente Jesus.

Amanhã, ás 10 horas, terá logar a Escola Dominical; ás 11 1|2 e ás 13 e meia horas, culto e pregação da Palavra de Deus.

A entrada é franca.

Todos os hymnos serão cantados em conjunto ao orgão, musica do "Sacred Songs and Solos", compiled under the direction of Ira D. Sankey.

O estudo dominical, que terá logar amanhã, versará sobre o tocante episodio "Viagem a Emmaus", com o texto aureo "Jesus Christo, que morreu, ou para melhor dizer, que tambem resuscitou.

A entrada para assistir a estas aulas é franca.

A SENTENÇA DE PILATOS

Ainda que tenha sido algures contestada a sua autenticidade, passa por ser verdadeiro o seguinte texto da sentença que Poncio Pilatos lavrou contra Christo:

"No anno XIX de Tiberio Cesar, imperador romano de todo o mundo, monarcha invencivel; na Olympiada CXXI e na Eliada XXIV, da creação do mundo, segundo numero e computo dos hebreus, quatro vezes mil cento e oitenta e sete, da progenie do romano imperio, no anno LXXIII, e da libertação do captiveiro da Babylonia, no anno MCCVI, sendo governador da Judéa, Quintino Servio, sob o regimen e governo da cidade de Jerusalém, presidente gratissimo, Poncio Pilatos, regente da baixa Galiléa, Herodes Antipa, pontifice do Summo Sacerdocio, Caiphas; Alis Almael, magni do templo, Roban Achabel Franchino, Centaurio, consules romanos da cidade de Jerusalém; Quito Cornelio Sublima e Sexto Pompilio Busto; no mez de março e 25 do mesmo.

Eu, Poncio Pilatos, aqui presidente do imperio romano, dentro do palacio archi-residencia, julgo, condemno e sentenceio á morte a Jesus, chamado pela plebe Christo, nazareno e galileu de nação, homem sedicioso contra a lei mosaica, contrario ao grande imperador Cesar.

Determino e ordeno por esta, que se lhe dê a morte na cruz, sendo pregado com cravos como os réos, porque, congregando e ajuntando aqui muitos homens ricos e pobres, não tem cessado de promover tumultos por toda a Judéa, dizendo-se filho de Deus, rei de Israel, ameaçando com a ruina de Jerusalém e no sacro templo negando o tributo a Cesar, tendo ainda o atrevimento de entrar com ramos e em triumpho, e com parte da plebe, dentro da cidade de Jerusalém e no sacro templo. E mando que seja conduzido Jesus Christo pela cidade de Jerusalém, ligado e açoitado, e que seja vestido de purpura e coroado de alguns espinhos, com a propria cruz aos hombros, para que sirva de exemplo a todos os malfeitores; e quero que juntamente com elle sejam conduzidos dois ladrões homicidas e saírão, pela porta Jaguarda, hoje Antoniana, e que se conduza Jesus ao Monte Publico da Justiça, chamado Calvario; onde crucificado e morto ficará seu corpo; na cruz seja posto este titulo em tres linguas: hebraica, grega e latina (Jesus Nazareno Rex Judeorum).

Mando tambem, que nenhuma pessoa de qualquer estado ou condição se atreva temerariamente a impedir a justiça por mim mandada, administrada e executada com todo o rigor, segundo os decretos e leis romanas e hebraicas, sob as penas de rebellião contra o imperio romano.

Testemunhas da nossa sentença. Pelas doze tribus de Israel: Rablain Daniel, Rablain Joaun, Bonicar, Barbazu nol Rablain, Nandoani, Boncartossi.

Pelos phariseus: Bulia Simeão, Ronol Rablain, Mandoani Boncartossi.

Pelos hebreus: Nitumbert.

Pelo imperio e presidente de Roma: Lucio Sixtilo Amasio Chillo."

A REVOLUÇÃO NO MEXICO

NOVA YORK, 10.

Telegrapham de Tampico:

"As posições occupadas pelos rebeldes, que pretendem atacar Tampico, foram bombardeadas pelas canhoneiras governistas, cujo fogo os obrigou a deter a marcha accelerada em que vinham para esta cidade.

(Serviço do *Paiz*.)

No requerimento do Banco Allemão Transatlantico pedindo restituição da armazenagem paga por 247 volumes com peças de guindastes para o cáes do porto desta capital, o Sr. ministro da viação deu o seguinte despacho: "Sendo o material consignado á fiscalização do porto do Rio de Janeiro, á qual foi arbitrada a importancia de réis 6:670$070, a restituição dessa quantia só poderá ser feita mediante ordem expressa daquella fiscalização".

ELEGANCIAS

Este magnifico *magazine* illustrado, que se edita mensalmente em Paris, circula por todo o mundo. A sua edição em portuguez, feita especialmente para o *Paiz*, é que este offerece, como brinde, a todos os seus assignantes.

O Sr. ministro da viação indeferiu o requerimento de Henrique Martins, carteiro da Administração dos Correios de S. Paulo, pedindo a gratificação de 332$, relativa ao anno de 1908.

UMA DISTINCÇÃO REGIA

PARIS, 10.

Por intermedio da legação do Brazil junto ao Quirinal, o rei Victor Manoel enviou ao senador Antonio Azeredo o seu retrato com affectuosa dedicatoria.

(Serviço do *Paiz*.)

O Sr. ministro da viação deferiu o requerimento de Gonçalves, Castro & C., pedindo o pagamento de uma factura na importancia de réis 206$400.

O Sr. ministro da viação deferiu o requerimento do ex-praticante da commissão fiscalizadora do contrato de arrendamento do cáes do porto pedindo certidão da quantia que pagou de sello de nomeação.

A EXPEDIÇÃO ROOSEVELT

Do governador do Amazonas recebeu o Sr. ministro das relações exteriores o seguinte telegramma:

"Respondo o telegramma de hontem de V. Ex. informando que o aviso "Cidade de Manáos" regressou de Periquitos, em virtude de ter toda a guarnição ficado doente de febres. Substituida esta e desinfectado o aviso, voltará dentro de poucos dias.

O capitão Hamilcar chegou, via Yacyparaná, com boa saude, e informou ser possivel que Roosevelt, Rondon e o pessoal que os acompanham, descendo o rio da Duvida e Aripuanan, estarão em Periquitos depois do dia 27 do corrente.

O tenente Peryneus subiu o Aripuanan em lancha. O capitão Hamilcar segue para essa capital a bordo do "Manáos".

O capitão americano Yala, chegou aqui em companhia do tenente Octavio Felix Pereira da Silva, e regressa amanhã para Nova York.

O tenente aguardará a chegada do coronel Rondon."

Do capitão Hamilcar de Magalhães, chefe da 2ª turma da expedição Roosevelt-Rondon, o Sr. ministro das relações exteriores recebeu o seguinte telegramma:

"Manáos, 10 — Participo a V. Ex. que a 2ª turma da expedição Roosevelt acaba de chegar no rio Madeira, ficando o naturalista americano, Müller, e o taxidermista Reinisch, em porto Calama, terminando o preparo das respectivas collecções zoologicas.

O geologo Dr. Euzebio e o tenente Mello seguiram para Porto Velho, com o objectivo de estudar a cachoeira de Guajaramirin e suas congeneres, e regressaram a Calama no dia 6 do corrente, recolhendo-se então com mais toda a turma, afim de aguardar a saida da primeira turma.

Apesar de toda a travessia ter sido feita sem medico, e ter-se tornado mais penosa devido á época das chuvas, o estado sanitario é optimo."

O Sr. ministro da viação, deferindo o requerimento do engenheiro José Carlos Torres Cotrim, chefe da fiscalização do porto do Recife, chamado a esta capital, no qual pedia uma diaria, de accordo com o art. 69 do regulamento da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, arbitrou a diaria de 20$, de cuja resolução deu conhecimento ao inspector de portos.

Está muito interessante o n. 8 da *Illustração Americana*, brilhante revista que se publica em S. Paulo.

O numero a que nos referimos tem variado texto e está copiosamente illustrado com bellas gravuras da vida paulista.

ALLELUIA

Monumenta aperta sunt, et multa corpora sanctorum, qui dormierant, surrexerunt. Et exeuntes de monumentis post ressurrectionem. Ejus, venerunt in civitatem et apparuerunt multis.

(S. MATHEUS, cap. XXVII, 52.)

O apostolo S. João, bispo de Epheso, completava então os seus noventa e quatro annos. Era a mais augusta individualidade do mundo christão. Sobrevivia á grande familia apostolica. Pedro e Paulo, Matheus, Lucas e Marcos tinham morrido. Jerusalem incendiada por Tito, era apenas um montão de ruinas, um covil de chacaes e de viboras. Os horrores que João entrevira do alto dos rochedos de Pathmos realizaram-se em parte. Satan progredira á sombra de Nero. Em volta de João, a derradeira testemunha da vida do Senhor, agrupava-se com adoração a communidade christã da Asia. Parecia ser o depositario de estranhos segredos e falava por vezes mysteriosamente do acto supremo da Redempção, que deveria effectuar-se, na apparição do Paracleto, que completaria a obra de Jesus. Todas as palavras saidas da sua bocca eram recolhidas como divinas pela consciencia dos seus discipulos. Entretanto, nunca dissertava a proposito das horas que tinham decorrido entre a Paixão do Salvador e a manhã de Paschoa. Era o tabernaculo sacrosanto das suas recordações, nunca ninguem ousara levantar a mão para erguer tal véo.

Deleitava-se, nos ultimos dias da existencia, em se assentar, rodeado dos neophytos em plena juventude, no cume de um outeiro que se destaca, como um promontorio, no prolongamento do porto de Epheso. Ahi, numa pequena deveza de cyprestes, de cedros e de arvores da Judéa, contemplava o oceano, e muito ao longe, para além do mar, nas profundidades do céo, como que procurava o frontal radiante das modernas igrejas: Alexandria, Syracusa, Roma, Athenas, Corintho e Thessalonica. O seu olhar encontrava a esteira dos barcos outrora tripulados pelos apostolos, toda a sua mocidade lhe reflorescia na memoria, e, até o crepusculo, seguia com a vista, balouçada nas ondas, na suavidade do azul, uma Apocalypse triumphal.

Então os discipulos levantavam-n'o nos braços e conduziam-n'o, através das viellas já tenebrosas do Epheso, ao bairro habitado pelos christãos. Havia, entre esta gente moça, judeus das maiores familias de Israel, proscriptas da Palestina pelo imperador, romanos saidos das escolas da Grecia, hellenos creados com o mel de Platão. Um destes ultimos, uma criança vinda de Eleusis, era o preferido do Apostolo. Recebera, no baptismo, o nome do Mestre, e encantava pela candura da sua fé e tambem pelas crenças singulares que tinha a respeito da morte, do somno, das visões do tumulo e do regresso, permittido por Deus, ás almas eleitas ou ás almas malditas, á luz do sol.

* * *

Numa tarde de primavera, na propria tarde da Paschoa, a ultima que o Apostolo celebrou, João de Eleusis, depois de beijar a mão do ancião, disse-lhe com voz extraordinariamente meiga:

— Pai, é verdade que, na noite de Sexta-feira Santa, os mortos sairam dos tumulos e entraram em Jerusalem, onde muita gente os reconheceu?

S. João estremeceu e fechou os olhos, como para fixar uma visão longinqua ou reavivar as feições de semblantes idolatrados. Em seguida, curvou a cabeça e algumas lagrimas deslisaram pela sua nevada barba. Os discipulos aproximaram-se delle; viu-lhes as physionomias risonhas, resplendentes de pureza, e, alteando a fronte magestosa, sob o docel da ramagem viridente, estrellada de flores rubras, fitando o mar em calmaria, o Apostolo começou:

— Sim, meus filhos, os mortos resuscitaram então, libertados pelo filho de Deus; eram as almas mais nobres, mais infelizes, mais santas da humanidade. Mas entre esses mortos, havia um vivo, de quem ninguem sabe o nome, um vivo a quem foi concedida uma bemaventurança mais gloriosa do que todas as graças prodigalizadas outrora a Abrahão, a Jacob e a Moysés. Quero, antes de morrer, legar-vos a memoria de Eliseu, neto de David, o maior talvez dos sectarios de Jesus.

Após uma curta pausa, o Apostolo continuou:

— O Senhor acabava de expirar. Por cima de Jerusalem pairava um medonho vendaval. O céo estava cor de sangue, a terra de uma palidez de cinza. O Templo faiscava num incendio de relampagos. Era a agonia suprema. Como, do alto do Golgotha, pude chegar á minha humilde vivenda, não sei. Arrastei-me, tropeçando nas pedras do caminho, até a cidade. Depois, apoiando-me com uma das mãos ás paredes das casas, ás columnas dos porticos, subi até o bairro da encosta, onde vegetavam obscuramente os judeus mais piedosos, isto é, a primeira e a mais veneranda das igrejas do mundo. A mãi do Senhor seguia-me, amparada por Maria Magdalena, rodeada pelos mais caros discipulos de Jesus. Estes cambaleavam a cada passo. Os dois Thiagos choravam como crianças; Pedro, todo tremulo de vergonha, Pedro que, na vespera á noite, no atrio de Caiphás, renegara tres vezes o Mestre, seguia atrás de todos, curvado para o chão, um misero. Só as duas lacrimosas mulheres pareciam conservar dentro de si uma fé e uma esperança que não existiam no coração dos outros. Caminhavam meditando, na espectativa de um grande mysterio. Eu, desventurado Apostolo, ouvia sempre o gemido lancinante do Senhor:

— "Pai, Pai, por que me abandonaste?"

E a encarnação do Verbo eterno velava-se agora para mim, a luz divina que adorara durante tanto tempo extinguira-se. Não via mais do que o ensanguentado moribundo, coroado de espinhos, com o peito traspassado pela lança de um legionario, cravado no patibulo dos sacerdotes, e pensava que nessa noite se fecharia para sempre a pedra tumular sobre o derradeiro propheta de Israel.

* * *

Chegara a noite. Acalmou-se a tempestade. Um silencio de morte caiu, tal como um sudario, sobre a parricida Jerusalem. E a lua da Paschoa illuminou a desolação do Calvario.

Subi então ao eirado da casa, acompanhado de Maria Magdalena. A mãi do Senhor queria ficar só, queria orar pelos algozes de seu filho. Contemplámos, sem trocar uma palavra, as muralhas mais proximas, o valle solitario e as montanhas impregnadas de tristeza, e os nossos olhos volviam-se sempre para a collina onde se erguiam os tres madeiros. A cruz do meio, a arvore da vida que ha de cobrir o mundo com os seus braços, estava vasia. Mais abaixo, entre as fragas e os cyprestes, divisavamos o acanhado jardim onde, ao declinar do dia, José d'Arimathéa e Nicodemos tinham deposto o corpo do Crucificado, num sepulchro novo. E, muito perto de nós, debruçando-se sobre Jerusalem, medonha e completamente negra, surgia a sombra do templo, os zimborios e as torres, os largos porticos de marmore e os palacios dos levitas, a perversa synagoga, sem commiseração, sem piedade, sem justiça.

Cerca de meia noite, quando a lua brilhava pelas culminancias do céo, um ruido inquietador, fraco a principio, tal como o frémito longinquo do vento tempestuoso através dos cannaviaes, chegou aos nossos ouvidos. Parecia vir direito dos meandros mais reconditos do deserto adusto, como uma lufada feroz. Pouco a pouco, aproximou-se de Jerusalem, cada vez mais forte. Imitava agora o murmurio de um enxame prodigioso, como o sussurro de um exercito arremessando-se sobre a cidade. E não tardou que, de todos os lados, pelas veredas, no leito das quebradas e na anfractuosidade dos precipicios, através das vinhas e dos olivaes, nos cabeços escalvados, se movessem fórmas incertas, um formigueiro de fantasmas, que mais pareciam resvalar sobre a terra que caminhar, deixando fluctuar as mortalhas, ao sabor da brisa da noite, mais subtis que os vapores da madrugada.

— "Acaso o Anjo do Juizo final, inquiriu Maria Magdalena, foi despertar os que dormiam na paz dos velhos sepulchros e as almas dos mortos vêm procurar as dos vivos para as arrastar comsigo para o valle de Josaphat?"

As primeiras ondas desta multidão, esbarrando de encontro ás muralhas de Jerusalem, correram com o estrepito de um grande rio em volta do duplo recinto; e, immediatamente, por todas as portas, á vista das sentinellas romanas paralysadas pela estupefacção, os mortos espalharam-se pelo meio da cidade, dirigindo-se para o Templo. Subiam, em grupos, cada vez mais impetuosos, ao assalto da cidadella santa, onde, durante tantos seculos, repousara o Espirito de Deus; subiam sempre, soltando vagos suspiros semelhantes ao bater das azas de uma nuvem de aves sinistras, e, de longe em longe, ouvia-se um clamor agudo, doloroso, que parecia sair das profundidades de um abysmo. Alguns judeus, assás corajosos, para se debruçar nesse momento sobre os parapeitos dos seus terraços e contemplar, sem morrer, esta invasão de espectros, viram caminhar na sombra todo o passado de Israel: os patriarchas, com a cabeça coberta de sarjas brancas; os juizes, os pontifices e capitães, arrastando o manto sacerdotal; os reis coroados com faixas de purpura; os grandes sacerdotes, de dalmaticas scintillantes de pedrarias; os prophetas, de pés descalços e a fronte núa, com os cabellos e a barba ao vento, trajando opas de lucto. Reconheceram Isaias pelo sangue vermelho que lhe inundava as vestes; Ezequiel, pela cruciante angustia do seu olhar, pelos gritos de espanto que lhe jorravam da bocca; Jeremias, pela inaudita dor do parecer, pelo gesto de desespero e de amor com que saudava Jerusalem. Reconheceram Salomão, o rei dos reis, pelo orgulho insolente da physionomia; e Moysés, o pai da velha Lei, pelo duplo e coruscante raio que lhe resplandecia na cabeça calva. Viram-n'os trepar pela escadaria do Templo e espalhar-se pelos porticos de onde Jesus expulsara com o azorrague os usurarios; em seguida, penetraram no Santo dos Santos, fechando-se, sobre elles, sobre o ultimo resuscitado, sem ruido, os amplos portões de bronze. E Jerusalem, alvinitente pelo luar da Paschoa, adormeceu succumbida de pavor.

* * *

Nenhuma dessas almas gloriosas, visitara a região, onde nós, os amigos do Senhor, viviamos. Mas, exactamente nesse instante, a caminho das muralhas, muito perto da nossa casa, desfilaram durante muito tempo vultos miseraveis: os que tinham chorado e soffrido fome, os humildes de coração, os desherdados, os pobres e os escravos, os martyres da justiça, as victimas dos reis e dos sacerdotes, os sacrificados dos phariseus e dos publicanos, o rebanho dos exilados e dos captivos, os que permaneceram nas margens dos rios da Babylonia, sem esperança de tornar a ver as montanhas de Chanaan: após, a turba dos fracos, dos orphãos e dos simples, que a malicia dos homens fizera perecer, desde Abel, degolado pelo irmão, até o filho de Ochozias, afogado no proprio sangue pelas mãos de sua avó, e, acalentados nos braços das mãis, os innocentes de Bethlem massacrados por Herodes. E todos esses mortos obscuros, dilectos escolhidos de Jesus, se dirigiam para o Templo, com queixumes infantis, intercalados de soluços, timidos como uma prece; quando, porém, o tragico prestito das mulheres, trazendo ao collo os filhos cujos craneos tinham sido despedaçados nas pedras da calçada, appareceu ante nossos olhos, o grito ouvido outrora por Jeremias, o lugubre rugido de Rachel chorando o filho que morrera, retumbou de um a outro extremo; correu, de echo em echo, por cima de Jerusalem, adejou em volta do Calvario e repercutiu no céo onde tremeluziam estrellas.

— "Quem é este, interrogou Magdalena, que vem atrás de todos e cujas passadas resoam como as de um vivo?"

Caminhava na cauda do luctuoso cortejo um vulto escuro, um adolescente de estatura esbelta, com o rosto e os cabellos occultos num grande véo negro, estreitamente cingido num manto de cor sombria. Parou ao alcance da nossa vista, abriu o véo e saudou-nos com a mão. Magdalena voltou-se para mim cheia de terror.

— "Eliseu, murmurou ella, é Eliseu, o que levantou a pedra do seu tumulo!"

E silenciosamente, com os olhos fixos no mancebo, chorava.

— "Não, respondi, os outros estavam mais palidos que o seu sudario; não descobres na physionomia de Eliseu o reflexo da vida?"

Eliseu desceu os degráos das muralhas; sumiu-se e não ouviamos mais que o pisar ligeiro, cada vez mais perto, das suas sandalias sobre as pedras das viellas proximas. Dentro em pouco, apparecia em plena luz, entre mim e Magdalena.

A pobre rapariga esperou, com mortal perturbação, esse visitante da meia noite.

* * *

Eliseu, da raça dos nossos reis, da familia maternal de Jesus, fôra um dos mais moços e ferventes discipulos do Senhor. Todavia, só desejara a Jerusalem terrestre. Só vira no Mestre o herdeiro de David, o rei legitimo de Israel, um legislador maior do que Moysés, um propheta mais santo do que Isaias ou João Baptista. No meio dos campos e das aldeias da Galiléa, seguindo os passos do Messias, alimentava a esperança dos que ainda se lembravam de Judá, ateava o odio á tyrannia, excitava os opprimidos á revolta. Percorria os grupos da multidão reunida em redor de Jesus; e, emquanto este consolava e prégava o bem, Eliseu murmurava aos ouvintes da juventude: "Este é o verdadeiro rei dos judeus, o principe do povo de Deus". Chegou um dia em que a Synagoga, que procurava já perder o Senhor, denunciou o pobre rapaz a Pilatos. Foi encarcerado, accusado de rebellião para com a magestade de Roma e condemnado a trabalhar nas minas do Libano. No decorrer do ultimo inverno, espalhara-se em Jerusalem o boato da sua morte. Havia, dizia-se, tentado evadir-se, e os soldados de Cesar tinham-n'o matado ás lançadas.

Eliseu amava Maria Magdalena. Encontrou-a exactamente na occasião em que, lacrimosa, arrependida, se deitava aos pés de Jesus; então, purificada pelo perdão do Salvador, apparecera-nos, com o semblante pallido e a chamma dos seus olhos, mais formosa que nenhuma outra creatura humana. Amou-a perdidamente. Uma unica vez, se atreveu a falar-lhe de amor. Foi numa tarde de verão, junto do mar da Galiléa. Caminhavam ambos, sós, á beira da praia, illuminados por um raio de ouro, espiando o regresso da barca de Pedro que deslisava, com a branca vela enfunada, ao sopro de uma brisa rescendendo perfumes. Eu proprio assentara-me na riba, deslumbrado pela magnificencia do céo. Acreditem, meus filhos, ha momentos em que é permittido ao olhar dos mortaes entrever no mais profundo do vasto azul os vestibulos de amethistas e de rubis da Jerusalem eterna. De repente, a conversação mais animada dos dois viandantes despertou a minha attenção. O adolescente instava com a joven; esta resistia-lhe ás supplicas. Eliseu agarrou numa das mãos de Magdalena e apertou-a de encontro ao peito. Ella esquivou-se ao amplexo e recuou alguns passos. Não parecia nem offendida, nem irritada; falava ao seu companheiro quasi em voz baixa, com grande doçura, com a ternura melancolica de uma irmã mais velha. Elle, supplicava sempre. Pouco a pouco, acercaram-se de mim. Magdalena já não respondia ás palavras ardentes de Eliseu; seguia com a vista, toda anciosa, a marcha lenta da barca impellida pela vela branca. Por cima do mastro, muito alto, na atmosphera cor de purpura, um bando de pombas, alvas como a neve, volteava como uma aureola. O Apostolo arrumava tranquilamente as redes no fundo da barca, depois, com um gesto rapido largou a vela ao impulso do vento. E viu-se, assentado ao leme, com os louros cabellos banhados de luz divina, Jesus.

Desde então, Magdalena evitara encontrar-se sósinha com Eliseu. No entanto, se o via entre os discipulos, as faces cobriam-se-lhe de um vivo rubor, uma tremura dolorosa encrespava-lhe os labios. Quando Eliseu foi levado ao tribunal de Pilatos, ella esperou toda a noite, no vestibulo do procurador romano, que a sentença fosse pronunciada. Quando appareceu, com as mãos carregadas de ferros, aproximou-se delle durante um momento, no meio dos soldados que escoltavam o desventurado. Trocaram então um olhar cujo mysterio ninguem surprehendeu. Eliseu saiu de casa de Pilatos com a physionomia radiante. Magdalena acompanhou, soluçando, o cortejo até as portas da prisão romana...

* * *

Eliseu começava a subir a escadaria do eirado. A joven estendeu os braços para a cruz do Calvario, como a implorar-lhe soccorro. Ficámos, todos tres, silenciosos, durante muito tempo.

Foi elle o primeiro a falar. Orou em voz grave, por vezes imperiosa. Revelava a Magdalena o segredo amago que abrazava o coração da joven. Sabia que era amado, e amava-a mais intensamente que nunca. Tudo se consummara agora. Desfizera-se a esperança de Israel: mais uma vez se desvanecera o sonho grandioso do povo de Deus, mais uma vez os prophetas se tinham enganado. A justiça, a caridade, a pureza a reinar no mundo, os filhos de Adão reconciliados com o Pai celestial, descoberto o paraiso terrestre, engrinaldado de flores; o leite e o mel derramando-se pela terra, correndo pelos sulcos abertos outrora por Abrahão, Isaac e Jacob não eram presentemente uma chimera, talvez a loucura do futuro? Assistira á crucificação, ouvira o grito supremo do rei dos judeus, vira os soldados de Roma jogando aos dados o que restava da realeza irrisoria de Jesus: um manto de lã manchado de sangue.

E, emquanto falava, lembrei-me da supplica desesperada do Senhor:

— "Pai, Pai, por que me abandonaste?"

Maria Magdalena ajoelhada, com a fronte curvada, com as mãos entrelaçadas sobre os joelhos, com os longos cabellos a fluctuar pelos hombros, calava-se, toda tremula.

Neste momento, Eliseu conjurava a joven a acompanhal-o para o deserto, longe de Jerusalem e do Templo, conjurava-a a esquecer o propheta demasiado austero que lhe fechara o coração da sua bem amada. E, apontando para a cruz que se alteava sombria na roupagem azulada das collinas, exclamou:

— "Sê minha, Magdalena, porque aquelle não era o Messias, e acaba de morrer."

Então ella ergueu-se a toda a altura do corpo, arrogante, como se fôra para lançar um anathema.

— "Cala-te, impio, que blasphemas como os sacerdotes, como os phariseus e como os verdugos de Roma! Cego, que não vês a luz! Alma frivola, que teve tão perto de si o Salvador e que não quiz ser salva! Criança, que te envaideces com o teu amor á hora em que todos choramos o martyrio daquelle que julgas morto! Não viste, nesse dia, o céo e a terra abalados? Não entraste, nessa noite, em Jerusalem, impellido pela multidão dos nossos maiores sepultados ha annos sem numero, e que o ultimo sopro de Jesus chamou á vida? E é no momento em que o pó do genero humano, reanimado, consagra a existencia do Filho de Deus, que vens, ante a cruz, ultrajar o nosso lucto e a nossa esperança? Nada mais tens a fazer aqui. Vai reconciliar-te com a Synagoga, e mendigar o perdão de Pilatos."

Flagellado no seu orgulho, o neto de David respondeu:

— "Amava-te, cortezã illustre, pela tua belleza e pelos teus sorrisos. Amava-te, eu, que descendo do sangue real de Israel. Tinhas-me repellido em nome de um juramento e de uma religião que são só vaidades. Esperava. E's livre e expulsas-me. As tuas palavras, na praia do mar da Galiléa, foram mentiras; os teus olhos rasos de pranto, ao acompanhar-me á prisão, tambem mentiam. Mentias a

Jesus. Mas os nossos dominadores romanos gostam das formosuras perfidas; contentam-se com uma noite, com uma unica noite de fidelidade. Não reconheces além, á sombra dos sycomoros, a casa de porticos brancos onde os moços centuriões de Cesar, esperam, todas as tardes, o regresso de Maria Magdalena?"

Humilhada, abaixando a cabeça e desfallecida, respondeu:

—"Bemdito sejas, por completares a minha expiação. Não, não te menti. Serias mais misericordioso se soubesses ler no fundo da minha alma. Entre mim e ti existe o Senhor. A sua piedade regenerou-me, a sua santidade santificou-me. Nem sequer por ti o posso trair. Compadeçe-te da cortezã, Eliseu. Ouve. Reservei para ti um penhor de ternura, um prazer tal como ainda nenhum dos amigos de Jesus gozou melhor. Deixa passar esta noite, todo o sabbado e ainda outra noite. Ao alvorecer espera-me no carreiro que vai dar ao sepulchro. João, eu, a irmã de Lazaro e alguns discipulos, iremos, a essa hora, adorar o Rei dos judeus. E verás, então, Eliseu como Magdalena te amava."

A sua voz era carinhosa e o encanto dos seus olhos negros fascinava Eliseu. Aproximou-se da joven, prompto a pedir-lhe perdão.

—"Adeus, disse ella. A nossa vigilia funebre ainda não terminou."

Eliseu retirou-se vagarosamente. E a bulha das suas passadas depressa se extinguiu ao longe, na triste Jerusalem.

* * *

Na madrugada immediata, uma hora antes de romper o dia, desci com Magdalena pela nossa estreita rua. José de Arimathéa batia com o bordão, ao de leve, nas casas dos christãos; os discipulos sahiam logo das moradias; a irmã de Lazaro e algumas mulheres vinham com lampadas accesas e traziam flores. Caminhavamos com grandes precauções, evitando os bairros dos phariseus e dos levitas, até chegar a uma das portas de Jerusalem, que os soldados romanos tiveram a condescendencia de abrir mediante algumas moedas de prata. Fóra das muralhas, mettemos por um barranco profundo que conduzia á collina sagrada. As lampadas das mulheres, através da neblina alva da madrugada, oscillavam como fogos fatuos, que, de noite percorrem o deserto e pairam por cima dos tumulos.

Caminhavamos silenciosos, gemendo e suspirando. Magdalena parecia resignada. Ia na frente do prestito, impaciente, estugando o passo, para chegar depressa. Como no Oriente, a aurora dourava a cumieira das montanhas mais elevadas, vimos uma sombra que nos precedia na vereda. Eliseu tambem se dirigia para o tumulo. Por vezes, quasi desapparecia na bruma pardacenta que subia pelas vertentes dos montes, depois, reapparecia, sempre mais acima, sempre mais veloz, envolto no seu amplo manto preto. Depois, tambem nós começámos a ascender pela encosta do outeiro. O céo aclarava pouco a pouco num immenso sorriso, céo mais branco que a aza de um cysne, mais brilhante que o florir dos jacynthos. De repente, a terra tremeu debaixo de nossos pés, o Golgotha oscillou, deslumbrou-nos um relampago, um jorro de luz inundou a collina; Eliseu soltou um grito de alegria terrivel e caiu para trás, com os braços cruzados, com a face voltada para o céo, na pocira do atalho.

Maria Magdalena inclinou-se para o adolescente. No rosto de Eliseu resplandecia uma belleza sobrehumana; os seus grandes olhos abertos revelavam simultaneamente o assombro e a felicidade que lhe determinaram a morte. Dois soldados romanos, loucos de terror, desciam do Calvario a correr e refugiavam-se em Jerusalem. Pararam perto de nós. O mais joven, que nesse mesmo dia, confessou o Verbo e d'ali a pouco morreu martyr ao lado de Estevam, fez-nos comprehender que no momento em que Eliseu era assignalado pelas sentinellas aos guardas do tumulo, a pedra que fechava o sepulchro se despedaçou com um estrondo de trovão; elle e os companheiros derrubados pelo raio, entreviram, saindo da gruta, uma figura branca, radiante como o sol, cujos pés não tocavam o chão, formidavelmente magestosa. Os altos cyprestes erguidos á direita do tumulo curvaram-se como impellidos pela tempestade, e o fantasma desapparecera.

Maria Magdalena conservava nas mãos a cabeça pallida de Eliseu. Embalava-a docemente, como se fôra uma criança adormecida. Inclinou-se para elle, afastou-lhe os aneis do cabello e imprimiu na fronte do discipulo morto um beijo demorado. As santas mulheres cobriram com as flores que levavam o neto de David. E continuámos a peregrinação ao sepulchro de Jesus. Não tinha ainda rompido o dia; o ar perfumara-se com aroma de rosas e de açucenas invisiveis; do tumulo vasio corria um jacto de luz purissima, que, para além das collinas, dos campos e dos desertos, ia perder-se na Galiléa."

S. João calou-se. O crepusculo desdobrava por cima do Epheso, por cima das montanhas, o seu véo bordado de perolas e de lagrimas. Os rouxinoes da Jonia cantavam nas bouças. E o velho Apostolo, immovel, com as mãos postas, rezava de mansinho.

EMILIO GEBHART.

MORREU NO HOSPITAL

Na 24ª enfermaria da Santa Casa, falleceu hontem a nacional de 26 annos de idade, Rufina de Oliveira, residente á rua de S. Christovão n. 412, que, em janeiro ultimo, déra entrada no hospital, apresentando queimaduras de 1º, 2º e 3º gráos, e das quaes veiu a fallecer, agora, depois de quatro mezes de longos padecimentos.

O cadaver foi removido para o necroterio, para ser examinado.

AFOGADO

Na lagôa Camorim, em Jacarépaguá, appareceu hontem, pela manhã, o corpo de Olympio de tal, preto, de 25 annos de idade, pescador, residente no local, e que alli morrera afogado.

O caso foi communicado á policia do 24º districto, que, pela indagação a que procedeu, chegou á conclusão de que Olympio, quando pescava, fôra victimado por um ataque, caindo na agua.

Desde muito a victima soffria desses ataques.

O seu cadaver foi removido para o necroterio da policia, onde foi hontem examinado.

ULTIMA HORA

Falleceu a senhorita Adelia Pereira de Figueiredo, filha do tenente Bento Accacio de Figueiredo, pratico do hiate "Silva Jardim". O enterro sairá ás 3 horas da tarde, da ilha do Governador, para S. Francisco Xavier.

EUROPA

PORTUGAL

LISBOA, 10.

O movimento nas linhas da Companhia dos Caminhos de Ferro corre com toda a regularidade á hora em que telegraphamos.

LISBOA, 10.

As ceremonias da semana santa correm nesta capital com regular concurrencia.

Todas as ceremonias do culto religioso têm sido exercidas com a mais ampla liberdade, o que tem causado a melhor impressão em todos os circulos.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 10.

Celebrou-se hoje de tarde, na capela do palacio real, a ceremonia da adoração da cruz.

Por essa occasião o rei D. Affonso assignou o decreto indultando oito criminosos.

A' ceremonia assistiram, além dos membros da familia real, muitos aristocratas, altos dignitarios e outras pessoas.

O bispo chileno, monselhor Ramon Jara, foi quem conduziu o Santo Senhor.

MADRID, 10.

Informam de San Feliu de Guixols, Gerona, ter-se dado ali o encontro de um automovel com outro carro, ficando gravemente feridas quatro pessoas.

Um outro automovel voltou-se horas depois, tambem naquella cidade, resultando ficarem gravemente feridas quatro pessoas e outras duas com ferimentos leves.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 10.

O *Matin* publica um telegramma de Bucarest dando conta da entrevista que com o rei Carlos teve seu correspondente naquella capital.

Ao que diz o telegramma, o soberano da Rumania está disposto a collaborar com os demais governos na obra da manutenção da paz nos Balkans, e acredita que o principe Guilherme, com um pouco de tenacidade e, principalmente, com o apoio das potencias estrangeiras, póde conseguir, muito breve, dar á Albania uma completa organização administrativa.

PARIS, 10.

Os principes herdeiros da Grecia, que se encontram nesta capital, assistiram a diversos vôos no aerodromo de Buc.

Os principes manifestaram-se encantados com a visita.

PARIS, 10.

A Camara dos Commerciantes e Commissarios do Commercio Exterior, reunida em sessão extraordinaria, approvou uma moção, em que pede ao governo que procure, com urgencia, fazer com que seja creada uma linha de navegação franceza para os portos sul-americanos do Pacifico, pelo canal de Panamá, pois torna-se indispensavel o desenvolvimento do commercio e da influencia franceza naquella região.

PARIS, 10.

O presidente do conselho de ministros, Sr. Doumergue, e o delegado turco, Djavid-bey, rubricaram hontem o accordo feito entre a França e a Turquia, relativo ao emprestimo ottomano que vai ser aqui lançado.

PARIS, 10.

O ministro da justiça, Sr. Bienvenu Martin, submetteu hoje á assignatura do presidente Poincaré os decretos nomeando o Sr. Herbaux procurador geral da Republica, e o Sr. Fabre, presidente da Côrte de Appellação de Aix.

Sabe-se que o Sr. Cenac, presidente da Côrte de Appellação de Amiens, será nomeado conselheiro da Côrte de Cassação, em substituição do Sr. Herbaux.

O Sr. Bidault de l'Isle, presidente da secção criminal da Côrte de Appellação, vai ser submettido ao conselho superior de magistratura, que apurará o grão de responsabilidade desse magistrado no adiamento de julgamento do processo Rochette.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 10.

Telegrapha o correspondente do *Times* em Washington:

"O presidente Wilson fez desmentir, pela imprensa, a noticia de que o tratado celebrado com a Colombia contenha qualquer topico em que o governo americano apresente excusas ao daquelle paiz, por motivo da questão do Panamá."

LONDRES, 10.

O *Daily Telegraph* noticia que, embora a etiqueta da côrte do Japão se opponha a que seja annunciado o fallecimento da imperatriz viuva, são absolutamente verdadeiros os telegrammas que hontem, á noite, noticiavam seu fallecimento.

(Serviço do *Paiz*.)

ALLEMANHA

BERLIM, 10.

O ministro dos estrangeiros Von Jagow, em nome do governo, dirigiu-se ao gabinete de Petersburgo, perguntando se é verdade ter o ministerio russo ordenado aos estaleiros navaes particulares que não attendessem ás encommendas que a Allemanha lhes fizessem, e desejando que a resposta seja breve e precisa.

(Agencia Americana.)

BELGICA

BRUXELLAS, 10.

O ministro da Argentina nesta capital, Sr. A. Blancas, offereceu um jantar na legação.

Compareceram ao banquete varios membros do corpo diplomatico, entre os quaes o 2º secretario da legação do Brazil Sr. Cavalcanti de Lacerda.

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

ROMA, 10.

Telegramma chegado de Bengasi relata que um numeroso grupo de rebeldes, composto de cerca de 600 homens e munido de dois canhões, atacou inesperadamente a guarnição de Bugazal, que os repelliu á bayoneta, num vigoroso contra-ataque, matando e ferindo mais de cem.

Os italianos tiveram tres soldados arabes mortos e seis feridos e um official ligeiramente ferido.

ROMA, 9.

O Senado approvou, por 91 votos contra cinco, o projecto sobre as despezas da Lybia.

ROMA, 9.

Telegrapham de Milão:

"O dirigivel militar "Cittá di Milano" partiu desta cidade com destino a Como. Devido ao tempo, o dirigivel aterrou nas proximidades de Cantú, sendo immediatamente rodeado por numerosissimas pessoas, que desejavam apreciaI-o. Apesar do dirigivel estar fortemente amarrado ás arvores, uma violenta rajada de vento impelliu-o com violencia para um lado. O envolucro do apparelho rasgou-se e o gaz inflammou-se, envolvendo rapidamente o dirigivel. As chammas attingiram as pessoas que se achavam mais proximas, das quaes ficaram gravemente queimadas duas e com ferimentos ligeiros umas cincoenta."

MILÃO, 10.

O conde de Turim visitou hoje o local, nas proximidades de Cantú, onde hontem ardeu o dirigivel militar "Cittá di Milano".

Sua alteza visitou, em seguida, os feridos, que se encontram no hospital daquella cidade.

(Serviço do *Paiz*.)

RUSSIA

PETERSBURGO, 10.

A Duma approvou hoje o projecto autorizando o governo a abrir um credito extraordinario de 88 milhões de rublos, para occorrer ás despezas com as construcções navaes e com melhoramentos nos portos.

A Duma adiou os seus trabalhos para 23 do corrente.

SEBASTOPOL, 9.

Chegou a esta cidade a familia imperial, que segue para o castello de Livadia, em Ialta.

(Serviço do *Paiz*.)

SUECIA

STOCKOLMO, 10.

O estado do rei Oscar é bastante lisonjeiro depois de ter sido operado. Apesar das injecções de cocaina o enfermo queixa-se de dores violentas. No boletim assignado pelos medicos, lê-se que não foi encontrado o menor vestigio de syrrho no estomago.

A não haver qualquer complicação, o que não é de esperar, o restabelecimento deve ser rapido, embora a fraqueza em que se encontra o doente e a grande perda de sangue.

(Agencia Americana.)

AUSTRIA-HUNGRIA

VIENNA, 9.

O *Wiener Allgemeine Zeitung* noticia hoje que as potencias que constituem a triplice entente propõem, no projecto da resposta á ultima nota da Grecia, sobre a questão albaneza e das ilhas do Egeu, que hoje foi entregue ao ministro dos negocios estrangeiros, conde de Berchtold, conceder as garantias pedidas pelos habitantes do Epiro e favorecer os desejos da Grecia com relação ás fronteiras do sul da Albania.

(Serviço do *Paiz*.)

VIENNA, 10.

Foi entregue á triplice alliança a nota da *triplice entente* sobre a questão albaneza, a qual foi bem acolhida por aquella.

(Agencia Americana.)

GRECIA

ATHENAS, 10.

Reina aqui grande agitação, devido ás noticias que se receberam sobre massacres e scenas de crueldades em Koritza e que se attribuem aos albanezes.

(Agencia Americana.)

ASIA

JAPÃO

TOKIO, 9.

Consta que acaba de fallecer a imperatriz viuva.

As estações officiaes, no entanto, desmentem a noticia do fallecimento.

TOKIO, 10.

Foi adiada para o anno de 1916 a ceremonia da coroação do imperador Yoshihito.

(Serviço do *Paiz*.)

AMERICA

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 10.

Foram trocadas hoje as ratificações do accordo prolongando por cinco annos o tratado de arbitramento com a Inglaterra.

NOVA YORK, 9.

O consul dos Estados Unidos em Malaga, Sr. A. Franer Junior, foi transferido para identico cargo na Bahia.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 10.

Hontem, á meia noite, quando terminava o espectaculo do theatro Cassino, um grupo de rapazes, pertencentes á melhor sociedade desta capital, promoveu uma grande desordem, havendo troca de bengaladas, murros e tiros, não tendo havido ferimentos graves.

A policia interveiu energicamente, conseguindo restabelecer a ordem e effectuar numerosas prisões.

—Está sendo muito commentado o desapparecimento do gerente e do caixa da sociedade mutua Bola de Neve, da cidade de Rosario, dando um desfalque aos accionistas, superior a mil contos de réis.

A policia de Rosario procede a activas diligencias para a captura dos dois fugitivos.

—Regressou a esta capital o general Gregorio Velez, ministro da guerra, que acaba de passar em revista todas as tropas das provincias que tomarão parte nas grandes manobras do exercito, que se realizam na provincia de Entre Rios.

O ministro da guerra seguirá no fim do mez para Entre Rios, afim de assistir ás referidas manobras.

—Por ser hoje dia santo, os jornaes da manhã conservaram as suas redacções e officinas fechadas. Por isso, amanhã só serão publicados os jornaes vespertinos.

(Agencia Americana.)

BUENOS AIRES, 10.

Tem sido enorme a concurrencia ás igrejas desta capital, durante todo o dia de hoje. As festas religiosas aqui effectuadas tiveram tambem enorme assistencia, muito concorrendo para isto o facto de haver o commercio fechado as suas portas.

A procissão do Calvario teve um realce muito poucas vezes visto.

BUENOS AIRES, 10.

O aviador Petirossi realizou hoje varios vôos no hippodromo de Belgrano, em favor do monumento a ser erigido á memoria de Newbery.

BUENOS AIRES, 10.

Na sessão realizada para a constituição da mesa da Camara dos Deputados, os radicaes votaram no seu candidato Dr. Fernando Saguier, para presidente, e os socialistas, no Dr. Justo, e os conservadores no Dr. Del Barco.

BUENOS AIRES, 10.

Realizar-se-ha no proximo domingo, no templo grego, um *Te Deum* em commemoração do anniversario da independencia hellenica.

Officiará nessa festa religiosa o bispo Elias.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 10.

Têm tomado feições bem graves os commentarios feitos pela imprensa desta capital e de Buenos Aires, sobre as communicações ferroviarias entre este paiz e a Argentina. E' uma velha questão muito debatida já e que sempre tem dado elemento para longos artigos aos jornalistas de um e outro paiz. Agora, a questão toma um aspecto mais serio, dando logar a que os governos do Chile e da Argentina intervenham por vias diplomaticas, na regularização dessa parte da administração publica de interesse para ambos.

De accordo com o que publica hoje a imprensa desta capital, o Dr. Enrique Villegas está estudando a questão convenientemente, no sentido de apresentar ao governo argentino as bass para a solução dessa questão.

(Agencia Americana.)

PERU'

LIMA, 10.

O Banco Allemão Transatlantico acaba de soffrer um grande desfalque, occorrido em uma das suas succursaes, em Callão. O desfalque é calculado em mais de 450:000$000.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 10

Já se acha terminada a greve dos *chauffeurs*, normalizando-se, com isso, o trafego de vehiculos em toda a cidade.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 10.

Por motivo de se achar atacado de molestia incuravel, tentou suicidar-se o Sr. Fernando Sotero, cavalheiro distincto e muito estimado no nosso meio social.

Seu estado de saude aggravou-se muito com a pratica desse acto de loucura, de cujas consequencias já se acha fóra de perigo, tendo sido em tempo medicado convenientemente.

(Agencia Americana.)

PARA'

BELEM, 10.

Está resolvida a encampação do mercado de S. Braz pela Intendencia desta capital, sendo o preço estipulado de 900 contos de réis e effectuado o pagamento em apolices da emissão autorizada em janeiro ultimo, a prazo de 20 annos e juros de 5 o|o.

—A policia prendeu cerca de 200 carroceiros paredistas, todos elles de nacionalidade portugueza.

Alguns dos pontos principaes da cidade estão occupados pela cavallaria e infanteria de policia, afim de ser mantida a ordem.

O Dr. Martins Pinheiro, secretario do interior, foi desacatado por um paredista.

Como já informámos em despachos anteriores, todo esse movimento prende-se á questão do augmento dos impostos de profissões e ao facto de estarem sendo apprehendidas as carroças dos que se negam ao respectivo pagamento.

O consul de Portugal publicou hontem, nos jornaes d'aqui, uma nota pedindo aos seus patricios que mantenham uma attitude ordeira.

O governador do Estado, Dr. Enéas Martins, em companhia do Dr. Carlos Silva, seu secretario, e do seu ajudante de ordens, percorreu hontem o litoral.

BELEM, 10.

A colonia maranhense d'aqui prepara-se para receber condignamente o senador Urbano Santos, que brevemente visitará esta capital, a convite do governador do Estado.

—O *Correio de Belem* está transcrevendo os artigos que, sobre a concessão da cachoeira Paulo Affonso, o senador Arthur Lemos publicou na *Gazeta de Noticias* dessa capital.

—Devido á parede dos carroceiros, o governador do Estado deixou de seguir para o baixo Amazonas, conforme tencionava.

—Consta que será nomeado chefe de policia o bacharel Mello Cahu', juiz substituto em Pernambuco, e que actualmente se acha nesta capital.

—O major Marcellino Barata, intendente municipal de Monte Alegre, publicou hontem, na *Folha do Norte*, uma carta dirigida ao secretario da viação, Dr. Raymundo Vianna, pedindo-lhe tratar melhor os intendentes que vão á respectiva repartição tratar de negocios.

—O novo orgão a *Imprensa* publicou ante-hontem dois artigos tratando especialmente da politica paraense e fazendo revelações sobre o plano do actual governador, em relação á renovação do terço no Senado Federal, cujo candidato official, diz o mesmo jornal, será o deputado Theotonio de Brito.

(Agencia Americana.)

CEARA'

FORTALEZA, 10.

Acompanhado dos seus secretarios e ajudantes de ordens, o general Setembrino de Carvalho assistiu á ceremonia do lava-pés e ao sermão, prégado pelo bispo diocesano, D. Manoel Gomes.

—O general Setembrino de Carvalho tem recebido innumeras felicitações por motivo da sua promoção.

—Alguns amigos do capitão J. da Penha pretendem realizar aqui uma *kermesse*, cujo producto será destinado á erecção do seu tumulo.

—Já estão concluidos os trabalhos de apuração das eleições realizadas nos municipios do Estado, para os cargos de presidente e vice-presidente da Republica. Presidiu aos trabalhos o Dr. Adonias Lima, substituto do juiz seccional.

O resultado da apuração é o seguinte: Wenceslão, 20.229; Ruy, 101; Urbano, 10.934, e Ellis, 81.

(Agencia Americana.)

ALAGOAS

MACEIO', 9 (*retardado*).

O coronel Candido Sarmento, candidato a senador, apresentado pelo partido democrata e que não foi reconhecido por occasião do reconhecimento de poderes para a renovação do terço, no anno passado, sendo agora convidado pelo Dr. Fernando Lima, para pleitear novamente os seus direitos, na proxima reunião do Senado, acaba de recusar esse convite com a seguinte carta:

"União, 8 de abril de 1914—Exmo. Sr. Dr. Fernando Lima — Cumprimento-o attenciosamente, desejando-lhe muitas felicidades. Accuso o recebimento do convite que por V. Ex. me foi dirigido, chamando-me a estar em Maceió, a 18 do corrente, para tomar parte nas sessões preparatorias do Senado. Sem ser motivo de desattenção para com o illustre amigo, cuja pessoa acato e considero, cumpre-me ponderar que, tendo sido effectivamente candidato nas eleições passadas a um logar na renovação do terço do Senado, penso ser inutil o meu comparecimento como simples particular, pelo facto de não ter sido reconhecido senador e tambem não só porque o regimento do Senado, no art. 8º, determina que no 2º anno das legislaturas haverá sessão preparatoria que durará sómente dois dias, para o fim, taxado, de unificar-se o numero legal de senadores para a instalação do Senado e para fazer-se ao governador e á Camara dos Deputados a devida participação.

Induzindo, portanto, o facto de um reconhecimento já feito, como tambem porque acato e respeito a deliberação do Senado, relativamente ao reconhecimento do terço de seus membros, na reunião effectuada em outubro do anno transacto. Este meu procedimento repousa no principio de obediencia aos actos dos poderes constituidos, e mesmo, tendo pertencido áquella respeitavel corporação, penso que em sã consciencia não me fica bem concorrer para o desprestigio de tão elevado ramo do poder legislativo do Estado, onde fui sempre alvo de especiaes attenções dos illustres patricios e amigos que lá deixei e continuam a dar-me o mais distincto trato.

Estou certo que, attendidas estas razões, para mim tão poderosas, de recusa do solicito convite que me foi gentilmente dirigido, serei relevado de uma escusa que me não póde ser irrogada como proposito politico, porque os não alimento, principalmente em relação a V. Ex.

Sou com muita consideração, amigo de V. Ex., criado e obrigado—*Candido Sarmento*."

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 10.

Houve grande movimento de visitantes aos templos catholicos desta cidade.

—O deputado Irineu Machado embarca hoje para Buenos Aires, a bordo do *Cap Finisterre*, onde permanecerá até principios de maio.

(Serviço do *Paiz*.)

OS LADRÕES

AZEM ASSALTADO

Negociantes roubados

Pela delegacia do 20º districto, corre um inquerito para descobrir quaes são os ladrões que, na noite de segunda para terça-feira, penetraram na casa n. 76, da rua Paraná, no Encantado, onde é estabelecido com armazem de comestiveis o senhor Manoel Antonio Parente.

Este, que mora nos fundos da casa, verificou que os larapios arrombaram uma janela e penetrando no armazem varejaram-o, nada encontrando, que valesse o trabalho de carregarem, passaram para os fundos da casa, onde o negociante dormia e subtrairam 1:000$ em dinheiro.

No dia seguinte, o Sr. Parente deu queixa á policia, mas até agora, esta nada adiantou.

O negociante estabelecido na casa n. 40, da rua da Lapa, Sr. Janni, ha mais de um anno tinha negocios com o caixeiro viajante Danid Neybas, a quem muitas vezes entregou fazendas para collocar em varias praças dos Estados, comportando-se o caixeiro com a maior probidade.

Entre os muitos negocios que os dois fizeram, figura uma remessa de fazenda no valor de 3:000$, que o caixeiro revendeu, na Bahia e em Pernambuco, e da qual deu o viajante boas contas.

Isso animou o Sr. Janni a entregar-lhe maior quantidade de mercadorias, importando em 10.000 francos, para ser colocadas na praça de São Luiz, Maranhão.

O caixeiro partiu, mas não tornou.

A principio, o Sr. Janni suppoz que, devido á crise, o caixeiro estivesse luctando com difficuldades; mas depressa percebeu, que a razão era outra, porque o viajante não dava noticias de si.

Resolveu, por isso, pedil-as a pessoas de sua confiança, naquella cidade, recebendo, a resposta de que o caixeiro as vendera em leilão, tendo em seguida fugido.

A' vista disso, o negociante lesado procurou a policia do 13º districto, á qual deu queixa.

Dahi foi mandado á policia central, que tomou providencias.

Lucio Perino, italiano, queixou-se hontem, á policia do 14º districto, de que seu patricio Angelo Sartorio, residente á rua Benedicto Hippolyto numero 92, recebera de suas mãos, ha muito tempo, um anel para concertar, não o devolvendo até hontem.

Na delegacia, foi aberto inquerito, sendo Angelo intimado a dar explicações.

SOLDADOS E MULHERES DESORDEIROS

NA RUA SENADOR EUZEBIO

Houve hontem grande desordem em um botequim da rua Senador Euzebio, promovido por tres soldados da Brigada Policial, e por algumas mulheres de má nota.

Os soldados desordeiros são Antenor Antonio Ferreira e Theophilo Correia da Silva, ambos do regimento de cavallaria, daquella força publica, que foram presos; e Philomeno de tal, n. 208, do 4º esquadrão, que se evadiu. As mulheres chamam-se Maria das Dores e Doralina dos Santos.

Todos os presos foram conduzidos, em um transporte policial, por terem se portado inconvenientemente, não querendo obedecer á ordem de prisão.

O auto desarranjou-se no caminho, e os insubordinados soldados tentaram fugir, mas não o conseguiram porque a delegacia do 14º districto, já sabedora do occorrido, mandou para o local o commissario de dia, com dois guardas civis, cujas fardas foram rasgadas pelos desordeiros.

SUICIDIO DE UM ARTISTA

A LYSOL

Desgostos intimos preoccupavam fortemente o artista Sebastião Machado Soares, residente, á travessa Marietta n. 26, em Catumby.

Elle, que vivia alegre, de tempos a esta parte, desde que se envolveu em umas tantas questões de familia, tornou-se taciturno, como deixando que antevissem o seu fim tragico de hontem.

Seriam 10 horas da noite, quando Sebastião se trancou em seu quarto de dormir e ingeriu grande dóse de lysol, com o fim resoluto de se matar.

Realmente matou-se, pois, quando o encontraram, já o infeliz agonizava.

A policia do 9º districto tomou conhecimento do facto e remetteu o corpo de Sebastião para o necroterio da central, para ser examinado pelos medicos legistas.

O infeliz artista tinha 35 annos de idade e era casado.

CONSELHO MUNICIPAL

1ª SESSÃO ORDINARIA

ACTA DA REUNIÃO, EM 10 DE ABRIL DE 1914

Presidencia do Sr. Ozorio de Almeida

A' hora regimental procede-se á chamada, á qual respondem os Srs. Ozorio de Almeida, Alberico de Moraes, Rodrigues Alves, Zoroastro Cunha, Leite Ribeiro, Pio Dutra, Pedro Reis e Campos Sobrinho (8).

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Eduardo Raboeira, Azurem Furtado, Getulio dos Santos, Arthur Menezes, Honorio Pimentel, Fonseca Telles, Eduardo Xavier e Mendes Tavares.

O Sr. 1º Secretario declara que não ha expediente.

O Sr. Presidente: — Tendo respondido á chamada apenas oito Srs. Intendentes, hoje não ha sessão.

Designo, pois, para 11 do corrente a mesma ordem do dia, a saber:

Discussão unica do parecer n. 15, de 1914, indeferindo o requerimento, de 20 de Fevereiro de 1914, em que a Empreza Fluminense de Annuncios faz considerações sobre o parecer n. 6, do corrente anno.

Discussão unica do parecer n. 16, de 1914, indeferindo o requerimento em que Isaias da Costa Ferreira e outros, professores adjuntos de 1ª classe, não diplomados, pedem ser providos, independentemente de concurso, no cargo de professor cathedratico.

1ª discussão do projecto n. 16, de 1914, autorizando o Prefeito a conceder, mediante a condição que estabelece, um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saude, fóra do Districto Federal, ao 1º escripturario da Directoria Geral de Fazenda Municipal, Alfredo Varella.

INCENDIO EM JACARÉPAGUÁ

Os bombeiros voluntarios

A 1.30 da madrugada de hontem irrompeu violento incendio no predio n. 642 da rua Candido Benicio, em Jacarépaguá, propriedade de Leopoldino Carucho e occupado por um armazem de seccos e molhados da firma Ferreira & Tavares.

O predio de construcção antiga, dividido em tres partes, duas das quaes, as dos extremos, habitadas por familias, era facil presa das chammas, que se propagaram com rapidez pasmosa.

Dado a alarma pelo guarda nocturno do posto, compareceram com presteza o pessoal e o material da Associação de Bombeiros Voluntarios, da localidade, que entrou logo em acção, procurando circumscrever o fogo, o que conseguiu depois de duas horas de ingentes esforços e a despeito da falta d'agua.

O pessoal de bombeiros, commandado pelo capitão José Alfredo Alves Ferreira, teve a sua estréa nesse incendio violento e, graças á sua acção, foram salvos das chammas, não só as duas partes do predio occupadas pelas familias, como todo o mobilario.

A policia local compareceu com presteza, tendo dado todas as providencias que o caso exigia.

Assim é que foram horas depois presos em sua residencia, á rua Vista Alegre, no Engenho de Dentro, um dos socios da firma, o Sr. Tavares, e um filho deste, empregado no negocio.

O delegado abriu rigoroso inquerito, tendo deposto varias testemunhas.

Até agora é ignorada a origem do fogo.

O predio não estava no seguro, outro tanto não acontecendo com o negocio, seguro na Companhia União dos Varejistas pela quantia de 8:000$000.

Felizmente, não houve accidente algum a lamentar, tendo comparecido a assistencia da mesma associação, representada pelos Drs. Gurgel do Amaral e Leandro Cavalcanti.

Ha mezes o *Paiz* noticiou que o Dr. Paulo de Frontin, illustre director, de accordo com os Drs. Valentim Dunham, Alberto Flores, Carlos de Andrade e Arthur Laroca, havia determinado rigoroso inquerito, para conhecer os responsaveis pela venda de assignaturas mensaes, falsas, em algumas estações de suburbios, tendo mesmo suspendido um conferente, até segunda ordem.

Hontem e ante-hontem, tendo sido apresentado elevado numero dessas assignaturas falsas, pelo pessoal dos trens, foi a agencia da estação inicial da praça da Republica autorizada a fornecer novas assignaturas aos prejudicados, depois de terem sido tomados os nomes destes.

O inquerito, que tem sido feito debaixo de todo o segredo, continuou hontem, tendo sido ouvidos alguns empregados.

O Dr. Paulo de Frontin agirá energicamente no caso.

EM NEGOCIO S, O LEÃO E' UMA FÉRA

A policia do 14º districto prendeu Leão Zegelboin, que, conforme hontem noticiámos, fôra accusado pela firma Jacob David, de a ter lesado em um conto de réis.

Apurando o caso, o Dr. Sylvestre Machado, delegado do 14º districto, foi obrigado a mandar pôr Leão em liberdade, pois não se trata de um roubo.

O caso é outro: Leão, é negociante, e recebeu de Jacob David, mercadorias, cujo custo não pagou; por isso abriram-lhe fallencia e esta foi decretada ante-hontem.

Não se trata, pois, de um roubo, e, por isso, parou ahi a policia, a sua acção, pondo em liberdade o detido.

Bailes.

Therezopolis, a linda e saudavel cidade serrana, onde veraneiam innumeros cavalheiros e familias da nossa melhor sociedade, assiste hoje a uma grande *soirée*, offerecida pelo Sr. Hygino, proprietario do acreditado hotel que tem o seu nome, aos seus hospedes, como despedida deste verão.

Os salões daquelle estabelecimento foram lindamente adornados, promettendo haver fantasias de fino gosto, o que dará um cunho brilhante a este festival.

Em todo aquelle meio elegante nota-se grande enthusiasmo, e aqui, do Rio irão muitas familias e representantes dos jornaes especialmente para assistir áquelle sumptuoso baile.

O Sr. Hygino, cavalheiro que goza de grande consideração naquella cidade, prepara-se para dar aos seus distinctos hospedes todo o conforto e carinho.

✣

O já bem conhecido e elegante grupo do Boston Club, de regresso de Petropolis, inaugura as suas *matinées* dansantes, que tão grande successo tiveram o anno passado, na proxima segunda-feira, 13, ás 4 horas.

A reunião terá logar no salão do Automobile Club, gentilmente cedido pelo seu illustre presidente, o senador F. Mendes de Almeida.

✣

O Idéal Club realiza hoje no salão nobre do theatro Municipal, de Nitheroy, uma *soirée* inaugural, á fantasia.

✣

Por iniciativa de um grupo de socios, dará o Club 24 de Maio, hoje, um sumptuoso baile á fantasia.

A commissão, composta dos Srs. Djalma de Almeida, Rubem Noronha, Aurelio Noya, Guilherme de Almeida e M. Paim, não tem poupado esforços para dar o maior brilhantismo a essa festa.

Os convites estão á disposição dos socios na secretaria do club.

✣

Em Friburgo, realiza-se hoje, na pensão Central, uma brilhante *soirée*.

✣

Um grupo de distinctas senhoras e senhoritas petropolitanas dará hoje, em Petropolis, no Palacio de Cristal, um grande baile á fantasia.

Concertos.

No dia 21 do corrente realizar-se-ha o 14º concerto da Sociedade Musical de Concertos Symphonicos.

Conferencias.

Em continuação á serie de conferencias sobre *O Evangelho da Cruz*, realizou hontem o Rev. Alvaro Reis a 6ª conferencia sobre a sexta palavra proferida pelo Divino Mestre na cruz—"Tudo está consummado".

A concurrencia foi extraordinaria, enchendo literalmente todas as vastas dependencias do templo.

Hoje, ás mesmas horas (19 ½), e no mesmo local (rua Silva Jardim), haverá nova conferencia sobre a setima palavra da cruz—"Pai, nas tuas mãos entrego meu espirito".

Manifestações.

Ainda por motivo de sua recente promoção, o general José da Silva Pessoa, commandante da Brigada Policial, foi hontem, pessoalmente, e por via postal e telegraphica, cumprimentado pelas seguintes pessoas:

Dr. Rivadavia Correia, ministro da fazenda; general Dantas Barreto, governador do Estado de Pernambuco; Dr. Carlos Cavalcanti, governador do Estado do Paraná; Dr. Olegario Pinto, governador do Estado de Goyaz; Dr. Francisco Valladares, chefe de policia; Dr. Moniz Barreto, ministro do Supremo Tribunal Federal; almirante barão de Teffé, barão de Aguas Claras, marechal Souza Aguiar, marechal Rodrigues de Salles, ministro do Supremo Tribunal Militar; deputado Salles Filho, Dr. Paulo de Frontin, senador Oliveira Valladão, deputado Nogueira Guimarães, deputados Floriano Brito e Nicanor do Nascimento, general Setembrino, general Escobar, general Luiz Cardoso, deputado Ferreira Braga, general Alberto Abreu, general Albuquerque Xavier, coronel Benedicto de Araujo, Dr. Alexandre Calaza, coronel A. Pederneiras, Dr. João Teixeira Soares, Jovita Eloy, professor Austregesilo, Francisco Diniz, coronel Eugenio Jardim, Dr. Leoncio Correia, general Pedro Bittencourt, Cunha Pedrosa, Antonio Massa, capitão Gonzaga de Souza Maciel, coronel Abilio Noronha, coronel Ferreira do Amaral, Maximiano Rodrigues de Carvalho, conde e condessa Bruno de Warren, Sebastião de Vasconcellos Galvão, tenente-coronel Cordeiro de Farias, Borgerth, tenente-coronel Elias Peixoto, José Silva & C., Dr. Alfredo Barcellos, coronel José Moniz, tenente-coronel Neiva de Figueiredo, Dr. Alvaro Guimarães, tenente-coronel Gomes da Costa, Murillo Fontainha, capitão Segismundo Bonoso, tenente-coronel Eduardo Barbosa, tenente-coronel reformado Souza Pinto, Jacob Nogueira, capitão Adolpho Massa, Hugo Zaramella, Oliveira Rocha, Dr. Edmundo Lacerda, tenente-coronel Innocencio de Barros, Dr. Ferreira Junior, major Antonio José da Rocha, major Velasco Molina, pharmaceutico Mallet Soares, major Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante, Dr. Paulo Neves Gomide, major Costa Luna, Dr. Arthur de Sá Earp, Innocencio Sayão Carvalho, major Freytag, coronel Egydio Tallone, tenente Lessa Pereira, Tamborim Guimarães, major Carlos Cesar, tenente-coronel Campos Curado, Companhia Brazileira de Electricidade, Dr. Ildefonso Azevedo, general Thomé Cordeiro, coronel Chrispim Ferreira, major Esperidião Rosas, marechal Carlos Eugenio, ministro do Supremo Tribunal Militar; general Müller de Campos, marechal Xavier da Camara, general Pedro de Alcantara, José Land, marechal Salustiano dos Reis, Borges M. Monteiro, Arruda Beltrão, Baptista Telles, Ramiro Amaral Lage, Joaquim J. de Azevedo Machado, Leandro Augusto da Costa, Licurgo de Albuquerque, Dr. Cruz Abreu, capitão Gomes de Sá, Dr. Pires Farinha, alferes Menezes, padre Caminha, Drs. Gordilho Costa, Mirabeau Soares e Araldo Lima, Dr. Baeta Filho, Dr. Gonçalves Lima, Antonio Coutinho, Gilberto e Gualberto da Silva Porto, tenente Clodomir Duarte, Antonio Pedro Fonseca, Dr. Leopoldo Cunha, Dr. Cid Braune, Roberval Cordeiro de Farias, Godofredo José de Menezes, coronel Cassiano de Assis, Joaquim Dias dos Santos, tabellião Cruz, Paschoal Segreto, Luiz Francisco de Paula, aspirante Maurity, coronel Amaro Caetano, Dr. Dunham, Dr. Severino Neiva, Dr. Mendes Tavares, Alfredo Moraes, capitão Caetano Mattos, Dr. Salazar e familia, capitão Estellita Werner, directoria do Club Tenentes do Diabo, Heraclito Simões, capitão Gustavo Burttemaller, Dr. Azeredo Sodré, Francisco Alexandrino, tenente P. Franco, Antonio Correia Mendes, tenente Vieira Maciel, major Alfredo Carneiro, Dr. Neves da Rocha, Rosendo Gonçalves da Silva, João Queiroz Ulysses, Joaquim Pessoa e senhora, Jorge Esteves, alferes Mario Graça, capitão Feijó, Dr. Moraes Costa, Veiga e senhora, Benjamin, desembargador Moscoso Junior, major Souza Alão, capitão Rodolpho Brigido, Dr. Oliveira Coelho, coronel Ernesto de Souza, Dr. José Linhares, Dr. Ivo Soares, Dr. Bueno do Prado, Carlos Rahr e familia, coronel Ernesto de Siqueira, coronel Pereira de Souza, major Liberato Bittencourt e Delfino Calazans.

Viajantes.

Como é sabido, os principes da Prussia devem passar novamente por esta capital, na proxima segunda-feira, isto é, depois de amanhã.

A' disposição de suas altezas, ficará, junto ao *Cap Trafalgar*, o hiate *Silva Jardim*, que os transportará a Mauá. O hiate *Tenente Rosa* transportará os principes do *Cap Trafalgar* para o *Silva Jardim*.

O capitão de fragata José Maria Penido, commandante do "scout" *Bahia*, ficará ás ordens do principe Henrique da Prussia.

O *Cap Trafalgar* atracará no cáes Mauá.

De volta de Petropolis, os principes, á noite, tomarão parte no banquete que o governo offerece a suas altezas, no palacio do governo.

✣

Acha-se nesta capital o coronel Pylade Ribuá, deputado estadoal por Matto Grosso.

✣

O Dr. Carlos Barbosa, ex-presidente do Estado do Rio Grande do Sul, que vem a esta capital, onde embarcará, finda uma semana, para a Europa, partiu hontem de Pelotas.

S. S. vem a bordo do vapor da Companhia Nacional de Navegação Costeira *Itaúba*, devendo aqui chegar na proxima quarta-feira.

O Dr. Carlos Barbosa vem com sua Exma. familia e ficará aqui hospedado na residencia do Dr. Barbosa Gonçalves, seu irmão.

✣

A bordo do *Sierra Nevada*, chegou hontem de regresso da Europa a illustre escriptora patricia D. Julia Lopes de Almeida.

O *Sierra Nevada* entrou ás 15 horas, sendo grande o numero de pessoas que foram receber a autora da *Fallencia*.

Os literatos Emilio de Menezes e Coelho Netto tomaram a iniciativa, como já dissemos, de promover uma festa, que se realizará breve, em sua homenagem.

✣

Chegaram hontem a esta capital o barão de Vasconcellos, senhora e filhos.

✣

A bordo do *Demerara*, seguiu hontem para a Europa o Dr. Manoel Antonio de Andrade.

✣

Pelo paquete *Itassucê*, chegou hontem, vindo de Pernambuco, o tenente Francisco de Mello, acompanhado de sua Exma. familia.

✣

A bordo do *Sierra Nevada*, chegou hontem da Europa o Sr. J. Constante, commerciante nesta praça, que veiu acompanhado de sua familia.

✣

Dos portos do norte, chegou hontem a esta capital o Dr. Braulio Gonçalves.

✣

Com a mesma procedencia, tambem chegou o capitão J. Malaquias Lino, acompanhado de sua Exma. familia.

✣

Em Santos embarca hoje, com destino a Buenos Aires, o illustre Dr. Irineu Machado, deputado federal por Minas Geraes.

✣

Por via Santos, regressa hoje a esta capital o deputado federal pelo Rio Grande do Sul, Dr. Pedro Moacyr.

✣

Hospedaram-se hontem na pensão Americana, os Srs.: Vasco da Gama Dias, Clarimundo E. de Souza, Amador Ferreira, capitão Bernardo Padilha, Mme. Otilia Braz Padilha, Euclides Braz Cravo e uma criada, Antonio Moreira de Rezende, Mme. Maria Petronilha de Rezende, Dr. Carlos Parmem, Mme. Marcilia Parmem e dois filho, Antero Ribeiro, Manoel Oliveira, Mme. Quinota Oliveira, seu filho Tyrso e uma criada; Lauro de Andrade Seabra, Aguinaldo Pinheiro de Barros, Emilio Castellar Pinheiro de Barros, Maximino Alves Soalheiro, Mme. Maria de Jesus Alves, Mlle Maria Ignacia, José Gonçalves Cardoso, Antonio Augusto Malheiro, Alpes Ferreira da Cunha, Alcino Ferreira da Cunha e Antonio Teixeira Marques.

✣

De Bremen e escalas, pelo paquete allemão *Sierra Nevada*, chegaram hontem os seguintes passageiros:

Paulo Hennine, Rudolph e Else Wilmer, Har e Martha Branner, Rosine Hamanns, Paulo Marcus e familia, Carlindo Borralho, Petins e Mary Verdy, barão de Vasconcellos e familia, Julia Lopes de Almeida e familia, J. Constante e senhora, Julia M. da Silva, Cenira Jardim, Louisa Bird, Julia Nobrega e Raul Pereira Reis.

✣

De Santos, pelo vapor inglez *Scottisch Prince*, chegaram hontem os seguintes passageiros:

Julia Lacombe, Roberto Sampaio e senhora e Matilde Wright.

✣

De Laguna e escalas, pelo paquete nacional *Villa Bella*, chegaram hontem os seguintes passageiros:

Manoel de Souza Ramos, Nepomuceno dos Santos, Maria da Gloria Pereira, Bellarmino Gomes dos Santos, Elias Pires do Rio.

✣

De Pernambuco e escalas, pelo paquete nacional *Itassucê*, chegaram hontem os seguintes passageiros:

Dr. Braulio Gonçalves, tenente Francisco Mello e familia, capitão J. Malaquias Lima e familia, João Mello, Paulo Pinto Pessoa, Oscar Guimarães, Henrique e Gustavo Fortes, Oscar Poldner, Mario de Figueiredo Rocha, W. Doulahy, Carlos Amarante, Oscar José Martins, Henrique Brunaio e filho, Alvaro G. Oliveira, Affonso Bone, M. Lima, M. de Leur, Van de Wien, José Soares de Almeida e senhora e José Ribeiro Braga.

✣

Para Hamburgo e escalas, pelo paquete allemão *Cap Verde*, seguiram hontem os seguintes passageiros:

Manoel Gomes da Silva Filho, Bernardo Rossicoff e filho, Maria José da Motta, Adelaide Augusta Prazeres, Gentilina de Albuquerque, Francisco Mattos Oliveira, Fernando Vaz de Sampaio e Mello, Albert Weyland e familia, Franz Back, Maria Pinto Duarte, e Margarida de Carvalho.

✣

Para Buenos Aires e escalas, pelo paquete allemão *Sierra Nevada*, partiram hontem os seguintes passageiros:

Gomade A. Garcia, Angelina L. de Agreis, Generino de Vasconcellos, Maria Barbedo Vasconcellos, Luiz Barbedo de Vasconcellos e Pater Stennuph.

✣

Para Liverpool e escalas, pelo paquete inglez *Demerara*, partiram hontem os seguintes passageiros:

Robert Johnston e familia, Deocleciano Luiz de Brito e senhora, Gomes Kareney, Fernandes Murtinho, Carlos D. G. Almeida, José dos Santos Almeida, Sra. Lucrecia Romero, Eduardo S. Castello, J. P. Williams e familia, Nascimento Fernandes, Manoel Antonio de Andrade, James Bjonberg, Sra. C. Mesquita, J. J. Cerqueira e familia, Antonio Duarte, Eduardo Luiz Chefer e familia, Felizardo Gomes e familia, Antonio Lopes Guimarães, Sra. Amelia Mesquita, Fernando Antunes Garcia e uma pessoa de sua familia, Sra. Fryer e filha, José Luiz Teixeira, Rev. Alberto Monteiro, Francisco José Gonçalves Ferreira, R. T. Duew, e A. J. Ransay.

Nascimentos.

O lar da Exma. Sra. D. Maria Mercedes Meirelles de Montalvão, e do Sr. Manoel de Montalvão, acha-se augmentado com o nascimento de uma menina a quem deram o nome de Maria Carolina.

Anniversarios.

Faz annos hoje o Dr. Luiz Barbosa.

A este simples enunciado, occorrem logo á mente de seus numerosos clientes as vigilias de infatigavel dedicação, a carinhosa solicitude, o conforto moral que a sua presença confere de envolta com uma

Dr. Luiz Barbosa

competencia segura, ás soluções acertadas e rapidas para os casos mais complexos e para as circumstancias mais imminentes.

No illustre professor da nossa Faculdade de Medicina, as qualidades moraes e os predicados affectivos não se podem separar dos seus conhecimentos da vida humana e dos morbos variados e diversos a que está sujeita.

Porque, o Dr. Luiz Barbosa não cura apenas com as luzes da sciencia dos laboratorios e dos livros, com os conselhos de seu longo e brilhantissimo tirocinio profissional, mas tambem com as beneficas suggestões do seu espirito cultissimo e as balsamicas influencias daquellas qualidades e daquelles predicados que exornam, com um traço luminoso de humanitarismo, a sua personalidade moral.

A reunião de todos esses factores é, porém, impulsionada por uma actividade assombrosa e uma tenacidade sem par.

A clinica de escriptorio e a domiciliar, bem mais afanosa, os cursos da Faculdade, quer o de pharmacologia, quer o de pediatria medica, os trabalhos da 25ª enfermaria (de crianças), da Santa Casa da Misericordia, e os não menos absorventes da direcção da Polyclinica de Botafogo, da qual foi benemerito fundador, tudo isso são outros tantos attestado desse verdadeiro fogo sagrado, dessa *course* em beneficio e pelo bem de seus semelhantes que aos trinta e tantos annos, lhe encaneceu a fronte.

O conceito dos contemporaneos, nem sempre justos, principalmente quando tem a turbal-o as paixões politicas ou os acontecimentos do momento, tem apreciado devidamente os meritos e os trabalhos do Dr. Luiz Barbosa. Em cada cliente o abalizado professor conta um amigo, e em cada amigo, um enthusiasta pela sua vigorosa personalidade de medico e de homem de bem. Os abastados não o dispensam e tudo fazem para obter a sua assistencia, quando presos á contingencia de qualquer molestia, e a pobreza do bairro aponta-o como seu bemfeitor maximo, com a fundação da Polyclinica de Botafogo e com a tarefa pessoal que se creou de cuidar dos que sem recursos, necessitam, no emtanto, dos seus cuidados de especialista.

E' especialista das molestias de crianças, porque S. S. comprehendeu com nitida visão social, que uma das mais prementes necessidades de nossa civilização é a de possuir uma população cada vez mais numerosa e sadia. Cuidar do infante, protegel-o no começo da vida, destruir os preconceitos perniciosos dos quaes as mãis mais carinhosas são muitas vezes o vehiculo inconsciente e malefico, eis uma obra de patriotismo bem digna do professor que, não contente de emprehendel-a pessoalmente, irradia pelos seus alumnos esses conhecimentos que os tornarão mais tarde outros tantos factores de tonificação da população infantil.

Agora mesmo, essa preoccupação sua de contribuir para o esclarecimento das questões que confinam com a defesa da saude infantil, está patenteada no elegante volume que publicou, contendo as conferencias inauguraes de seu curso de pediatria, em 1912 e 1913.

Por todos estes titulos, o Dr. Luiz Barbosa é credor da nossa admiração e estima, e é com satisfação que estampamos o seu retrato.

— Em sua residencia de verão, em Petropolis, suas gentilissimas filhas organizaram, para hoje á noite, uma elegante *soirée*.

✣

Fez annos hontem o capitão de artilheria e bacharel em sciencias Pompeu da Silva Loureiro.

✣

Completou hontem mais um anniversario natalicio o capitão de infanteria Luiz Mesquita.

✣

Faz annos hoje a senhorita Lucia Rita Berna, filha do Dr. João Ludovico M. Berna, lente cathedratico da Escola Nacional de Bellas Artes.

✣

Festeja hoje seu anniversario natalicio o capitão Alvaro de Souza Moreira Filho, funccionario publico.

✣

Faz annos hoje o Sr. Antonio Alvaro de Bittencourt.

✣

Registra hoje o nosso calendario social a ephemeride natalicia do Sr. F. A. Leão Barbosa, antigo funccionario do serviço de estatistica, onde é primeiro official, tendo por vezes já servido, interinamente, como chefe de secção, revelando sempre erudição nos innumeros trabalhos que tem executado e extraordinaria operosidade. A varios trabalhos de estatistica tem o Sr. Leão Barbosa ligado o seu nome, principalmente de demographia, a cuja especialidade se dedicou durante muito tempo.

A autoridade do Sr. Leão Barbosa, em assumptos de estatistica, decorrente das producções que tem dado á publicidade, lhe vale um grande acatamento que lhe tributam os collegas de repartição, os quaes ainda muito o consideram pelas suas qualidades de caracter e pela sua grande affabilidade.

Nos nossos circulos sociaes, o Sr. Leão Barbosa é tambem muito prezado em uma vasta roda de relações, o que lhe asseguraria innumeras manifestações de estima, se o distincto cavalheiro não tivesse resolvido passar o dia de hoje fóra desta capital.

✣

A ephemeride de hoje registra a data natalicia do capitão Vicente Pereira Cruz.

✣

Festeja hoje o seu anniversario natalicio a Exma. Sra. D. Maria Cardoso de Souza Antunes da Silva, esposa do tenente João Antunes da Silva Pinto.

✣

Completa hoje mais um anniversario natalicio o Dr. Joaquim Gonçalves Pecego.

✣

O Sr. Victor de Souza Formiga completa hoje mais um anno de existencia.

✣

Passa hoje o anniversario natalicio do Sr. Manoel de Carvalho, estimado bibliothecario do Ministerio da Fazenda.

✣

A data de hoje registra a passagem do anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Amelia Durão, esposa do capitão Samuel Cupertino Durão.

✣

Faz annos hoje o Sr. Antonio Vieira Andrade.

✣

Passa hoje o anniversario natalicio do menino Oziel Sampucio, filho do Sr. Manoel Miranda, funccionario da Prefeitura Municipal.

✣

Faz annos hoje o Sr. João Ferreira Guimarães, fiscal da guarda civil.

✣

Faz annos hoje a senhorita Véra Nobrega de Vasconcellos, professora do Instituto Nacional de Musica e filha do Sr. Aureliano N. de Vasconcellos, director do archivo da Camara dos Deputados.

Enfermos.

O nosso collega Oliveira Gomes, da *Noticia*, e que actualmente se acha em Guarará, Estado de Minas, em tratamento de sua saude, tem melhorado sensivelmente.

✣

Foi operado, ha dias, pelo cirurgião Dr. Guimarães Porto, o nosso collega da *Imprensa*, Octavio Silva, que ainda guarda o leito.

Seu estado tem melhorado muito, estando incumbido dos curativos o doutorando Bonifacio da Costa, auxiliar do Dr. Guimarães Porto.

✣

Acha-se gravemente enferma a menina Luiza, filha do Sr. João Vampré, collaborador do *Paiz* e funccionario do Ministerio da Agricultura.

Fallecimentos.

José Duarte Lopes Correia, negociante nesta praça e socio das firmas Lopes Correia & C. e Lopes Correia & Mattos, recebeu a dolorosa noticia do fallecimento de seu progenitor.

✣

Falleceu hontem, ás 5 horas, a Exma. Sra. D. Maria Jorge Leite Rangel, mãi do Dr. André Rangel, clinico e medico da saude publica; do Dr. Nelson Rangel, advogado no nosso fôro, e do Sr. Altamirando Rangel, funccionario da Prefeitura.

O enterro da saudosa extincta será feito hoje, ás 9 horas, saindo o feretro da sua residencia, á rua Dr. Aristides Lôbo numero 25, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

✣

Falleceu ante-hontem, em S. Paulo, o Sr. Raymundo José Flobet, funccionario da directoria do serviço de estatistica do Ministerio da Agricultura.

O seu enterro foi hontem, ás 5 horas da tarde, da rua de S. Clemente, para o cemiterio de S. João Baptista.

✣

Telegrammas trouxeram-nos a noticia da morte, na estação da Capela Nova, da Oeste de Minas, do Sr. Arthur Pereira Seixas, viajante da firma Vasconcellos & C., o qual foi ali victima de um desastre.

O finado era filho do Sr. Manoel Lins Pereira Seixas, socio da firma Pinto Angelo & C., de S. Paulo.

✣

Falleceu em Santos o Sr. Ernesto Joule, chefe do escriptorio da firma Hard Rand Cox.

O corpo embalsamado virá para esta capital, no vapor *Scottish Prince*.

✣

O Sr. Antonio João de Souza Breves passou hontem pelo grande desgosto de perder o seu filho Aldhemar de Souza Breves. O fallecimento deu-se na rua Nogueira n. 43, estação Dr. Frontin.

O enterro realiza-se hoje, saindo o feretro da estação Central para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

✣

Falleceu hontem, na ilha do Governador, a senhorita Adelia Pereira de Figueiredo, filha do tenente Accacio de Figueiredo.

Seu enterro será hoje, saindo o feretro, ás 3 horas, da ilha do Governador, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

Missas.

Na igreja de S. Francisco de Paula será rezada, depois de amanhã, ás 9 horas, missa de 1º anniversario, por alma de Eugéne Méziat.

✣

A familia de D. Carlota Ferreira Ribeiro, manda rezar, depois de amanhã, ás 8 1/2 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, missa de 7º dia, em intenção da alma daquella senhora.

✣

Os representantes federaes do Estado do Maranhão mandam rezar missa de 7º dia, por alma do Dr. Christino Cruz, segunda-feira, 13 do corrente, ás 10 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

Pelas escolas.

No Instituto Propedeutico e Universitario do Brazil, com séde na rua da Constituição, se acham abertas as matriculas para os cursos de admissão ás escolas superiores da Republica em 1915, e para os cursos primario, complementar, secundario e superior, por frequencia e correspondencia.

O corpo docente desse instituto de ensino é composto de professores das escolas militares e de outros estabelecimentos de instrucção.

As aulas são diurnas e nocturnas.

✣

A Universidade Feminina Brazileira inaugurará, no dia 14 do corrente, ás 18 horas, os seus trabalhos lectivos.

Será realizada nessa occasião uma sessão solemne.

✣

Realizam-se hoje na Faculdade de Direito Teixeira de Freitas (subvencionada pelo governo) os exames escriptos, ás 11 horas, e oraes, ás 5 ½ horas da tarde.

Amanhã é o ultimo dia em que se attendem as reclamações sobre chamadas de exames.

Na secretaria distribuem-se os cartões de matricula aos academicos legalmente matriculados.

São documentos para a matricula: certidão de idade ou prova equivalente e attestado de medico affirmando não soffrer o candidato molestia contagiosa e ser vaccinado.

A 1º de maio reabrem-se as aulas, não havendo férias em junho.

As matriculas encerram-se definitivamente a 15 do corrente.

✣

Na Academia de Commercio do Rio de Janeiro são chamados a prova oral, amanhã, ás 19 horas, os seguintes alumnos, inscriptos, da 2ª serie do curso geral:

Portuguez — Ario Borges de Araujo, Manoel Garcia Barroso, Armando de Sampaio Vianna e Dinorah Borgongino.

Escripturação mercantil — Humberto Loureiro, Americo Ferreira da Rocha e Manoel Garcia Barroso.

Foi o seguinte o resultado dos exames effectuado a 8 do corrente:

Curso geral — 2ª serie — Portuguez — Simplesmente, Heraclito Santos, Amilcar José do Amaral Bevilacqua, Appolinario Barbosa de Oliveira e Jayme Moreira Pacheco, e plenamente, Josephina Godinho de Campos.

Arithmetica e algebra — Approvados: com distincção, Maria Amelia Godinho de Campos, e plenamente, Josephina Godinho de Campos, Americo Luciano Senna, Amilcar José do Amaral Bevilacqua e Jayme Moreira Pacheco.

Escripturação mercantil — Approvados: plenamente, Heraclito Santos, Americo Luciano Senna e Honorio José da Cruz, esimplesmente Amilcar José do Amaral Bevilacqua e Jayme Moreira Pacheco.

Mecanographia — Approvados: plenamente, Amilcar José do Amaral Bevilacqua, e simplesmente, Heraclito Santos.

Curso geral, 3ª serie — Direito civil — Plenamente, Maria Amelia Godinho de Campos, e simplesmente, Honorio José da Cruz e Homero Ribeiro Medrado.

Houve um reprovado.

Mecanographia — Approvados: com distincção, Honorio José da Cruz, e simplesmente, Maria Amelia Godinho de Campos.

✣

Terminaram, ha dias, os exames das materias que constituem o 2º anno da Faculdade Livre de Direito, sendo approvado nas mesmas, com distincção, o academico Euclides Gaudie Ley.

✣

Continuam abertas as matriculas dos cursos primarios nocturnos gratuitos do Instituto Popular, durante o mez de abril.

O expediente para matriculas é das 10 ás 14 e das 19 ás 22 horas, á rua Conselheiro Pereira Franco n. 31, Estacio de Sá.

UM SUICIDIO

POR FALTA DE EMPREGO

O meio mais seguro para um desesperado suicidar-se, sem o receio de ser impedido de realizar as suas intenções, é atirar-se ao mar, de bordo de uma barca da Cantareira, porque qualquer soccorro é impossivel. As razões? Diversas: os turcos dos escaleres não funccionam, de modo que, emquanto dura a manobra, o desesperado morre ou por vontade propria, como desejava, ou á força, se a temperatura da agua fel-o arrepender-se; os salva-vidas, não saem dos logares; e o pessoal, por não saber nadar, evita cautelosamente expor-se aos mesmos riscos do suicida.

Hontem, houve mais uma occasião para se verificar o que acima se disse.

Antonio Odorico, moço de 24 annos, noivo, desesperado de encontrar uma collocação que lhe permittisse casar-se com a eleita do seu coração, D. Cinira Ferreira, resolveu desapparecer do numero dos vivos, e para esse fim tomou passagem a bordo da "Setima", em uma das viagens para Nitheroy e já em meio da bahia, deixando uma carta sobre um dos bancos, atirou-se resolutamente ao mar.

Os poucos passageiros que presenciaram o facto — eram 6 horas — deram o grito de — homem ao mar! As manobras para a parada da barca e lançamento do escaler ao mar foram, porém, tardias; quando o bote chegou ao ponto indicado em que o infeliz caira, o seu corpo não foi mais visto.

Da existencia da carta foi dado aviso pela policia, que tomara conhecimento do facto, á sua destinataria, D. Cinira Ferreira, na rua Senhor de Mattosinhos n. 44.

Esta senhora compareceu á policia maritima e declarou que a carta era realmente de seu noivo, Antonio Odorico, residente na rua Frei Caneca numero 12.

Accrescentou que desde algum tempo seu desventurado noivo se mostrava triste por não obter uma collocação que o puzesse ao abrigo de necessidades, chegando a manifestar a intenção de suicidar-se.

Quarta-feira ultima, o infeliz moço estivera em sua residencia, avisando-a de que breve faria uma viagem, da qual não voltaria mais.

O cadaver não foi encontrado.

EXPLOSÃO

Hontem, ás 11 horas da manhã, um forte estampido alarmou os moradores da rua S. Luiz Gonzaga; o estampido partira da casa n. 439, em cujos fundos, proximo de um bambuzal, havia um barracão. Fôra neste que se produzira a explosão.

Ali, funccionava, clandestinamente, uma fabrica de fogos, de propriedade de Joaquim Pinto Ferreira, socio de seu filho Carlos Pinto Ferreira.

A'quella hora, os socios e seus empregados Manoel Antonio Laudano e Antonio de Almeida, estavam encaixotando polvora, quando uma das caixas explodiu. Como a caixa fosse pequena, os fogueteiros nada soffreram, mas, sabendo da existencia de outros explosivos, e temendo que se inflammassem, fugiram.

Fizeram-no em tempo, porque, momentos depois, outras explosões se produziram, ficando o barracão completamente preso pelas chammas, que o destruiram.

Os bombeiros, da estação de Oéste foram avisados, comparecendo promptamente ao local, evitando que o fogo destruisse o bambuzal, já attingido.

Os bombeiros retiraram do barracão caixas de dynamite que ali se achavam.

O barracão ficou completamente destruido.

Os proprietarios e seus empregados foram detidos pela policia do 18º districto, que abriu inquerito á respeito.

AUXILIAR DOS PROPRIETARIOS

Um commettimento util e necessario, que vem preencher uma lacuna ha muito sentida entre nós, é o que representa a creação desta nova empreza, que instala hoje seus escriptorios, no bello predio novo, situado entre as ruas Uruguayana n. 10 e Gonçalves Dias n. 7 (entrada por Uruguayana).

A Companhia Auxiliar dos Proprietarios, iniciada com o capital de cento e vinte contos de réis, e tendo á sua frente nomes de grande conceito em nosso meio financeiro, como se verifica do annuncio inserto em outro logar desta folha, tem, por objecto principal incumbir-se da cobrança de alugueis de casas, mediante uma taxa modica, arrendamentos, fiscalização e pagamento de impostos prediaes, seguros, conservação e reparação de predios, poupando aos Srs. proprietarios os incommodos que todos estes actos geralmente lhes acarretam. Além de taes vantagens, concede assistencia judiciaria gratuita aos seus committentes, aos quaes dispensa, tambem, facilidades de ordem pecuniaria.

A' nova empreza, os nossos votos de prosperidade.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero de suas assignaturas.

OS IMPRUDENTES

Na casa de commodos da rua das Marrecas n. 40, fulão Gomes teve a idéa infeliz de fazer uma pilheria, e com esta intenção armou-se de um revólver, e, estupidamente, começou a dar tiros.

O resultado foi que um dos projectis attingiu o rosto de Maria de Souza, de 33 annos de idade, viuva, ali residente.

Apavorado com o resultado da pilheria, e temendo a punição, Gomes achou conveniente pôr-se ao fresco.

A policia do 5º districto providenciou para que a victima fosse medicada pela Assistencia Municipal, ficando Maria em tratamento na propria residencia, por não ser grave o seu estado.

O PAIZ EM MINAS

Bello Horizonte

Arcebispado de Mariana — O venerando metropolita D. Silverio, já bastante cansado dos afanosos mistéres de seu constante apostolado, terá em breve um coadjutor, que segundo consta, será D. Modesto Augusto Vieira, bispo de Caceres, em Matto Grosso, o qual será pela Santa Sé transferido.

O bispo de Caceres foi, durante muitos annos, vigario de Caratinga, onde deu sempre as mais constantes provas do seu zelo religioso, sendo a sua eleição a prelado recebida com as maiores demonstrações de apreço e de alegria, por parte de todos os seus conhecidos e amigos.

D. Silverio Gomes Pimenta, apesar da sua grande dedicação, já não póde, sozinho, com o enorme peso da direcção da archidiocese, cuja extensão territorial é immensa. Apesar dos seus 76 annos de idade, S. Ex. faz ainda constantes viagens pastoraes, deixando por toda a parte, por onde passa, affirmado o entranhado zelo com que superintende os interesses espirituaes da provincia ecclesiastica, de Minas Geraes.

O illustre sacerdote indicado para bispo coadjutor é natural desse Estado e conhecido pela sua illustração e piedade.

Segundo consta, ainda a séde da archidiocese será transferida, em breve, para Bello Horizonte, sendo então creado o bispado de Mariana, o qual se comporá de varios municipios do centro do Estado.

O venerando pastor D. Silverio ficará, entretanto, residindo na velha cidade episcopal, só realizando a installação do arcebispado aqui o successor de S. Ex., que, embora não se tenha opposto á idéa de transferencia, não deseja, contudo, sair da velha cidade, onde decorreu toda a sua existencia, consagrada aos afanosos misteres do professor e de bispo.

Nesta capital já estão construindo a futura cathedral, falando-se que em breve será dado inicio á construcção do paço archipiscopal.

Hospedes — Está na cidade, em companhia de sua Exma. familia, o Dr. José Murta, digno juiz municipal de Arassuahy, que tem sido muito visitado.

Eleição presidencial — A junta apuradora das eleições de 1º de março, para presidente e vice-presidente da Republica, terminou no dia 8 os seus trabalhos, verificando o seguinte resultado:

Para presidente:

Dr. Wenceslão Braz.. 169.656 votos

Dr. Ruy Barbosa..... 3.178 votos

Para vice-presidente:

Dr. Urbano dos Santos 168.766 votos

Dr. Alfredo Ellis..... 2.758 votos

E outros menos votados.

Morte repentina — Chegando no dia 7, a esta capital, de Villa Nova de Lima, onde se achava, foi na estação Central accommettido de uma syncope cardiaca o soldado da força publica Cassiano Pereira.

Quasi agonizando, foi levado pela Assistencia Publica para a Santa Casa, de onde foi para o hospital militar.

Ali falleceu, a despeito dos promptos soccorros que lhe prestaram.

Cassiano era casado e deixa filhos.

O seu enterro realizou-se ante-hontem, a expensas do batalhão e da sociedade beneficente deste, a que pertencia.

Hospital militar — Será inaugurado dentro de poucos dias o hospital militar, recentemente construido nos terrenos que ficam ao lado da capela de Santa Ephigenia.

Compõe-se de tres pavilhões, amplamente ventilados e dotados de todos os requisitos exigidos em estabelecimentos dessa ordem.

O hospital está dotado de magnifico material cirurgico e todo o seu mobiliario foi importado dos Estados Unidos.

Santa Casa — Foi o seguinte o movimento na Santa Casa da Misericordia de Bello Horizonte, no mez de março proximo passado:

Existiam em tratamento no hospital 205 doentes, entraram 222, tiveram alta 217, falleceram 17, ficaram em tratamento 193.

Pelos Drs. Hugo Werneck, Borges da Costa, Levy Coelho e J. Santa Cecilia foram feitas 40 operações em 38 individuos, sendo seis sob narcose chloroformica, 15 pela rachistovainização, cinco pela cocaina, quatro pela novocaina e 10 sem anesthesia.

Na clinica obstretica existiam 19 mulheres e nove crianças, entraram 18 mulheres, nacionaes 17, estrangeiras uma, branca uma, pretas tres, mestiças nove, solteiras quatro casadas 11, viuvas tres, vaccinadas 12, não vaccinadas seis, nulliparas cinco, multiparas 13, prenhez simples 12, prenhez multipla uma, partos a termo 14.

Nasceram vivos, a termo, 14 fetos, sendo 10 masculinos e quatro femininos, dos quaes um nasceu em morte apparente, porém, reanimado.

Foram feitas cinco operações, das quaes quatro sob narcose chloroformica e uma sem anesthesia.

Pelo Dr. Hugo F. Werneck:

Operação cesariana uma, extracção manual do feto uma.

Pelo Dr. Ostaviano de Almeida:

Perineorrhaphia duas, colporrhaphia posterior uma.

Tiveram alta 22 mulheres e 14 crianças, ficam em tratamento 15 mulheres e nove recemnascidos.

Na Polyclinica, foram dadas 584 consultas, feitas 27 operações de pequena cirurgia, 584 curativos e oito vaccinações.

Pela pharmacia do hospital, foram aviadas 1.934 receitas.

No Asylo de Invalidos existiam 36 individuos, entraram cinco, tiveram alta quatro, ficam asylados 37.

Entraram durante o mez findo 88 doentes fóra da hora da consulta no hospital.

Dr. Olyntho Meirelles — Pelo nocturno de 8, seguiu para o Rio o Sr. Dr. Olyntho Meirelles, prefeito da capital.

Compareceram ao seu embarque numerosos admiradores e amigos, que lhe foram apresentar os votos de feliz viagem.

Matriz da Boa Viagem — A nossa sociedade recebeu com significativo enthusiasmo a idéa levantada pela commissão incumbida de organizar donativos para a construcção da cathedral da Boa Viagem, de se realizar, nos dias 11 e 12 do corrente, no parque municipal, um festival em beneficio dessa nobre iniciativa.

O apoio encontrado pela commissão, no seio de todas as classes sociaes, augura grande brilhantismo a essa festa, cujo programma é o seguinte:

Sabbado proximo, ás 5 horas da tarde, chá offerecido ao Sr. presidente do Estado, á imprensa e á sociedade bellohorizontina, servido por gentis senhoritas.

Far-se-á ouvir, por essa occasião, uma orchestra, composta de moços da nossa melhor sociedade.

Seguir-se-á um corso de carros e automoveis, e animada batalha de "confetti".

Domingo, ao meio dia, brilhante "matinée" dansante, dedicada ás Exmas. familias de Bello Horizonte.

Durante esses dois dias funccionará, no parque, um "bar" servido por moças do nosso escól social.

No mesmo dia haverá tambem, á tarde, e á noite, corso de carruagens, batalhas de "confetti" e tombola de bellas prendas.

Da commissão organizadora da festa fazem parte as senhoras José Gonçalves, Narciso Coelho, Bernardo Monteiro, Antonio Augusto Millard, Alberto Cintra, José Olyntho Ferraz, Casimiro Martins, Raul Franco, João Bento Soares, Benjamin de Miranda Lima, Benjamin de Lima, Laurindo de Assis, Antonio Sardinha, Herculano Cesar e Altino Ottoni, e senhoritas Salomé Penna, Stella Corrotti, Elvira Brandão, Gabriella Varella, Gigi Penna, Affonsina Brandão, Helena Pinheiro, Odilla Amador, Carmosina Guimarães, Amalia Guimarães, Annita Francfort, Nenen Horta, Marieta Andrade, Nair Santos, Guiomar e Sylvia Meirelles, Zézé Dantas, Lucilia, Maria e Nair Magalhães, Ruth Pimentel, Cecy Dolabella, Flora Torres, Marieta Macedo, Alpha Martins, Carmen e Carmelita Leal, Conceição Mallard, Olga e Isaura Gonçalves, Cotinha Monteiro, Elisa Varella, Nenen Coutinho, Esther Coutinho, Ruth Martins, Glaphira Coutinho, Marieta e Julia Carneiro, Carmen Roussoulieres, Cecy Coutinho, Lucia e Amanda Pinheiro, Nair e Nadir Meirelles, Georgina Ottoni, Glorinha de Moura, Noemia Neves, Chiquita, Glorinha e Carolina Monteiro, Maria Amorim, Maria Figueiredo, Anna Penna, Brites de Sá e Silva, Maria Candida Halfeld, Quita Almeida, Maria Ribeiro Villela, Ogarita de Sá e Silva, Helena Magalhães, Sinhá e Cecilia Furst, Cocota Leal, Maria e Aramalia Martins, Norma Guimarães, Maria Martins, Maria Clara Monteiro, Celina Brant, Zézé Coelho, Edith Almeida e Alice Almeida.

Commissão de ornamentação do parque: Oswaldo Araujo, Luiz Torres, Bahia Mascarenhas, Alvaro Pimentel, Floriano e Marcello Brandão, Joaquim Ferraz, Juvenal de Sá e Silva, Lincoln de Mello, Thalles Meirelles, José e Sebastião Machado Coelho, W. Meirelles, Silvestre Ferraz, José Lima Guimarães e Alfredo Martins Magalhães.

ARTES E ARTISTAS

Carlos Gomes.

Ainda hoje o Carlos Gomes terá uma noite cheia. O *Martyr do Calvario*, magnifico drama sacro de Garrido, attrairá, sem duvida, grande concurrencia, principalmente porque hontem muita gente não assistiu ao espectaculo por estar completa a lotação do theatro.

Maison Moderne.

Reabre-se hoje a Maison Moderne, com um imponente baile popular á fantasia.

Depois que a empreza Paschoal Segreto a modificou, está com bons e amplos camarotes e varandas espaçosas, um salão de baile magnifico.

No baile de hoje tocarão duas bandas de musica militares e até o *tango* será executado.

Theatro S. José.

Para *rentrée* do actor Asdrubal Miranda, que fará o papel de Democratico e, com Maria Lina, dansará o famoso tango argentino, volta hoje á scena do S. José a afortunada revista carnavalesca "Zig-Zig-Bum!", cuja montagem, em magnificencia, segundo a opinião geral, bateu o *record* nas peças dos chamados theatros por sessões. Não sabemos se se lembra o leitor que "Zig-Zig-Bum!", como tem acontecido a outras peças do S. José, foi retirada do cartaz, ainda em pleno successo. Ora, sendo assim, não será demasiado prever, para logo, uma das mais brilhantes noites do alegre theatrinho do Rocio. Já hontem era grande a procura de bilhetes para as tres sessões.

Theatro Recreio.

Realiza-se esta noite, no Recreio, a estréa da companhia dramatica portugueza, que ha muito tempo já vem sendo annunciada. A peça escolhida para a apresentação da companhia não podia ser melhor, *A caixeirinha*, interessantissima peça, original belga, de Ponson e Wickler, terá como protagonista a galante e intelligente actriz Aura Abranches, e isso representá uma garantia de exito, para a referida peça. Os outros papeis importantes da peça estão entregues á Adelina Abranches, Elvira Costa, Annita Basto, Ferreira de Souza, Alexandre Azevedo, Alfredo Abranches, Sacramento e outros.

A peça foi primorosamente ensaiada pelo distincto ensaiador Sr. Machado Correia. Vai ser um successo igual ao da *Menina do chocolate*. Não ficará um logar vasio.

Theatro S. Pedro.

Não te rales, a magnifica revista, original do actor-autor Alberto Ghira, volta hoje, novamente, ao cartaz do S. Pedro.

A interessante revista, que tanto successo tem feito, recommenda-se pela sua deliciosa musica e magnificas *piadas*.

Quanto á montagem, já se sabe que é luxuosa e propria. *Não te rales*, está destinada a dar ainda muito dinheiro á empreza do confortavel theatro da praça Tiradentes, Ghira, no "compadre" da peça, e Abigail Maia, Isabel Ferreira, Clarisse Paredes, Albertina Rodrigues, José Monteiro, Antero, Alberto Ferreira, Edu' Carvalho e Lino Vasconcellos, fazem coisas do "arco da velha". Amanhã, haverá *matinée* no S. Pedro, e duas sessões á noite, que serão certamente tres enchentes.

Palace-Theatre.

Reabre-se hoje o Palace, que esteve dois dias rechado, soffrendo, porém, mais reformas, radicaes e completas.

No programma de hoje ha nada menos de sete estréas, sete numeros novos, quasi todo o programma: duetos, cantoras, acrobatas e o numero sensacional das féras do domador Hanemann. São tigres, leões e pantheras, que apparecem dentro de um circo especial, armado no palco.

Dizem ser uma scena impressionante, vel-os soltos com o domador.

CINEMATOGRAPHOS

Eclair-Palace.

A Empreza Cinematographica Arnaldo abre hoje, na avenida Rio Branco n. 181, o Eclair-Palace, linda casa desse genero de espectaculo.

Todo o predio foi inteiramente reformado, de modo a offerecer ao publico o maximo de commodidade e elegancia.

O programma é um programma digno da estréa de um cinema luxuoso como o Eclair-Palace.

Paris.

Um bom e excellente programma, inteiramente novo, o que hoje se annuncia no Paris: "A escola da dor", drama da fabrica Eclair, com empolgantes scenas da revolução de 1870-1871; o "Melhor pai", drama americano; "Mascaras de cera", drama de genero "grand-guinol", e "Aguaceiro na montanha".

C. F.

CLUB DOS FENIANOS

HOJE — Sabbado, 11 de abril de 1914 — HOJE

GEBIMBATICO BAILE Á FANTASIA

FENIANOS:

Depois de tanta fartura
De bacalhão engelhado,
E' bom trincar um bocado
De carne sangrenta e pura!...

Que venha, pois, o Prazer,
Com todas as seducções,
Alegrar os corações,
E mil delicias trazer!...

Venha o gozo tentador,
Té deixar os membros lassos:
Seja a cruz — uns niveos braços!
Orações — falas de amor!...

Não ha quem possa, um instante,
Resistir encorajado,
A's tentações do peccado,
Vendo um seio palpitante!...

Por isso, vós que passais
A quaresma em orações,
Ahi tendes as seducções
Dos gozos transcendentaes!...

— Ao prazer! — Seja esse o grito
Que vos leve espaço afóra,
Em busca de nova aurora,
Na concha azul do infinito!

Que a luz do amor, terna, banhe
Vossos peitos á vontade,
Junto á sublime trindade:

AMOR!...

MULHERES!..

CHAMPAGNE!...

E, emquanto vós — ó encantadoras aves! — gozais o trio delicioso que fez, faz e fará as delicias da humanidade, que *elles*, os heróes da *aniagem* e dos *sarrafos*, se estorçam na agonia cruel dos desesperados da vida, tendo a consolal-os o cantochão debochativo dos admiradores da

Democracia barata

que andou a espalhar nas avenidas os restos esfrangalhados da sua

Deslumbrante apotheose!

Foi neste carnaval. A AGUIA encorajada,
Chamou o seu artista e disse-lhe arrogante:
— Quero vencer a lucta, altiva e denodada!...
Faz-me, pois, meu amor, um prestito brilhante!

O artista accedeu logo e, pressurosamente,
Os *carros* começou com toda a galhardia:
Mas, coitado, faltou-lhe o geito altipotente,
E fez um carnaval de lixo e porcaria!...

Ao ver tanta immundicie, a AGUIA, aborrecida,
Correu-o a ponta-pés, cheia de tedio e nojo,
Dizendo: — Já que fui pelos demais vencida,
Procura no ostracismo o premio ao teu arrojo!

E o pobre, envergonhado, ao ver o seu *engenho*
Vaiado na Avenida, em pleno carnaval,
Murmurava comsigo: — Eu nada, nada tenho
Que possa figurar num carro triumphal!...

Aquella fantasia com que brilhava outrora
Nos carros que eu fazia, abandonou-me já!..
Falta-me o meu BRAGUINHA, e só me resta, agora,
Sarrafos e papel, mas isso nada dá!...

Portanto, AGUIA gentil, tu que és tão generosa,
Meu arrojo perdôa, acóde ao meu appello,
Pois, não mais me verás, na lucta gloriosa,
Querer vencer o SOL, o SOL ardente e bello!...

E corrido e vaiado aonde procurava
Um consolo encontrar p'ra tão grande fiasco,
A voz da consciencia, altiva, lhe gritava:
— O' vil sarrafaçal, tu, só me causas asco!!..

Como se fosse um ser leproso, abandonado
O pobre vagueou atôa, nas viellas,
Olhando o céo azul de estrellas recamado,
Ouvindo, á luz da lua, ladrarem as cadellas!...

— Eu nada mais serei! — E, allucinadamente,
Despedaçava a roupa e as carnes arranhava,
Assim como se fosse um reprobo demente
A quem a sã razão, á pressa, abandonava!..

Depois, mais calmo já, num lampião de gaz
Amarrou um cordel, dispondo-se a morrer,
Gritando altivamente: — O' morte! se és capaz,
Vem troçar-me tambem, deixando-me viver!..

Quem teve a pretensão do bello SOL ardente
Todo o brilho empanar, como um perfeito heróe,
Vai aqui acabar, inconscientemente: —
E no espaço oscillou o corpo do Marroiz!

Mas, que termine em paz e ás moscas esse

Judas carnavalesco

para consolo dos urubús que infestam o

Castello desmoralizado

e passemos ás nossas mulheres, aquellas que são o encanto da nossa existencia e o lenitivo dos nossos pesares. Sim, porque, sem ellas, a vida seria um verdadeiro mar de lagrimas.

Alleluia! Alleluia! Ao bimbalhar dos sinos,
Que traz aos corações a pura alacridade,
Juntai o bello som dos nossos ternos hymnos,
Ao riso triumphal da nossa mocidade!...

Alleluia! Alleluia! E quando, enternecida,
A nossa alma vos der o gozo estonteador,
Vós, que sois o encanto, a graça, o riso, a vida,
Gozai toda a ventura que só nos dá o amor!...

BEIJA-FLOR, secretario

CONVITES: para os Srs. socios, so com o

CUCO, thesoureiro.

FORÇA PUBLICA

Guerra.

O Sr. ministro despachou os seguintes requerimentos:

Salvador Sciammarella, pedindo ser incluido o seu nome na relação de firmas commerciaes que podem ser estabelecidas consignações, gozando dos favores concedidos pelo aviso deste ministerio n. 5, de 8 de janeiro de 1914 — Indeferido;

2º sargento Joaquim Jacintho de Almeida, solicitando o pagamento de vencimentos que deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro de 1912 — Passe o titulo de divida do exercicio findo, de accordo com o parecer da Contabilidade da Guerra;

Anspeçada voluntario da Patria Hygino Antonio da Costa, requerendo pagamento de soldo de 2º tenente a que se julga com direito — Indeferido;

Julieta Pereira de Andrade, pedindo os pagamentos dos vencimentos de seu finado marido, o musico de 3ª classe Sebastião Alves da Silva, referentes ao mez de fevereiro findo — Pague-se, devendo a requerente, por occasião do recebimento provar a qualidade de viuva dessa praça.

E. Salis, representante de Marconi's Wireless Telegraph Company, Limited, propondo a venda de estações radio telegraphicas para o exercito — Não convem ao governo presentemente a acquisição de estações telegraphicas sem fio.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Matto Grosso foram remettidos dos papeis referentes á divida, na importancia 177$775, de que é credor o 1º sargento Antonio Alves Bastos, afim de se proceder de accordo com o disposto no decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

— Foi augmentada de 2:884$600 a massa de forragem e ferragem a distribuir-se em 1914, para os animaes pertencentes ao estado-maior do inspector permanente da 9ª região militar.

Guarda Nacional

Serviço para hoje:
Superintendencia do serviço, tenente-coronel José Ribeiro Junior e major Manoel Nogueira de Oliveira Junior;
Ajudante de ordens, major Martins Correia.
Serviço especial de inspecção, capitão Thiago Bevilacqua;
Dia ao quartel-general, capitão João Franklin;
Rondam, dois officiaes, sendo um do 5º e outro do 20 batalhão de infanteria;
Ordens ao quartel-general, um cabo do 15 batalhão de infanteria;
As ordenanças serão dadas pelo 5º e 20º batalhões de infanteria;
Uniforme, 8º.

Corpo de Bombeiros.

Serviço para hoje:
Estado-maior, capitão Affonso;
Auxiliar, tenente Tenreiro;
Promptidão, 1º soccorro, capitão Bezerra;
2º soccorro, alferes Zacarias;
Manobras, alferes Filgueiras;
Ronda aos theatros, capitão Fernandes;
Medico de dia major Dr. Secundino;
Emergencia, capitão Dr. Trigo e alferes Narciso.
Uniforme, 5º.

Brigada Policial.

Serviço para hoje:
Superior de dia, major Dormevil Porto.
Official de dia á brigada, capitão Joaquim Brilhante;
Medicos, de dia ao hospital, Dr. Campos da Paz; promptidão na brigada, tenente Dr. Gerçon Lins; no hospital, tenente Dr. Julio Mirabeau, e interno de dia, alferes honorario João Rezende;
Ronda de visita, alferes Meira Lima;
Parada, a banda de musica do 4º batalhão;
Musica de promptidão no quartel do corpo, a do 5º batalhão.
Promptidão nas metralhadoras, tenente Abilio Dias;
Ajudante de parada, o do 4º batalhão;
Guardas: na Caixa de Amortização, o alferes Baptista Coelho; na Caixa de Conversão, o alferes Ferreira de Abreu; no Thesouro, o alferes Ildefonso Coimbra; na Casa da Moeda, o alferes Roque da Costa, e no quartel central, o alferes Octaciano de Sant'Anna.
Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, o capitão Leonel de Assis; no 2º, o alferes Pereira de Barros; no 3º, o alferes Silva Caldas; no 4º, o alferes Paula Madureira; no 5º, o capitão Vieira Ferreira; na cavallaria, o capitão Silveira Dantas, e no corpo de serviços auxiliares, o tenente Barbosa Lima;
Promptidão na brigada, o tenente-coronel Izidro Figueiredo, dito graduado Zeferino Soares, o capitão graduado Arthur Soares; o alferes Ferreira e Silva e Souza Reis.
Uniforme, 3º, com polainas pretas.

Associações

Centro de Empregados em Ferro-vias.

Acha-se impressa, registrada e prompta a ser distribuida gratuitamente, pelos associados, a nova lei social.

No mez passado foram prestadas seis fianças para garantia de liberdade individual, sendo tres a "chauffeurs" e tres a motorneiros.

Foram absolvidos os socios José Teixeira Dias e José Baptista Berreilho, aquelle accusado de aggressão e este de atropelamento.

Foi pago o funeral e lucto, na importancia de 300$000, á viuva do socio José Gonçalves da Silva Guimarães.

Vai ser pago ao associado Manoel da Rocha, que por doença se retira para a Europa, a quantia de 100$, para auxilio de viagem.

Este centro acha-se preparado, com o capital necessario para bem cumprir com os seus compromissos e obrigações, desde que os associados tenham direito aos beneficios sociaes

DIVERSÕES

Club dos Fenianos.

A invencivel phalange de denodados foliões não esmorece! De carnaval a carnaval a apotheose no "Poleiro" é permanente. E, quando termina uma noite de sensação nos fastos dos Fenianos, é para começar outra, mais rutilante de brilho e de mais glorioso triumpho!

Ainda não se esmaeceram as impressões magnificas dos prestitos e dos bailes de fevereiro, quando no palacio dos "gatos" se embriaga em um ambiente morno de volupia, ainda não se dispersaram da nossa mente as sensações dos folguedos a Momo, no seu templo da travessa de S. Francisco, e já o sabbado de Alleluia nos trás uma reedição das fantasticas creações das mil e uma noites, que é um baile na séde sumptuosa dos intrepidos e dos invenciveis Fenianos.

Commemorando duplamente a Paschoa, espargindo o bem ás operarias que vivem do seu labor honrado, entregando peculios dotaes ás mais virtuosas e ás que mais se recommendaram á estima publica pelo seu amor ao trabalho, e reunindo em seu amplo salão as suas deliciosas faisãs para um estupendissimo baile, os Fenianos continuam a dar o maior fulgor á boa estrella que os conduz e pela qual se norteia a sua existencia.

Tenentes do Diabo.

Os bravos foliões, os heróes carnavalescos da famosa caverna, hoje amplamente installada na rua do Passeio, reabrem hoje os seus salões, festejando a Alleluia com um magnifica baile á fantazia.

Sympathicos como são os Tenentes, verão hoje augmentados os louros que têm conquistado.

Club dos Mokas.

Hoje haverá grande baile neste club familiar.

Club dos Excentricos.

Não haverá hoje "excentrico que não deixe a sua excentricidade em casa... e levará para o grande baile que o club offerece hoje, apenas uma boa dose de disposição para divertir-se como o commum dos mortaes

Gremio Carnavalesco Ave do Paraiso.

Hoje, haverá grande passeiata ás 4 horas da tarde.

A directoria desta sociedade é composta dos seguintes Srs.:

J. de Farias, presidente; Alberto An. Reis Machado, secretario, e Eustachio de Azevedo, procurador

Gremio Recreativo Banguense.

Realiza-se hoje o grande baile inaugural desta novel sociedade.

Sport

TURF

DERBY CLUB

A corrida de amanhã — Grande Premio "Inaugural"

Com um bom programma, effectua amanhã essa sociedade, no elegante hippodromo de Itamaraty, a sua primeira reunião do anno, a qual promette revestir-se do maximo brilhantismo.

O grande premio "Inaugural", na distancia de 1.750 metros e com o premio de 4:000$, que é sem duvida o "clou" do dia, reune as inscripções de Amazon, Vermouth, a parelha do "stud" Campo Alegre, Ornatus e Lord Belvoir e o representante da "ecurie" do distincto "turfman" general Pinheiro Machado, Biguá, o qual dá de vantagem: a Ornatus, tres kilos; a Lord Belvoir, cinco; a Amazon, seis, e a Vermouth oito.

A nosso vêr, o valente filho de Hawandich deve vencer esta prova; dirigil-o-ha o excellente jockey official do "stud" Expeditus, Raoul Paris.

Ornatus terá a direcção de Zabala; Lord Belvoir, a de Domingos Soares; Amazon, a de F. Gallardo, e Vermouth, a de Dinarte Vaz.

Os outros parcos de que se compõe o programma reunem inscripções de animaes de boa classe, devendo offerecer aos nossos "turfmen", chegadas altamente sensacionaes.

Diversas

Os chronistas sportivos, concurrentes á taça Seabra, devem apresentar os seus prognosticos, hoje, até 1 hora da tarde, na secretaria do centro, á rua do Theatro.

— Na secretaria do Jockey Club Fluminense serão encerradas hoje, ás 4 1/2 horas, as inscripções para a corrida de 19, no hippodromo de S. Francisco Xavier.

— A directoria de corridas do Jockey Club Argentino resolveu levantar a desqualificação que pesava sobre o cavallo Universal, filho de Ultimatum, que actualmente se acha em Montevidéo, aos cuidados do "entraineur" J. Vasquez.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Directoria Geral de Fazenda Municipal

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

EDITAL

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a numeração e aferição dos vehiculos dos districtos adiante mencionados, serão feitas nos dias e locaes abaixo designados, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital:

Balança do largo da Lapa—Agencia de Santo Antonio—De 16 a 26 de março.
Agencia da Gloria—De 27 de março a 3 de abril.
Agencia de Santa Thereza—De 4 a 8 de abril.
Balança do largo da Igrejinha (S. Christovão)—Agencia de S. Christovão—De 11 a 22 de abril.
Agencia do Engenho Novo—De 23 a 28 de abril.
Agencia do Meyer—De 29 de abril a 5 de maio.
Balança do morro da Viuva—Agencia da Lagoa—De 12 a 19 de março.
Agencia da Gavea—De 20 a 31 de março.
Balança da avenida Maracanã—Agencia do Engenho Velho—De 7 a 17 de março.
Agencia do Andarahy—De 18 a 31 de março
Agencia da Tijuca—De 1 a 11 de abril.
Agencia de Inhaúma—De 13 a 18 de abril.
Agencia de Irajá—De 20 a 24 de abril.
Agencia de Jacarépaguá—De 25 a 30 de abril.

A numeração dos vehiculos a frete (sem taxa) dos districtos de Inhaúma, Irajá e Jacarépaguá será feita nas respectivas agencias no prazo mencionado acima.

A dos districtos de Campo Grande, Santa Cruz e Guaratiba será publicada opportunamente

Sub-Directoria de Rendas, em 12 de março de 1914—Pelo sub-director, MOREIRA BRANDÃO.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

EDITAL

Industria da pesca

De ordem do Sr. Dr. Inspector, peço a attenção dos Srs. interessados para as disposições da lei municipal n. 1.349, de 13 de outubro de 1911, que regula a industria da pesca no Districto Federal.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, em 5 de abril de 1914 — O secretario PEDRO LEOPOLDO LARÉE.

Avisos

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Scottish Prince, para Victoria, Bahia, Trindade e Nova York, recebendo objectos para registrar até as 10 horas, impressos até as 11, cartas para o interior até as 11 1/2, com porte duplo e para o exterior até as 12.

Acre, para portos do norte, recebendo objectos para registrar até as 11 horas, impressos até as 12, cartas até as 12 1/2 e com porte duplo até as 13.

Itajubá, para Paraná, S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 8 horas, cartas até as 8 1/2, com porte duplo até as 9.

Itapoan, para Ilhéos, Bahia e Recife, recebendo objectos para registrar até as 9 horas, impressos até as 10, cartas até as 10 1/2 e com porte duplo até as 11.

Itaituba, para Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até as 6 horas, cartas até as 6 1/2 e com porte duplo até as 7.

Wurzburg, para Bahia, Recife, Madeira, Leixões, Antuerpia e Bremen, recebendo objectos para registrar ate as 12 horas, impressos até as 13, cartas para o interior até as 13 1/2, com porte duplo e para o exterior até as 14.

Maroim, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo objectos para registrar até as 11 horas, impressos até as 12, cartas até as 12 1/2 e com porte duplo até as 13.

Buenos Aires, para Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até as 9 horas, impressos até as 10 e cartas até as 11.

Portuguese Prince, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 6 horas, cartas para o interior até as 6 1/2, com porte duplo e para o exterior até as 7.

Pampa, para Dakar, Las Palmas e Marselha, recebendo objectos para registrar até as 9 horas, impressos té as 10 e cartas até as 11.

Avisos Especiaes

MEDICOS

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Silveira Lobo, medico e parteiro. Clinica medica de senhoras e crianças. Cons., rua da Assembléa numero 73, das 2 ás 4. Res., rua Barão de Itapagipe n. 81.

Dra. Ephigenia Veiga de volta da Europa. Cons.: r. Rodrigo Silva 28; res.: rua das Laranjeiras n. 374

Dr. Daciano Goulart — Especialista partos, molestias das senhoras e operações. Cons.: Uruguayana, 25, sob., das 3 ás 5. Res.: Haddock Lobo, 130. Teleph. 1.140. Villa.

Dr. Carvalho Azevedo — De volta de sua viagem á Europa. C. R. Treze de Maio, 27. Senador Vergueiro 73, telephone sul 1.724.

Dr. Teixeira Martins — Molestias do apparelho genito-urinario e operações. Cura radical das hernias, hydroceles e ulceras. Rua da Assembléa n. 47, das 2 ás 4 horas da tarde.

Dr. Annibal Pereira — Vias urinarias. De volta da Europa, reabriu consultorio. Rua Carioca n. 40, 3 horas

Dr. Candido de Andrade — Operador e parteiro. Assembléa, 59, entr. Quitanda, 11. terças, quintas e sabbados 2 ás 4.

DR. OZORIO MASCARENHAS — Formado e laureado pela Faculdade de Medicina de Paris, ex-interno dos hospitaes de Paris. Cirurgia em geral, vias urinarias, molestias de senhoras, cirurgia infantil, cirurgia da garganta, nariz e ouvidos. Consultas, das 3 ás 5 da tarde, na Avenida Rio Branco n. 257, esquina da rua Santa Luzia. Telephone n. 940-central.

Dr. Manuel de MORAES — Residencia, Candido Benicio n. 487, Jacarépaguá. Consultorio, Carioca n. 52, ás terças, quintas e sabbados, das 15 ás 16 horas.

Dr. Tamborim Guimarães — Molestias internas, em geral, e especialmente molestias das crianças. Rua da Assembléa n. 73, das 12 ás 2 horas, todos os dias uteis.

Dr. Luiz Ramos. Consultorio, rua dos Ourives n. 29, das 2 ás 4 Residencia, rua Conde de Bomfim n. 685. Telephone n. 1.639, villa.

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Enrico de Lemos — Especialista. Cons.: rua Carioca 36, 12 ás 6 tel. 6.109, central — Residencia praia Botafogo n. 114, tel. 1.296, sul.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Rantiz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Rodrigues Lima — Professor da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua Assembléa n. 66. Residencia, Flamengo, 88.

Dr. Masson da Fonseca — De volta de sua viagem á Europa. Consultorio, rua da Assembléa, 47, 1º andar, das 4 ás 6 horas. Residencia: Laranjeiras n. 354.

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Consultorio, Assembléa 95. Teleph. 2.866. R sid.: praia de Botafogo 290. Teleph. 178 Sul.

MOLESTIAS DAS CRIANÇAS

Dr. E. Bandeira de Mello — Clinica exclusivamente de crianças. Cons. Assembléa n. 43, ás 4 horas. Só attende doentes na sua especialidade.

MEDICINA EM GERAL, MOLESTIAS DAS SENHORAS E PARTOS

Dr. Miguel Feitosa — Consultorios: rua Uruguayana, 35, das 3 ás 5 horas; avenida Passos, 97, das 5 ás 6. Residencia, rua General Camara, 323. Só attendo a chamados por escripto. Telephone n. 5.398 central.

ELECTROTHERAPIA — ELECTRO-DIAGNOSTICO — RAIOS X — TRATAMENTO DAS MOLESTIAS DO SYSTEMA NERVOSO

Drs. Pires de Carvalho e Murillo Campos. Consultorio: rua Senador Dantas n. 33, de 1 ás 5 horas da tarde. Telep., 4 421, Central.

MOLESTIAS DO CORAÇÃO E PULMÕES

Dr. Oscar de Souza, prof. da Faculdade de Medicina. Cons. 83, Assembléa, das 2 ás 5. Res.: 98, Vieira Souto, Ipanema. Tel. 1.112, sul.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Aristides Guaraná Filho — Cons.: Hospicio, 73, esq. de Ourives, das 2 ás 4. Tel. 986, Sul.

CORAÇÃO, ESTOMAGO, FIGADO E RINS

Dr. Balthões Marcial, de 2 ás 4 — Rua do Carmo n. 45, sobrado.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Dr. Linneu Silva, oculista. Assistente de clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua dos Ourives n. 29, de 12 ás 3. Tel. numero 3.822, Central., Res., rua Conde de Bomfim n. 516.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado. Primeiro de Março, 16. (Só attende a doentes dessa especialidade.)

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa. das 2 ás 4.

OPERAÇÕES, PARTOS E MOLESTIAS DAS SENHORAS

Dr. João Alves Montes — Consultorio: rua S. Pedro n. 82, das 2 ás 4. Residencia: rua Theodoro da Silva n. 470. Telephone, 1.324, Villa.

MEDICOS E OPERADORES

Dr. H. Lacombe — Medico effectivo da Santa Casa, docente de physica medica Hospicio, 54, das 3 ás 5, e Cattete, 215.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. S. Pereira Lima — Operador e parteiro. Molestias das senhoras e vias urinarias. Residencia: rua Antonio dos Santos 21 — Conde de Bomfim. Telephone 2.163 villa. Consultorio: rua da Quitanda 18, de 1 ás 3.

MOLESTIAS DE CRIANÇAS

Dr. Almeida Pires — Molestias de crianças. Residencia: Conde de Bomfim 510 — Telephone 844 villa. Consultorio: rua da Carioca 33, de 3 ás 5. Telephone 312 central.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello, medico oculista effectivo da Polyclinica de Crianças, da Santa Casa de Misericordia, e da Polyclinica de Botafogo, chefe de varios serviços clinicos de molestias de olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas: Rua S. José n. 74, das 2 1|2 ás 5 1|2 da tarde. Telephone, 3.397, Central. Residencia, Rua Euphrasia Correia n. 29 (antiga Marqueza de Santos) largo do Machado.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças partos e gynecologia. Praça Gonçalves Dias, 11. De 1 ás 3. Teleph. 3.622.

TRATAMENTO DA BLENORRHAGIA E VACCINA ANTI-GONOCOCCICA DO DR. NICOLLE, DIRECTOR DO INSTITUTO PASTEUR DE TUNIS.

Dr. Carlos M. Novaes — Recentemente chegado da Europa, e tendo trazido tubos desta vaccina, faz as applicações no seu consultorio, á rua Carioca n. 50.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 48, mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221. Telephone 190. villa.

CIRURGIA EM GERAL — VIAS URINARIAS — SYPHILIS (606-914).

Dr. Barbosa Vianna — Docente de anatomia, cirurgia e operações da Faculdade de Medicina, medico adjunto da Santa Casa. Cirurgia em geral — Vias urinarias. Tratamento da syphilis (606-914). Cons.: rua Rodrigo Silva, 6. Telephone 5.254. De 2 ás 4 Res.: rua Maria Emilia 2. Teleph. 293, sul.

CLINICA DO DR. FELIX NOGUEIRA

Operações, partos, molestias da mulher

Dr. Felix Nogueira — Consultas e operações durante o dia, em sua clinica montada com as mais completas installações e com todas as exigencias da cirurgia moderna. Dispõe de quartos onde os Srs. doentes poderão permanecer algumas horas ou durante todo o tratamento. Operações de urgencia a qualquer hora. Tratamento especial das hemorrhagias uterinas, corrimentos, fistulas, tumores, hydrocelle, estreitamento de urethra. Tratamento especial da syphilis, applicação scientifica do 606 e 914. Rua Senador Euzebio n. 238, sobrado.

MEDICO PORTUGUEZ

Dr. Hermano C. Medeiros — Cirurgião dos hospitaes de Lisboa e ex-assistente da Faculdade de Medicina de Lisboa. Doenças das senhoras, partos, operações, vias urinarias e syphilis. Consultas no consultorio, das 3 ás 6 horas da tarde. Rua da Assembléa n. 29, 1º. Residencia, rua Visconde de Figueiredo n. 32, das 11 a 1 hora da tarde. Tel. n. 1.374, Villa. Chamados a qualquer hora.

PNEUMOL

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

GONORRHÉAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical — Rua S. Pedro, 64, das 8 ás 4.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS. APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Varges — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Applica no consultorio o 606. Consultorio e escriptorio: avenida Gomes Freire n. 99, sobrado, das 2 ás 5 horas. Telephone n. 1.202.

DOENÇAS DOS OLHOS

Dr. Edilberto Campos — Assistente de ophtalmologia do Hospital de Crianças. Longa pratica aqui e na Europa. Rua do Hospicio n. 77, das 2 ás 4 horas.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 2 ás 4.

Assistencia medica do Rio de Janeiro — Praça Tiradentes n. 59; telephone n. 3.592, central.

Posto vaccinico permanente. — Attende a chamados com a maxima urgencia, a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas gratuitas das 8 ás 10 da manhã.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa

IMPOTENCIA

Saude do homem — Mysterio — cura radical sem dar medicamentos para tomar; não influe a idade, garantida; cura tambem prisão e fraqueza dos intestinos e por correspondencia. Acceita pagamentos em prestações. Consultas das 8 horas da manhã ás 9 da noite, rua Marechal Floriano Peixoto, 41, sobrado J. Pereira.

PARTEIRA

Mme. Delcher, rua Senador Dantas, 95. Consultas, chamados á qualquer hora. Teleph. 5.938, central.

PEPTOL

Dr. Heleno Brandão, Dr. Leão de Aquino, Dr. Antonino Ferrari, Dr. Aristides Pereira da Silva, Dr. J. Egydio de Carvalho, Dr. Oswaldo Seabra, Dr. Braulio Conrado, Dr. Antonio Costa, Dr. Domingos de Azevedo, Dr. Pache de Faria, Dr. Antonio Mendes da Silva, Dr. A. Gonçalves, Dr. Alvaro Reis, Dr. Fortunato de Brito, Dr. Octacilio Pessoa, Dr. Juvenal das Neves, receitam o Peptol que digere, nutre, faz viver.

Inventor e fabricante pharmaceutico Pedro Teixeira Dantas. Depositario: J. M. Pacheco, Andradas, 45, Rio de Janeiro.

ADVOGADOS

Dr. Honorio Coimbra — Promotor publico. Advoga no civel e commercial. Escriptorio: na rua da Assembléa n. 22. Teleph. n. 4.475. De 1 ás 4 horas.

Dr. Paulo de Lacerda — Rua do Ouvidor 54.

Dr. J. de Sá Ozorio — R. Rodrigo Silva n. 7, esquina de S. José.

Dr. José de Azurém Furtado — Advogado — Escriptorio, rua dos Ourives n. 69.

Drs. Astolpho Rezende e Omar Dutra, advogados. Rua do Carmo n. 56.

Dr. João Maximiano de Figueiredo — Advogado, rua do Rosario n. 133.

Dr. Auto de Sá — Advogado. Uruguayana, 96.

DENTISTAS

Dr. Franklin Pires, cirurgião dentista, secretario da Escola Livre de Odontologia — Consultorio: rua da Uruguayana n. 116, das 8 ás 4 da tarde — Residencia: rua Dr. José Hygino n. 255.

LOTERIAS

Loteria de S. Paulo — Quinta-feira, 16 de abril, 100:000$, por 4$500.

Casa Lopes — Bilhetes de loterias. Faz-se qualquer pagamento, no mesmo dia da extracção: rua da Quitanda n. 79; canto da rua Assembléa.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias — Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda — Telephone, 1.797 — José Labanca.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua do Rosario n. 71, esquina do beco das Cancellas.

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim — Casa especial em lavagens de roupas de casimira de homens e senhoras. Manoel Fernandes Garrido. Cattete 203 Telephone 4.978.

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22. Marca registrada. Telephone, 1.049. sul

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Vianna Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria** Francisco Alves, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, S. Paulo — Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

Braz Lauria — Agencia de publicações mundiaes — Rua Gonçalves Dias n. 78, telephone n. 1.968

FLORES E PLANTAS

Hortulania — Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77 — Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha Schilck & C., Ouvidor, 61.

PERFUMARIAS

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette". Augusto Rodrigues Horta — Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços: rua do Ouvidor n. 141.

SAQUES E CAMBIO

Casa de cambio — Saques para Portugal e Hespanha, passagens para Lisboa, Leixões, Madeira, Vigo Buenos Aires e demais portos da Europa e America — Beltran Vives & C. Rua Visconde de Inhauma n. 36, perto do cáes dos Mineiros e rua Senador Euzebio n. 28.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

JOALHERIAS

Joalheria Soares, Filho & C. — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

UNIVERSAL

Casa de cambio de Dias & Albo. Agencia geral das companhias de navegação. Passagens para a Europa e Argentina. Bilhetes de loteria, sem cambio. 35, Avenida Rio Branco. Telephone, 4.107.

HOTEIS E RESTAURANTES

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros, com vistas sobre toda a bahia e cozinha de 1ª ordem. Rua da Lapa n. 103.

Hotel Cruzeiro do Sul — Excellentes accommodações para familias e cozinha de 1ª ordem. Praça da Republica n. 219, Alves Irmãos.

Hotel Nacional — Rua do Lavradio, 57 — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Diarias, de 7$ e 8$. Sem diaria, 4$ e 5$. Teleph., 4.467. Alves & Ribeiro.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Rotisserie Rio Branco — Cozinha de 1ª ordem. Aberto até 1 hora da noite e servido por elegantes e modernos elevadores electricos. Concerto todas as noites. Avenida Rio Branco, 134.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Pensão Capacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia. Copacabana.

A. Amarantina — Petisqueiras á portugueza. Esta casa recebe directamente o que ha de melhor em vinhos verde e virgem, salpicões, presuntos, e azeite de Castello Branco. Rua Uruguayana n. 142. José Augusto da Costa. Telephone n. 1.753.

FERRAGENS

Ao Judeu Errante — Trens de cozinha, formas, talheres e artigos de ferro esmaltado. Telephone n. 2.450. Rua do Rosario n. 163 e Gonçalves dias n. 84.

COMPRA E VENDA DE PREDIOS

J. Senna — Compra e vende predios — Empresta dinheiro. Rua do Carmo n. 66, 1º andar, escriptorio n. 3, telephone n. 5.848.

LEITERIAS

A Leiteria Bol, antiga **Mantiqueira**, entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizado. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

VINHOS

J. Ferreira & C. — Vinhos do Rio Grande, Caxias, tinto, clarete, branco e Barbera. Deposito da cerveja Hanseatica e aguas mineraes e conservas estrangeiras. Praça Tiradentes 27, Rocio.

COMPANHIAS DE SEGUROS

A Previdente Dotal Brazileira — Séde definitiva: rua do Hospicio n. 35, 1º andar.

Constitue dotes para casamentos, de 1 a 30 contos de réis.

Os jovens, de ambos os sexos, encontrarão um valioso auxilio para poderem realizar a sua mais nobre aspiração — "a constituição da familia".

DIVERSAS

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado de 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Rio Branco.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura — Não tem competidores e é o unico no genero. Escriptorio, rua do Hospicio, esquina da rua dos Ourives.

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

SECÇÃO LIVRE

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Carlota Ferreira Ribeiro

Julio Cesar da Silva Ribeiro, Tancredo Cesar da Silva Ribeiro, Shysa Arantes Ribeiro, Walter Saavedra Durão, agradecem profundamente a todos que acompanharam até sua ultima morada sua sempre lembrada esposa, mãi, sogra e avó CARLOTA FERREIRA RIBEIRO, e de novo convidam para assistirem a missa que mandam rezar, depois de amanhã, 2ª feira, 13 do corrente, ás 9 1|2 horas, no altar-mór da igreja de São Francisco de Paula, antecipando desde já seus agradecimentos por mais esse acto de religião e caridade.

Fallecimento

Antonio João de Souza Breves e familia participam aos seus parentes e amigos que hontem falleceu o seu filho ALDHEMAR DE SOUZA BREVES, na rua Nogueira n. 46, Dr. Frontin, saindo o feretro hoje, sabbado, 11 do corrente, ás 3 horas, da estação Central para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

Eugéne Méziat

1º ANNIVERSARIO

Pauline Farrouch Méziat, José Maria Méziat e Margarita Méziat Ricart, viuva e filhos de EUGENE MEZIAT, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa do 1º anniversario de seu fallecimento, que será celebrada depois de amanhã, segunda-feira, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, antecipando desde já seus agradecimentos.

EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|2 parte do immovel á rua União numero 24 (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alfredo T. Costa Miranda.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|2 do immovel penhorado a Alfredo T. Costa Miranda, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua União n. 24, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram a avenida sita á rua União n. 24, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: avenida, composta de cinco casinhas com porta e janela, portadas de madeira, dividindo-se em sala e quarto, latrina ao fundo de uma pequena area, estando em boas condições. A' frente das mesmas tem uma fachada com duas janelas e uma porta que dá accesso para a referida avenida, medindo o grupo de casinhas 28m,00 e a fachada mede 6m,50. Avaliamos a 1|2 do immovel em réis 5:000$. Rio, 13 de setembro de 1911— José Joaquim Nunes da Silva e Adriano Guimarães. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido; sem que, em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil e oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|2 parte do immovel á rua União n. 24 (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alfredo T. da Costa Miranda.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de mil novecentos e quatorze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|2 do immovel penhorado a Alfredo T. da Costa Miranda, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua União n. 24, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua União n. 24, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: avenida, situada á rua União n. 24, com seis casinhas, tendo a da frente duas janelas e uma porta que dá accesso para as cinco casinhas, as quaes dividem-se em sala e quarto com porta e janela de frente para uma area cimentada, portadas de cantaria na parte principal, isto é, para a rua União. Medindo o grupo das casinhas 6m,50 por 28m,00 de comprimento. Avaliamos a 1|2 do immovel em 3:000$. Rio, 2 de setembro de 1911 — José Joaquim Nunes da Silva e B. Hilarião Alves da Silva. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua S. Francisco Xavier n. 178 antigo, hoje n. 810 (7º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Francisco Quadro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum á rua Menezes Vieira antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Francisco Quadro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Francisco Xavier n. 178 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua S. Francisco Xavier n. 178 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado, sito á rua São Francisco Xavier n. 178 antigo, hoje n. 810 (7º districto), construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente duas janelas de peitoril, portadas de cantaria, e, ao lado, pequena varanda, coberta, uma porta e quatro janelas, portadas de madeira; medindo de frente 48,m00 por 21m,00 de comprimento e dividido em duas salas e tres quartos, forrados e assoalhados, e corredor, copa e cozinha ladrilhados. No fundo ha um quintal murado e na frente jardim com portão de ferro e gradil do mesmo sobre o muro de tijolos. Mede o terreno 6m,50 de frente por 40m,00 de fundos, mais ou menos, dando os mesmos para a Estrada de Ferro Central do Brazil. Avaliamos o immovel em quinze contos de réis. Rio, 8 de julho de 1914—F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua S. Francisco Xavier n. 74, hoje n. 342 (7º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Marqueza de Itamaraty, hoje Francisco José da Silva Rocha.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a marqueza de Itamaraty, hoje Francisco José da Silva Rocha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Francisco Xavier numero 74 antigo, hoje numero 342, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado, annexo, examinaram o predio assobradado, sito á rua S. Francisco Xavier n. 74, hoje n. 342, freguezia do Engenho Velho, com tres janelas de frente e entrada ao lado, com escada de cantaria, tendo porta e mezzaninos no porão, jardim com portas e gradil de ferro na frente. Dividido o porão em duas salas, quatro quartos, corredor ladrilhado, banheiro e privada; o sobrado com a mesma divisão e puxado ao lado, com cozinha, privada, a escada para o quintal, tendo ahi tanque, banheiro e privada. O terreno mede 24m,40 de frente por 44m,30 de fundos. Avaliamos o immovel em vinte e cinco contos de réis. Rio, 13 de setembro de 1914—Frederico Moss de Castro Alvaro Sayão. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Riachuelo n. 222 antigo, hoje, s|n, entre o n. 276 e o n. 280 (6º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Eugenia Joaquina.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Eugenia Joaquina, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo predio á rua Riachuelo n. 222 antigo, hoje, s|n, e entre os ns. 276 e 280, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua Riachuelo n. 222, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno sito á rua Riachuelo n. 222 antigo, hoje, s|n, entre o n. 276 e o n. 280, (6º districto, centro) medindo 8m,50 de frente por 16m,20 de comprimento. Neste terreno existem os alicerces de um predio. Avaliamos o immovel em cinco contos de réis (5:000$000). Rio, 12 de janeiro de 1912 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Barão de Ubá numero 1 B (7º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra a Sociedade B. Commercio e Arte.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Sociedade B. Commercio e Arte, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Barão de Ubá n. 1 B, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Barão de Ubá n. 1 B, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, em ruinas, sito á rua Barão de Ubá numero 1 B, coberto de telhas nacionaes, fechado e meio demolido, medindo 5m,50 de frente por 30m,00 mais ou menos de fundos. Avaliamos o immovel em quatro contos e quinhentos mil réis. (4:500$000). Rio, 23 de outubro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo—Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel, á estrada de Santa Cruz n. 159, Realengo, (20º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel José de Azevedo.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel José de Azevedo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio, á estrada de Santa Cruz n. 159, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á estrada de Santa Cruz n. 159, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á estrada de Santa Cruz n. 159 (Realengo), construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta com portaes de madeira; mede 8m,00 de frente por 11m,30 de comprimento, e acha-se dividido em duas salas, dois quartos e cozinha; sendo parte forrada e assoalhada e parte ladrilhada. Acha-se edificado em terreno e face da rua, cercado de espinheiros, e medindo 17m,00 de testada por cerca de 101m,00 de fundos. Avaliamos o immovel em 3:000$000. Rio, 1º de setembro de 1913—F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão, interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel, á rua da Gloria n. 2 A antigo, hoje n. 42 (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Emilia Possollo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de mil novecentos e quatorze, ás 12 horas do dia após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Emilia Possollo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua da Gloria n. 2 A antigo, hoje n. 42, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua da Gloria n. 2 A antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á travessa da Gloria n. 2 A antigo, hoje n. 42, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e no lado uma porta e uma janela; sendo as portadas de madeira; mede 6m,25 de frente por 7m,20 de fundos e acha-se dividido em sala, quarto forrados e assoalhados e cozinha ladrilhada e forrada de gradinha. O terreno é cercado de arame tecido em malha, pela frente, mede 11m,00 de testada, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em 2:000$000. Rio, 2 de dezembro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão, interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Paula Brito n. 214 (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Honorio Dutra.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Honorio Dutra, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu segundo procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Paula Brito numero duzentos e quatorze, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram os predios sitos á rua Paula Brito n. 214, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: tres predios terreos, sitos á rua Paula Brito n. 214, construidos de madeira, cobertos de zinco, em feitio de chalet e numerados, respectivamente, de I a III, tendo cada um delles porta e duas janelas de frente, sendo divididos em commodos de chão e de telha vã. Na frente dos barracões existe uma olaria. O terreno, segundo informações colhidas no local, mede 22m,00 de testada, estendendo-se morro acima até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em 1:500$000. Rio, 5 de janeiro de 1914. — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 1:350$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Dona Clara numero 16 antigo, hoje n. 64 (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Pedro da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Pedro da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu terceiro procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua D. Clara n. 16 antigo, hoje numero 64, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo—Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Dona Clara n. 16 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: avenida, sita á rua D. Clara n. 16 antigo, hoje n. 64, constando de dez casinhas, sendo uma á frente da rua, a saber: predio terreo á frente da rua, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e duas janelas; mede 4m,50 de frente por quatro metros e cincoenta centimetros de fundos e acha-se dividido em sala, dois quartos e cozinha de chão e telha vã. Em seguimento, ha nove predios divididos em tres grupos, a saber: um grupo de quatro predios de páo a pique, cobertos de zinco, com porta e janela na frente; esse lance mede 16m,00 de frente por 5m,50 de fundos e cada casinha tem sala, quarto de chão. O segundo grupo, de tres casinhas, é da mesma construcção e o lance mede 10m,50 de frente por nove metros de fundos, sendo cada casinha dividida em quarto e sala de chão e zinco. O terceiro grupo é de duas casinhas da mesma construcção e com as mesmas divisões do grupo anterior, medindo esse lance 8m,00 de frente por 4m,00 de fundos. O terreno em que se acha edificada a avenida é arrendado e mede 13m,00 de testada por 89m,00, mais ou menos, de fundos. Avaliamos as bemfeitorias em tres contos de réis (3:000$). Rio, 8 de janeiro de 1914. — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a dois contos e setecentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Frei Caneca n. 20 antigo, hoje n. 26 (7º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Pereira de Barros Nobrega.

O doutor Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Pereira de Barros Nobrega, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Frei Caneca n. 20 antigo, hoje n. 26, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo— Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Frei Caneca n. 20 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio de sobrado sito á rua Frei Caneca n. 20 antigo, hoje n. 26, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo cinco portas no pavimento terreo e no sobrado uma sacada para onde dão cinco portas, tudo portadas de cantaria, dividido o pavimento terreo em armazem corrido, forrado e ladrilhado e o sobrado em commodos para moradia, forrados e assoalhados; mede de frente 7m,70 por 15m,00 de comprimento. Avaliamos o immovel em trinta e cinco contos de réis (35:000$). Rio, 10 de janeiro de 1914—F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 31:500$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo—Antonio Angra de Oliveira.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Cardoso Mesquita s|n antigo, hoje s|n e tendo sido depois do n. 4 (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alfredo Numa de Andrade.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alfredo Numa de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Cardoso Mesquita sem numero antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua Cardoso Mesquita sem numero, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno sito á rua Cardoso Mesquita s|n antigo, hoje s|n e tendo sido depois do n. 4, completamente aberto e medindo 11m,00 de testada e estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em seiscentos mil réis (600$). Rio, 27 de dezembro de 1913—F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a 480$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos 19, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo— Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|4 parte do immovel á rua Itapirú n. 159 (4º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Carlos (menor).

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|4 do immovel penhorado a Carlos (menor), no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Itapirú numero 159, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua Itapirú n. 159, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio de sobrado sito á rua Itapirú n. 159, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente e no andar terreo um portão, duas portas e duas janelas, e no sobrado. Avaliamos 1|4 do immovel em cinco contos de réis. (5:000$000). Rio, 18 de agosto de 1913—F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Oliva n. 6 antigo, hoje n. 43 (19º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Prudente Candiano da Silva.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Prudente Candiano da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Oliva n. 6 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo—Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Oliva n. 6 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito á rua Oliva n. 6 antigo, hoje numero 43, construido de páo a pique, coberto de telhas nacionaes e francezas, em feitio de chalet, tendo duas janelas na frente, e ao lado, uma janela e uma porta; mede 4m,50 de frente por 11m,00 de comprimento, e acha-se dividido em cinco commodos de chão e de telha vã, para moradia. O terreno é cercado de espinheiros e mede 11m,00 de testada, por 60m,00 de comprimento. Avaliamos o immovel em tres contos de réis (3:000$.) Rio, 26 de dezembro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 2:700$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação de 1|2 parte do immovel á rua Dr. Lino Teixeira sem numero e junto ao n. 77 moderno (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco de Paula Mayrink e José Pereira Rocha Paranhos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|2 parte do immovel penhorado a Francisco de Paula Mayrink e José Pereira Rocha Paranhos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Lino Teixeira sem numero e junto ao numero 77 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio, sito á rua Dr. Lino Teixeira sem numero, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno sito á rua Dr. Lino Teixeira sem numero e junto ao n. 77 moderno, completamente aberto e medindo 11m,00 de testada e estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos a 1|2 parte do immovel em 500$. Rio, 1º de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua do Cattete n. 32 antigo, hoje s|n e depois do n. 120 moderno (19º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel C. Paiva Quintão.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel C. Paiva Quintão, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semes-

tres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua do Cattete numero 32 antigo, hoje sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua do Cattete n. 32 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno sito á rua do Cattete n. 32 antigo, hoje s|n e depois do n. 120 moderno, cercado de malha de arame e medindo 11m,00 de testada e estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em 1:000$. Rio, 1º de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua do Cattete n. 32 antigo, hoje s|n., e depois do numero 120 moderno (19º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Candido Paiva Quintão.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Candido Paiva Quintão, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1906, do imposto predial, devido pelo predio á rua do Cattete numero 32 antigo, cuja descripção e avalição, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua do Cattete n. 32 antigo, que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: terreno, sito á rua do Cattete n. 32 moderno, cercado de malha de arame, e medindo 11m,00 de testada e estendendo-se até confrontar com quem de dierito. Avaliamos o immovel em 1:000$000. Rio, 1 de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação do immovel á rua Laurindo Rabello numero 62 antigo, hoje s|n., e junto ao n. 160 moderno (7º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio José Barbosa.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal,nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio José Barbosa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial, devido pelo predio á rua Laurindo Rabello n. 62 antigo, hoje s|n., cujaalá bello numero 62 antigo, hoje sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Laurindo Rabello n. 62 antigo, que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: terreno, sito á rua Laurindo Rabello n. 62 antigo, hoje s|n., e junto ao n. 160 moderno, completamente aberto e sem divisa, medindo, segundo informações, 6m,00 de testada e estendendo-se morro abaixo, até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em seiscentos mil réis. Rio, 1 de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido,sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|4 parte do immovel á rua Itapirú n. 159 (4º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Luiz (menor).

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação,em hasta publica 1|4 parte do immovel penhorado a Luiz (menor), no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Itapirú n. 159, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respectivo mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Itapirú n. 159, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio de sobrado sito á rua Itapirú n. 159, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente e no andar terreo um portão, duas portas e duas janelas, e no sobrado, quatro portas que dão para uma sacada-corrida, com gradil de ferro, sendo as portadas de cantaria; o puxado tem tres portas e uma janela no andar terreo, e cinco janelas de peitoril no sobrado, com portas de madeira. O predio e sobrado estão divididos em commodos de aluguel, sendo os do corpo principal forrados e assoalhados, e os do puxado sem forro no andar terreo, e parte cimentados, e parte de chão, e parte assoalhado. O terreno mede 3m,00 de frente da rua, onde ha portão de ferro cravado em cantaria, estendendo-se por 50m,00 com a mesma largura, tomando então a de 35m,00, e mede, de fundos, cerca de 170m,00, até os fundos do predio, e d'ahi divide com quem de direito. O predio mede 11m,20 de frente por 19m,00 de fundos, e o puxado mede 14m,50 de frente por 5 metros de comprimento. Avaliamos a 1|4 parte do immovel em cinco contos de réis (5:000$000.) Rio, 18 de abril de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem a mesma pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1|12 partes do immovel á travessa Matto Grosso n. 10 (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Luiz Rosa Lemos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica 1|12 do immovel penhorado a Luiz Rosa Lemos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo predio á travessa Matto Grosso n. 10, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á travessa Matto Grosso n. 10, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno á travessa Matto Grosso n. 10, freguezia de Santa Rita, medindo de frente 6m,10 por 16m,85 de fundo médio. Avaliamos 1|12 do immovel em cincoenta mil réis. Rio, 7 de maio de 1913 — Claudio da Costa Ribeiro. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 45$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo —**Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 2|12 partes do immovel á travessa Matto Grosso n. 10 (10º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria (menor), na pessoa de sua mãi e tutora Carolina Gomes Oliveira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 2|12 partes do immovel penhorado a Maria (menor), no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo predio á rua Matto Grosso numero 10, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo— Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em cumprimento ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á travessa Matto Grosso n. 10, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno á travessa Matto Grosso n. 10, freguezia de Santa Rita, medindo de frente 6m,10 por 15m,85 de fundo médio. Avaliamos as 2|12 partes do immovel em cem mil réis. Rio, 7 de maio de mil novecentos e sete—F. C. Duval e Augusto Amorim, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 90$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de 11 de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo—**Antonio Angra Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 4|12 partes do immovel á travessa Matto Grosso n. 10 (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Carolina Gomes de Oliveira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, de 4|12 partes do immovel penhorado a Carolina Gomes de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Matto Grosso n. 10, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua Matto Grosso n. 10, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno á travessa Matto Grosso n. 10 (freguezia de Santa Rita), medindo de frente 10m,00 por 16m,85 de fundos, médio. Avaliamos as 4|12 partes do immovel em 200$000. Rio, 7 de maio de 1907 — Claudio da Costa Ribeiro, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 180$000. E quem as mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; a duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|2 parte do immovel á rua do Cabido n. 30 (7º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Nicolão de Azevedo Pacheco, hoje D. Maria Pacheco.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Nicolão de Azevedo Pacheco, hoje dona Maria Pacheco, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua do Cabido numero trinta, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio, sito á rua do Cabido n. 30, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado, com duas janelas e porta ao centro, com pequena escada de cantaria e grades de ferro. Construcção de tijolos e frontal precisando de concertos. Divide-se em duas salas, dois quartos, sotão com duas saletas com janelas, e puxado com cozinha e despensa. Quintal com latrina, telheiro de zinco com tanque e gradil com portão de ferro na frente. O terreno mede de frente 5m,60 por 48m,30 de comprimento. Devido a precisar de concertos, avaliamos o referido predio e terreno em dois contos de réis. Rio, 10 de janeiro de 1910. — Mario Stampa e José Joaquim Netto Amarante. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado,escrivão interino, o subscrevo— **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á praça Marechal Deodoro, entre os ns. 154 e 178 (14º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra B. B. de Azevedo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a B. B. de Azevedo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu terceiro procurador dos feitos, para cobrança do segundo semestre de 1904, do imposto predial devido pelo predio á praça Marechal Deodoro entre os ns. 154 e 178, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á praça Marechal Deodoro entre os ns. 154 e 178, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á praça Marechal Deodoro entre os ns. 154 e 178, construido de madeira, em fórma de barracão, coberto de zinco, tendo na frente, porta e janela. O terreno é todo murado, tendo na frente portão e gradil de ferro e pelo lado da rua Senador Alencar portão de madeira. Mede 38m,00 de testada por 38m,20 pela rua Senador Alencar. Avaliamos o immovel em 70:000$. Rio, 7 de janeiro de 1914—F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a sessenta e tres contos de réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo. — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Cachoeira da Tijuca n. 17 antigo, hoje n. 353 (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra os herdeiros do major José Joaquim de Oliveira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado aos herdeiros do major José Joaquim de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Cachoeira da Tijuca n. 17 antigo, hoje n. 353, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo—Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Cachoeira da Tijuca n. 17, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado sito á Cachoeira da Tijuca n. 17 antigo, hoje n. 353, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas sacadas de ferro e uma porta, onde vai ter uma escada de cantaria; mede 6m,30 de frente por 19m,30 de fundos e acha-se dividido em duas salas, quatro quartos e corredor, forrados e assoalhados e cozinha e despensa assoalhadas. O terreno mede 8m,50 de testada, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em tres contos e quinhentos mil réis (3:500$). Rio, 23 de outubro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Porto de Inhaúma n. 25 antigo, hoje n. 83 (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ferraz Rabello.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia,que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a José Ferraz Rabello, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Porto de Inhaúma n. 25 antigo, hoje n. 83, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo—Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Porto de Inhaúma n. 25, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito á estrada do Porto de Inhaúma n. 25 antigo, hoje n. 83, construido, de uma vez, de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente duas janelas e entrada pelo lado, por um portão de madeira; mede 6m,00 de frente por 14m,00 de comprimento e acha-se dividido em duas salas, dois quartos e corredor, forrados e assoalhados e cozinha cimentada. O terreno em que se acha edificado mede 13m,00 de testada por 66m,00 de comprimento, sendo de 5m,00 a largura nos fundos e estando cercado nos fundos e murado na frente. Avaliamos o immovel em dois contos e quinhentos mil réis. Rio, 30 de setembro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate,irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel, á rua Porto de Inhaúma n. 30 antigo, hoje n. 63 (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ferraz Rabello.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de mil novecentos e quatorze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Ferraz Rabello, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial, devido pelo predio, á rua Porto de Inhaúma n. 30 antigo, hoje numero 63, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio, sito á rua do Porto de Inhaúma n. 30 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado, sito no Porto de Inhaúma n. 30 antigo, hoje n. 63, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta, á qual vai ter uma escada de alvenaria; mede 6m,00 de frente por 19m,40 de fundos e acha-se dividido em duas salas e tres quartos forrados e assoalhados e cozinha cimentada. O predio acha-se recuado da rua, em terreno de marinhas, que mede 8m,10 de testada e estende-se até confrontar com quem de direito, estando cercado de arame. Avaliamos o immovel em tres contos de réis. Rio, 3 de janeiro de 1911 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junta aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Ferreira de Araujo sem numero antigamente, hoje numero 142 (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Ferreira Lacerda.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Ferreira Lacerda, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Ferreira de Araujo n. 142, antigamente sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Ferreira de Araujo sem numero, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: dois predios, sitos á rua Ferreira de Araujo sem numero antigamente, e hoje n. 142, a saber: um predio terreo, em fórma de barracão, de madeira, coberto de zinco e em feitio de chalet,edificado á frente, tendo duas janelas e duas portas de frente e medindo 8m,30 de frente por 13m,00 de fundos; acha-se dividido em commodos assoalhados e de zinco, para moradia. Um outro barracão de madeira, coberto de zinco, em feitio de meia agua, com cinco janelas e tres portas de frente; mede 13m,00 de comprimento por 4m,00 de largura e acha-se dividido em tres habitações. O terreno é aberto e mede 17m,20 de testada, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em 1:500$000. Rio, 24 de Dezembro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 1:200$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914 — Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á travessa Cerqueira (Paquetá) n. 3 antigo, hoje n. 15 (19º districto) no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Demetrio do Espirito Santo, hoje Anna Rosa do Espirito Santo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Demetrio do Espirito Santo, hoje Anna Rosa do Espirito Santo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á travessa Cerqueira n. 3 antigo, hoje n. 15, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á travessa Cerqueira n. 3, que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: predio terreo, sito á travessa Cerqueira n. 3 antigo, hoje n. 15 (Paquetá) construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e duas portas com portaes de madeira; mede 8m,00 de frente por 8m,00 de fundos e acha-se dividido em duas salas e tres quartos e cozinha de chão e de telha vã. O terreno é cercado de arame pela frente e mede 20m,00 de testada por 23m,00 de comprimento. Avaliamos o immovel em 1:000$. Rio, 19 de setembro de 1913—F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1|10 parte do immovel á rua Campo Alegre n. 10 antigo, hoje n. 54 (7º districto) no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Iracema (menor).

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, a 1|10 parte do immovel penhorado a Iracema (menor), no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Campo Alegre n. 10 antigo, hoje n. 54, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Campo Alegre n. 10 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio de sobrado, sito á rua Campo Alegre n. 10 antigo, hoje n. 54, construido de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente e no pavimento terreo duas janelas e uma porta e, no sobrado, tres janelas, sendo os portaes de madeira; na frente do predio ha uma varanda; acha-se dividido em commodos forrados e assoalhados para moradia. O terreno é murado e ajardinado na frente e nos lados, tendo gradil e portão de ferro na frente; mede 26m,00 de testada, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos a 1|10 parte do immovel em 6:500$. Rio, 19 de dezembro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim, importancia esta, que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 5:850$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o referido preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel a 3ª praça, com o intervalo de oito dias, e com abatimento de 20 o|o; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos 19, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue no conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar de costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1|10 parte do immovel á rua Campo Alegre n. 10 antigo, hoje n. 54 (7º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Rodolpho Carneiro de Campos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|10 parte do immovel penhorado a Rodolpho Carneiro de Campos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Campo Alegre numero 10 antigo, hoje numero 54, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo examinaram o predio sito á rua Campo Alegre n. 10, que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: predio de sobrado, sito á rua Campo Alegre n. 10 antigo, hoje n. 54, construido de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente e no pavimento terreo duas janelas e uma porta e, no sobrado, tres janelas, sendo os portaes de madeira; na frente do predio ha uma varanda; acha-se dividido em commodos, forrados e assoalhados para moradia. O terreno é murado e ajardinado na frente e nos lados, tendo gradil de ferro e portão de ferro na frente, mede 26m,00 de testada, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos a 1|10 parte do immovel em seis contos e quinhentos mil réis. Rio, 19 de dezembro de 1913—F. C. Duval e Augusto Amorim, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento fica reduzida a 5:850$. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1|10 parte do immovel á rua Campo Alegre n. 10 antigo, hoje n. 54 (7º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Fernando (menor).

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menez-

Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|10 parte do immovel penhorado a Fernando (menor), no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial, devido pelo predio á rua Campo Alegre n. 10 antigo, hoje numero 54, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado, annexo, examinaram o predio sito á rua Campo Alegre n. 10 antigo, que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: predio de sobrado, sito á rua Campo Alegre n. 10 antigo, hoje numero 54, construido de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente e no pavimento terreo duas janelas e uma porta e, no sobrado, tres janelas, sendo os portaes de madeira; na frente do predio ha uma varanda; acha-se dividido em commodos, forrados e assoalhados para moradia. O terreno é murado e ajardinado na frente e nos lados, tendo gradil de ferro e portão de ferro na frente; mede 26m,00 de testada, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos a 1|10 parte do immovel em 6:500$000. Rio, 19 de dezembro de 1913. F. C. Duval e Augusto Amorim, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 5:850$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 % sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1|10 parte do immovel á rua Campo Alegre n. 10 antigo, hoje n. 54, (7º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria (menor).

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|10 parte do immovel penhorado a Maria (menor), no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Campo Alegre n. 10 antigo, hoje n. 54, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Campo Alegre n. 10 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio de sobrado sito á rua Campo Alegre n. 10 antigo, hoje numero 54, construido de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente e no pavimento terreo duas janelas e uma porta e, no sobrado, tres janelas, sendo os portaes de madeira; na frente do predio ha uma varanda; acha-se dividido em commodos forrados e assoalhados, para moradia. O terreno é murado e ajardinado na frente e nos lados, tendo gradil de ferro e portão de ferro na frente; mede 26m,00 de testada, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos 1|10 parte do immovel em seis contos e quinhentos mil réis. (6:500$000) Rio, 19 de dezembro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 5:850$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do immovel á rua Botafogo s|n, e entre os ns. 75 e 79 modernos, (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Fernando Pinto de Abreu Macedo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Fernando Pinto de Abreu Macedo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio sito á rua Botafogo s|n, e entre os ns. 75 e 79 modernos, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua de Botafogo s|n, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno sito á rua Botafogo s|n, e entre o n. 75 e o n. 79 modernos, completamente aberto, medindo de testada 11m,00 e estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em seiscentos mil réis (600$). Rio, 26 de dezembro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Netto Teixeira n. 41 moderno (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Fernandes Esmeraldo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Fernandes Esmeraldo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Netto Teixeira n. 41 moderno, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Netto Teixeira numero 41 moderno, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado, sito á rua Netto Teixeira n. 41 moderno, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente uma porta dando para uma escada de madeira interna, e duas janelas de peitoril, tudo portadas de cantaria, medindo de frente 6m,95 por 16m,50 de comprimento, sendo dividido em duas salas e tres quartos forrados e assoalhados, cozinha ladrilhada, nos fundos uma área cimentada e murada, tendo tanque, caixa d'agua e latrina. O predio acima descripto acha-se em terreno que occupa toda a area edificada. Avaliamos o immovel em dez contos de réis. (10:000$.) Rio, 6 de janeiro de 1914 F.C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 10 por cento, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Netto Teixeira n. 37 moderno (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Rodolpho Carneiro de Carvalho Viriato.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Rodolpho Carneiro de Carvalho Viriato, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Netto Teixeira n. 37 moderno, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Netto Teixeira n. 37 moderno, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado sito á rua Netto Teixeira n. 37 moderno, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente uma porta dando para uma escada de madeira interna, e duas janelas de peitoril, tendo portadas de cantaria, medindo, de frente, 6m,95 por 16m,50 de comprimento, sendo dividido em duas salas e tres quartos forrados e assoalhados, cozinha ladrilhada, nos fundos uma área cimentada e murada, tendo tanque, caixa d'agua e latrina. O predio acima descripto acha-se edificado em terreno que occupa toda a área edificada. Avaliamos o immovel em dez contos de réis (10.000$.) Rio, 6 de janeiro de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1|5 parte do immovel á rua Pereira Nunes n. 22 (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Geralda Clara da Cruz (menor).

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Geralda Clara da Cruz (menor), no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu terceiro procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio sito á rua Pereira Nunes numero vinte e dois, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Pereira Nunes numero 22, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á rua Pereira Nunes n. 22, construido de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta, sendo os portaes de cantaria; acha-se dividido em commodos forrados e assoalhados para moradia. Mede 5m,50 de testada por 30m,00 de fundos. O terreno é cercado de zinco nos fundos. Avaliamos 1|5 do immovel em réis 800$000. Rio, 30 de dezembro de 1913. F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a seiscentos e quarenta mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos 19, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres de decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Barão de S. Felix n. 172 antigo, hoje n. 178 (11º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Emilia Rosa de Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de mil novecentos e quatorze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Emilia Rosa da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Barão de São Felix numero 172 antigo, hoje numero cento e setenta e oito, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Barão de S. Felix numero 172 que descrevem e avaliam na fórma seguinte: tres predios á rua Barão de São Felix n. 172 antigo, hoje n. 178, assim descriptos: o primeiro é um predio de sobrado, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo no pavimento terreo tres portas e no sobrado quatro portas com com sacadas com gradil de ferro corrida, portadas de cantaria, dividido o pavimento terreo em armazem cimentado e para os fundos commodos para moradia, bem assim como o sobrado, que são forrados e assoalhados. O segundo predio é um barracão coberto, onde estão installados machinismos para officina de ferreiro. O terceiro predio é nos fundos do barracão, o qual é terreo, com duas portas e uma janela, portadas de madeira, coberto de telhas e dividido em commodos para moradia. Os predios acima descriptos se acham edificados em terreno murado, medindo de frente 5m,50 por 60m,00, mais ou menos, de comprimento. Avaliamos o immovel em 30:000$. Rio, 15 de janeiro de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento de lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a vinte e sete contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel a terceira praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo. — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Leoncio de Albuquerque n. 30 (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joanna Nathalia Velho da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n.152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joanna Nathalia Velho da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Leoncio de Albuquerque n. 30, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Leoncio de Albuquerque n. 30, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo com uma porta e uma janela de frente, já demolido, medindo de frente 3m,15 e de largura nos fundos 3m,30 por 27m,30 de comprimento. Avaliamos o immovel em 500$000. Rio, 30 de dezembro de mil novecentos e treze — Alberto Torres e José Joaquim Nunes da Silva. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a quatrocentos e cincoenta mil réis (450$000). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervallo de oito dias e com o abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua das Saudades (Todos os Santos) n. 19 (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Bernardino Torres.

O Doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Bernardino Torres, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua das Saudades n. 19, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua das Saudades n. 19, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno sito á rua das Saudades n. 19 (17º districto), Todos os Santos, medindo de frente 11m,00 por 60m,00 de comprimento, completamente aberto. Avaliamos o immovel em 500$. Rio, 18 de meio de mil novecentos e doze — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil novecentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação, de 1|4 parte, do immovel, á rua Barão de Mesquita n. 116 moderno (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Jayme.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|4 do immovel penhorado a Jayme, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio, á rua Barão de Mesquita numero 116 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio, sito á rua Barão de Mesquita numero 116 moderno, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado, sito á rua Barão de Mesquita n. 116 moderno, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente sacadas e por baixo dellas, tres mezzaninos, sendo os portaes de cantaria; o porão é habitavel, acha-se dividido em commodos forrados e assoalhados para moradia. O terreno é murado nos lados e nos fundos, e na frente, tem portão de ferro e gradil de ferro; mede 17m,50 de testada por 27m,00 de fundos. Avaliamos 1|4 do immovel em seis contos de réis (6:000$). Rio, 30 de dezembro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 %, fica reduzida a cinco contos de réis (5:400$000). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão, interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua João Cardoso n. 48 antigo, hoje n. 80 moderno (11º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Velloso Sobrinho.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Velloso Sobrinho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial, devido pelo predio á rua João Cardoso n. 58 antigo, hoje n. 80 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua João Cardoso n. 48, que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: terreno, sito á rua João Cardoso n. 48 antigo, hoje n. 80 moderno, tendo na frente uma muralha de pedra e medindo 6m,50 de testada, por 10m,00 de fundos. Avaliamos o immovel em quinhentos mil réis (500$). Rio, 30 de outubro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 450$000. E quem o mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 20 o|o; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1|2 parte do immovel á rua do Pinto n. 38 antigo, hoje antes do n. 46 (11º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José dos Santos Marques.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 ho-

---

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 11 de abril de 1914.

NOTICIAS DIVERSAS

Os accionistas da Empreza Fluminense de Annuncios devem reunir-se hoje, ás 13 horas, em assembléa geral ordinaria, para contas e eleições.

Assembléas geraes

Abril.

Ferro Carril Carioca, ás 13 horas de 14, para contas e eleições.

— A Universal, ás 13 horas de 14, para pagamento da acta anterior.

— Tecidos Esperança, ás 14 horas de 14, para prestação de contas.

— Banco da Lavoura, ás 13 horas de 15, para contas e eleições.

— Tintas Ancora, ás 14 horas de 15, para augmento do capital.

— Tecidos Carioca, ás 14 horas de 15, para contas e eleições.

— Industrial Mercantil, ás 16 horas de 15, para eleger um director e reforma dos estatutos.

— The Red Star, ás 16 ½ horas de 16, para prestação de contas.

— União Valenciana, ás 12 horas de 16, para resolver sobre a sua liquidação.

— Moinho Fluminense, ás 1 horas de 2?, para contas e eleições.

— Morro da Mina, ás 14 horas de 30, para contas e eleições.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

Companhia America Fabril, desde já, os juros das debentures.

— Associação dos Empregados no Commercio, desde já, os juros de seu emprestimo.

— Companhia Confiança Industrial, desde já.

— Companhia Vulcano, os juros de suas debentures, desde já.

— Emp. Municipal de £ 20, os juros das nominativas, ás segundas, quartas e sextas-feiras, e das ao portador, ás terças, quintas e sabbados.

— Luz Stearica, o 4º coupon de suas debentures

— Ordem 3ª dos Minimos de S. Francisco, os juros dos consolidados.

— Jockey Club, os juros de 8$ por titulo.

— Locativa e Constructora, o coupon n. 2, desde já.

— Tecidos Esperança, os juros vencidos.

— Fabrica S. Joaquim, os juros desde já.

— Tecidos Corcovado, o coupon n. 25 desde já.

— Tecidos Santo Aleixo, os juros vencidos, até 15 do corrente.

— Manufactora Progresso, o coupon n. 7, desde já.

Dividendos.

Auto Avenida, 6$ por acção, desde já.

— Industrial Mineira, o 12º dividendo de 3$ por acção, desde já.

Chamadas de capital.

Nacional de Explosivos de Segurança, 3ª entrada de 10 o|o, desde já.

— A Liberal, a ultima entrada para integralizar o capital, até 20.

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes:

Genero		
Aguardente:		
Paraty (pipa)	130$000 a	135$000
Angra (pipa)	125$000 a	130$000
Campos (pipa)	115$000 a	120$000
Maceió (pipa)	115$000 a	120$000
Pernambuco (pipa)	115$000 a	120$000
Alcool:		
Fino de 38 a 40 gráos	155$000 a	160$000
De 36 gráos	125$000 a	130$000
Alfafa:		
Nacional (por kilo)	$165 a	$170
Estrangeira (por kilo)	$160 a	$170
Arroz:		
Superior (100 kilos)	48$300 a	53$300
Idem, idem (100 kilos)	40$000 a	43$300
Idem regular (100 kilos)	33$300 a	36$700
Idem do norte (100 kilos)	35$500 a	41$700
Idem, idem, rajado (por 100 kilos)	31$700 a	36$700
Idem agulha (100 kilos)	55$000 a	63$300
Idem inglez (100 kilos)	47$500 a	48$300
Azeite doce:		
Conforme a marca:		
Lata de 1 litro	1$350 a	2$000
Idem de 16 litros	28$000 a	30$000
Azeitona:		
Lata de 1 kilo	$620 a	$680
Dita de 5 kilos	3$000 a	3$200
Cognac Moscatel:		
Fonseca (caixa)	—	55$000
Cebolas:		
Rio Grande (cento)	1$500 a	2$200
Feijão de côr:		
Amendoim nacional	32$500 a	33$500
[illegible] nacional	30$500 a	36$400
Mulatinho	26$700 a	28$300
Branco nacional	30$000 a	31$700
Vermelho	28$200 a	30$000
Diversos	25$000 a	33$300
Branco estrangeiro	38$700 a	40$300
Amendoim estrangeiro	38$700 a	40$500
Fradinho	40$300 a	41$300
Manteiga nacional	33$300 a	40$000
Preto de P. Alegre, sup.	25$000 a	25$300
Dito da terra	Não ha	
Dito de Santa Catharina	Não ha	
Vinhos:		
Rio Grande (pipa)	100$000 a	110$000
Virgem do Douro (pipa)	325$000 a	340$000
Verde em barris (pipa)	330$000 a	345$000
Figueira (pipa)	320$000 a	330$000
Lisboa, tinto	—	—
Dito branco	345$000 a	355$000
Porto (em caixas)	18$000 a	100$000
Moscatel Setubal, Fonseca	—	29$000
Porto Arriaga	—	28$000
Porto Arriaga, Clarete	—	16$000
Banha nacional:		
Porto Alegre (60 kilos)	73$200 a	75$000
Lata de 20 kilos (60 ks.)	76$800 a	78$000
Laguna, idem (60 kilos)	75$600 a	76$200
Itajahy, lata de 2 kilos (100 kilos)	79$200 a	81$000
Minas, lata de 2 kilos (60 kilos)	70$800 a	72$000
Idem, lata grande (60 ks.)	70$800 a	74$400
Bacalhau:		
Gaspé (tina)	46$000 a	47$600
Noruega (caixa)	47$000 a	48$000
Peixeiro (tina)	36$000 a	37$000
Halifax (tina)	Não ha	
Escossia (tina)	—	—
Batatas estrangeiras:		
Francezas (por 2|2 caixas)	16$000 a	17$000
De Lisboa (por 2|2 caixas)	Não ha	
Nova Zelandia (kilo)	Não ha	
Breu:		
Escuro (barril)	Nominal	
Claro (280 libras)	Nominal	
Borracha:		
Mangabeira (15 kilos)	18$000 a	20$000
Chá da India:		
Verde (kilo)	6$200 a	9$500
Preto (idem)	4$000 a	9$000
Carne secca:		
R. Grande, systema platino	$940 a	1$040
Patos e mantas	1$080 a	1$140
Patas mantas, patas	1$260 a	1$280
M. Grosso (patos e mantas)	$840 a	1$010
Rio da Prata:		
Patos e mantas	1$060 a	1$120
Patas mantas	1$050 a	1$220
Sêcos (novos)	1$240 a	1$300
Patas e mantas idem	1$100 a	1$180
Cimento:		
Conforme a marca (barril)	11$000 a	12$000
Farinha de mandioca:		
De Porto Alegre:		
Especial (100 kilos)	17$300 a	17$800
Fina (100 kilos)	16$200 a	16$700
Peneirada (100 kilos)	15$100 a	15$600
Grossa (100 kilos)	11$100 a	12$200
De Laguna:		
Fina (100 kilos)	—	—
Grossa (100 kilos)	10$400 a	10$700
Farinha de trigo:		
Moinho inglez:		
Sensação	24$700 a	25$200
Buda (88 kilos)	—	26$700
Nacional (88 kilos)	23$500 a	24$000
Brazileira (88 kilos)	22$700 a	23$200
Moinho Fluminense:		
S. Leopoldo (88 kilos)	24$500 a	25$000
O. O. (88 kilos)	22$500 a	24$000
Moinho de Santa Cruz:		
Perola (2|2 saccos)	25$200 a	25$700
Santa Cruz (2|2 saccos)	24$000 a	25$500
Avenida (2|2 saccos)	23$200 a	25$700
Mimosa (2|2 saccos)	23$200 a	25$700
Fumo em corda:		
Do Rio Novo:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$900 a	2$000
Pomba:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$600 a	1$800
De Minas:		
Conforme a qualidade (kilo)	$700 a	1$500
De Goyaz:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$100 a	2$000
Fumo em folha:		
De Porto Alegre:		
Conforme a qualidade (kilo)	$500 a	$640
Da Bahia:		
Conforme a marca (kilo)	Nominal	
Lombo:		
Especial (kilo)	1$000 a	1$200
Baixo (kilo)	$800 a	$900
Manteiga:		
Manclet	Não ha	
Brune	2$380 a	2$430
Bosck Juclet	Não ha	
De Minas	1$700 a	2$000
Milho:		
Do norte amarelo (100 ks.)	8$400 a	8$700
Da terra, idem idem	9$000 a	9$400
Dito idem mixto (100 ks.)	8$400 a	8$700
Dito branco (100 kilos)	12$900 a	13$700
Oleo de algodão:		
Nacional (kilo)	$480 a	$650
Idem de [illegible], em barril (kilo)	$880 a	$920
Idem, idem, em lata (kilo)	$830 a	$880
Presuntos:		
Superior	1$850 a	2$050
Inferior	1$700 a	1$780
Pinhos:		
Americano (pé)	$200 a	$310
Resina (duzia)	80$000 a	88$000
Sueco (duzia)	85$000 a	86$000
Sueco branco (duzia)	85$000 a	86$000
Idem vermelho (duzia)	80$000 a	88$000
De Riga:		
Superior (duzia)	70$000 a	75$000
Inferior (duzia)	60$000 a	63$000
Sal em grosso:		
Marca Touro (alqueire)	—	2$450
Idem Sol, Mossoró (idem)	—	2$250
Outras marcas (idem)	—	1$950
Por 60 kilos:		
Marca Touro	5$100 a	6$000
Sol, Mossoró	4$300 a	5$000
Outras marcas	3$800 a	4$700
Sebo:		
Rio Grande (kilo)	Nominal	
Matadouro (kilo)	$630 a	$640
Generos diversos:		
Alpiste nacional (100 ks.)	56$000 a	61$000
Americano (100 kilos)	30$000 a	32$000
Phosphoros (lata)	28$000 a	44$000
Idem de cera (lata)	—	62$000
Ervilhas (100 kilos)	Não ha	
Polvilho, idem (100 ks.)	16$000 a	18$000
Tapioca (100 kilos)	26$000 a	28$000
Tremoços (100 kilos)	11$200 a	12$500
Agua raz (galão)	—	3$800
Batatas (kilos)	$120 a	$200
Carne de porco (kilo)	$740 a	$780
Canjica (100 kilos)	26$700 a	30$000
Farelo de trigo (100 kilos)	—	7$400
Fubá de milho (100 kilos)	11$000 a	15$000
Kerosene (caixa)	6$050 a	8$000
Telhas francezas (milh.)	Nominal	
Ladrilhos, Marselha (mil.)	—	140$000
Linguas do R. Grande, uma	2$000 a	2$100
Matte (kilo)	$360 a	$560
Pimenta da India (kilo)	1$100 a	1$200
Linguiça grossa (kilo)	1$660 a	1$880
Salpicões (kilo)	3$560 a	3$880
Sardinhas, conforme a qualidade (lata de 1|4)	$250 a	$340

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

De Bremen e escalas, pelo paquete allemão *Sierra Nevada*: carga, varios generos, a Herm Stoltz;

De Santos, pelo vapor inglez *Scottisch Prince*: carga, varios generos, a Davidson Pullen;

De Laguna e escalas, pelo paquete nacional *Villa Bella*: carga, varios generos, á Empreza de Navegação Rio -S. Paulo;

De Glasgow e escalas, pelo vapor inglez *Thespis*: carga, varios generos, a Norton Megaw;

De Santos, pelo paquete nacional *Mercury*: carga, varios generos, á Companhia Commercio e Navegação;

De Antonina e escalas, pelo paquete nacional *Lapa*: carga, varios generos, a José Viegas Vaz;

De Pernambuco e escalas, pelo paquete nacional *Itassucê*: carga, varios generos, a Lage Irmão;

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete inglez *Demerara*: carga, varios generos, á Mala Real;

Do Havre e escalas, pelo paquete francez *Amiral Charner*: carga, varios generos, á Chargeurs Reunis.

Vapores saidos.

Hamburgo e escalas, allemão *Cap Verde*; Buenos Aires e escalas, allemão *Sierra Nevada* Liverpool e escalas, inglez *Demerara*; Santos, allemão *Petropolis*.

Vapores esperados.

11 Portos do norte, *Olinda*.
11 Buenos Aires e escalas, *Pampa*.
11 Liverpool e escalas, *Thespis*.
12 Rio da Prata, *Oucssant*.
12 Rio da Prata, *Buenos Aires*.
13 Rio da Prata, *Cap Trafalgar*.
13 Gothemburgo, *K. Victoria*.
13 Southampton e escalas, *Andes*.
13 Amsterdam e escalas, *Frisia*.
13 Aracajú e escalas, *Itapacy*.
14 Buenos Aires e escalas, *P. Mafalda*.
14 Trieste e escalas, *Columbia*.
15 Portos do sul, *Anna*.
15 Genova e escalas, *Re Vittorio*.
15 Portos do norte, *Rio de Janeiro*.
15 Buenos Aires e escalas, *Gelria*.
15 Buenos Aires e escalas, *Amazon*.
16 Portos do sul, *Itapura*.
16 Itajahy e escalas, *Itaipava*.
16 Liverpool e escalas, *Drina*.
16 Santos, *Habsburg*.
17 Bordéos e escalas, *Samara*.
17 Recife e escalas, *Itapuhy*.
17 Hamburgo e escalas, *Cap Arcona*.
18 Rio da Prata, *Sierra Ventana*.
19 Rio da Prata, *Divona*.
20 Bordéos e esclas, *La Bretagne*.
20 Rio da Prata, *Cap Vilano*.
20 Rio da Prata, *Savoie*.
21 Rio da Prata, *Vandyck*.
21 Nova York, *Vestris*.
21 Rio da Prata, *Provence*.
21 Rio da Prata, *Tuscan Prince*.
22 Rio da Prata, *Liger*.
22 Rio da Prata, *Araguaya*.
22 Liverpool e escalas, *Oropesa*.
22 Callão e escalas, *Oriana*.
23 Marselha e escalas, *Italie*.

Vapores a sair.

11 Bremen e escalas, *Wurzburg*.
11 Iguape e escalas, *Villa Bella*.
11 Aracajú e escalas, *Itaituba*.
11 Nova York, *Scottish Prince*.
11 Marselha e escalas, *Pampa*.
11 Portos do norte, *Acre*.
11 Porto Alegre e escalas, *Itajubá*.
11 Porto Alegre e escalas, *Maroim*.
11 Porto Alegre e escalas, *Poeteiro*.
11 S. Francisco do Sul, *Crefeld*.
12 Porto Alegre e escalas, *Cubatão*.
12 Recife e escalas, *Itaituga*.
12 Portos do norte, *Jacuhy*.
12 Hamburgo e escalas, *Buenos Aires*.
12 Havre e escalas, *Oucssant*.
13 Hamburgo e escalas, *Cap Trafalgar*.
13 Rio da Prata, *K. Victoria*.
13 Rio da Prata, *Frisia*.
13 Santos, *Tupy*.
13 Rio da Prata, *Andes*.
14 Villa Nova e escalas, *Aymoré*.
14 Genova e escalas, *P. Mafalda*.
14 Rio da Prata e escalas, *Columbia*.
15 Itajahy e escalas, *Itapacy*.
15 Amsterdam e escalas, *Gelria*.
15 Southampton e escalas, *Amazon*.
15 Rio da Prata, *Re Vittorio*.
16 Rio da Prata, *Drina*.
15 Portos do norte, *Bahia*.
15 Portos do sul, *Itassucê*.
15 Caravellas e escalas, *Arassuahy*.
16 Laguna e escalas, *Prudente de Moraes*.
17 Hamburgo e escalas, *Habsburg*.
17 Rio da Prata, *Cap Arcona*.
17 Portos do sul, *Orion*.
18 Rio da Prata, *Samara*.
18 Bremen e escalas, *Sierra Ventana*.
18 Laguna e escalas, *Anna*.
19 Bordéos e escalas, *Divona*.
20 Rio da Prata, *La Bretagne*.
20 Hamburgo e escalas, *Cap Vilano*.
20 Genova e escalas, *Savoie*.
20 Portos do norte, *Mucury*.
21 Marselha e escalas, *Provence*.
21 Nova York, *Vandyck*.
21 Rio da Prata, *Vestris*.
21 S. Matheus e escalas, *Muqui*.
21 Paysandú e escalas, *Minas Geraes*.
22 Southampton e escalas, *Araguaya*.
22 Portos do norte, *Olinda*.
22 Callão e escalas, *Oropesa*.
22 Liverpool e escalas, *Oriana*.
22 Nova Orleans, *Tuscan Prince*.
22 Bordéos e escalas, *Liger*.
23 Buenos Aires e escalas, *Italie*.

ras do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antigo dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|2 parte do immovel penhorado a José dos Santos Marques, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua do Pinto n. 38 antigo, hoje antes do n. 46, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua do Pinto n. 38 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno, sito á rua do Pinto n. 38 antigo, hoje antes do n. 46, completamente aberto e medindo 6m,50 de testada, estendendo-se morro acima, até confrontar com quem de direito, tendo as ruinas de um predio. Avaliamos a 1|2 do immovel em 250$. Rio, 18 de outubro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 200$000. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Coronel Pedro Alves n. 17 (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Bernardino Torres.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Bernardino Torres, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1904 do imposto predial devido pelo predio á rua Coronel Pedro Alves numero 17, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Coronel Pedro Alves n. 17, construido de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente uma porta e uma janela com portaes de cantaria; nos fundos ha um telheiro com dois quartos e o predio acha-se dividido em commodos forrados e assoalhados para moradia, sendo, porém, a cozinha e latrina cimentadas. Ha um quintal tambem cimentado. O predio mede 4m,50 de testada por 35m,00 de fundos. Avaliamos o immovel em 6:000$. Rio, 14 de agosto de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Coronel Pedro Alves n. 17 (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Bernardino Torres.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antigo dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Bernardino Torres, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Coronel Pedro Alves n. 17, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo—Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Coronel Pedro Alves n. 17, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito á rua Coronel Pedro Alves n. 17, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente uma porta e uma janela, sendo os portaes de cantaria; acha-se dividido em commodos forrados e assoalhados para moradia. Ha quintal murado. O terreno mede 4m,50 de testada por 35m,00 de fundos. Avaliamos o immovel em quatro contos de réis. Rio, 11 de dezembro de 1913. — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil novecentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1|6 parte do immovel á rua Coronel Pedro Alves n. 171 antigo, hoje ns. 179 e 181 (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Adelaide Rosa de Lima.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|6 parte do immovel penhorado a Adelaide Rosa de Lima, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Coronel Pedro Alves n. 171 antigo, hoje ns. 179 e 181, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo—Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Coronel Pedro Alves n. 171, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito á rua Coronel Pedro Alves n. 171 antigo, hoje ns. 179 e 181, construido de pedra, cal e tijolos, em fórma de barracão, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, sendo aberto em armazem corrido, occupado por uma serraria. O terreno mede 16m,00 de testada por 60m,00, mais ou menos, de comprimento. Avaliamos a 1|6 parte do immovel em 5:000$. Rio, 27 de dezembro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 4:000$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o referido preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de 10 dias, dos credores de Gomes, Irmão & C, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva, feita pelos mesmos e, bem assim, ficam convocados para se reunir na sala das audiencias deste juizo, á rua Menezes Vieira n. 152, no dia 10 de abril vindouro, ás 13 horas, afim de assistirem á leitura da concordata e do relatorio dos commissarios, e discutirem sobre o mesmo, para o fim de serem ou não approvados, na fórma abaixo.

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz de direito da 2ª vara civel do Districto Federal.

Faz saber, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de concordata preventiva, em que são supplicantes Gomes, Irmão & C., nos quaes lhe foi dirigida uma petição e concordata pedindo homologação de uma concordata preventiva que propõe a seus credores, depois de processada com as formalidades legaes. Sendo deferida essa petição e ouvido o doutor louvador das massas fallidas, foi proferido o despacho do teôr seguinte: A' vista das declarações constantes da petição á folha 51, onde a firma requerente affirma a existencia de numero legal dos creditos e credores, para a approvação da concordata preventiva, que propuzeram, e attendendo-se que o retardamento da reunião, quando fosse motivo para a decretação da fallencia, não póde ser com fundamento verificado, inculpando a firma requerente, deferiu o pedido de folha 51. Nomeio commissario, em substituição ao de folha 47, o credor Banco do Brazil. Designe o escrivão dia e hora para reunião de credores, com a possivel urgencia. Rio, 27 de março de 1914 — Machado Guimarães. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teôr do qual se citaram os credores da firma Gomes, Irmão & C., para sciencia da proposta que lhes fazem os mesmos, de pagar 21 o|o do valor dos creditos, por saldo e pagamento feito em duas prestações, uma de 11 o|o, a 12 mezes da homologação da presente concordata, e outra de 10 o|o, pagavel a 24 mezes da mesma data. Como fiador da mesma concordata offerecem, além de todo o activo e a responsabilidade pessoal do Sr. Fernando Gonçalves Gomes, tudo nos termos 149, da lei 2.024, de 17 de dezembro de 1908, e apresentarem as reclamações que entenderem, e bem assim ficam convocados para se reunir na sala das audiencias deste Juizo, á rua Menezes Vieira n. 152, no dia 10 de abril vindouro, ás 13 horas, afim de assistirem á leitura da referida concordata e do relatorio dos commissarios, para serem ou não approvados sob pena a revelia se proceder como fôr de direito. E, para constar, passou este e outros de **igual teôr, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta, aos 30 de março de 1914. E eu, José Candido de Barros, subscrevi. Alfredo Machado Guimarães. Conferi, José Candido de Barros, escrivão.**

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

Concurso para preenchimento do cargo de desenhista de 2ª classe

Tendo o Sr. ministro da viação e obras publicas declarado nullo, por despacho de 13 do corrente mez, o concurso realizado nesta inspectoria, em o anno findo, para o preenchimento de uma vaga de desenhista de 2ª classe, faço publico, de ordem do Sr. Dr. inspector federal das estradas, interino e para conhecimento dos interessados, que nesta secretaria se acha aberta, das 10 ás 15 horas, por espaço de 30 dias, a contar desta data, a inscripção para o mesmo concurso.

Os requerimentos deverão ser dirigidos ao inspector pelos candidatos ou seus procuradores legalmente constituidos e apresentados na secretaria acompanhados de documentos que provem:

I, qualidade de cidadão brazileiro;
II, idade maior de 18 e menor de 25;
III, bom procedimento, attestado por autoridade policial do districto em que residir o candidato;
IV, capacidade physica, mediante attestado assignado por tres facultativos e do qual conste não soffrer o candidato de molestia contagiosa ou incuravel;
V, achar-se vaccinado.

As firmas desses documentos deverão ser reconhecidas por tabellião.

O concurso versará sobre as seguintes materias:

a) portuguez;
b) redacção official;
c) calligraphia e dactylographia;
d) francez (leitura, traducção e versão);
e) inglez (leitura, traducção e versão);
f) arithmetica e geometria elementar;
g) chorographia e historia do Brazil;
h) desenho linear, topographico, de architectura e interpretação de plantas, projectos e cadernetas de campo.

Na secretaria serão fornecidas ao candidato as instrucções para o concurso.

Secretaria da Inspectoria Federal das Estradas, 18 de março de 1914 — O secretario, **Octavio de Teffé.**

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

Directoria Geral do Patrimonio

De ordem do Sr. director geral do patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que John Henry Lowndes requereu titulo de aforamento do terreno de accrescidos de accrescidos da rua da Alegria, fronteiros aos ns. 249 a 359, na extensão de mais de 126 metros.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem protesto nesta directoria geral, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 10 de março de 1914 — O chefe, **Arthur A. Machado.**

DECLARAÇÕES

A BARBACENENSE

7º peculio pago na série B

São convidados todos os socios primeiros contribuintes e contribuintes da série de 20:000$, inscriptos até o dia 29 de outubro de 1913, a mandar pagar, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, na séde ou aos banqueiros locaes, a quantia de 14$, quóta devida pelo fallecimento de nossa consocia D. Rita Silveria Freire, occorrido no referido dia, em Villa Nova de Rezende, Estado de Minas Geraes.

Barbacena, 31 de março de 1914 — A DIRECTORIA.

A BARBACENENSE

9º peculio pago na série A

São convidados todos os socios primeiros contribuintes e contribuintes da série de 10:000$, inscriptos até o dia 2 de janeiro do corrente anno, a mandar pagar, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, na séde ou aos banqueiros locaes, a quantia de 7$, quóta devida pelo fallecimento do nosso consocio Sr. José Soares, occorrido no referido dia, em S. José de Tocantins, Estado de Minas Geraes.

Barbacena, 31 de março de 1914 — A DIRECTORIA.

A COSMOPOLITA

6º sinistro da 1ª série e 4º da 2ª

Tendo fallecido em Patrocinio de Muriahé, Minas, o nosso consocio Sr. Arthur Telemaco Ferreira, inscripto nas séries primeira e segunda, e a cujos beneficiarios, de accordo com o paragrapho unico do artigo 57 e disposições do artigo 68 dos nossos estatutos, vão ser pagos os respectivos peculios, nos termos do artigo 66, letra "b", dos mesmos estatutos, são chamados a pagar uma quota por fallecimento todos os socios inscriptos nas séries primeira e segunda, até o dia 19 de dezembro de 1913, data do fallecimento do alludido consocio.

O prazo para esse pagamento terminará no dia 7 de maio proximo futuro.

Barbacena, 7 de abril de 1914—A DIRECTORIA.

JOCKEY CLUB

Codigo de corridas

A partir de 19 do corrente mez, entrará em vigor a nova edição, correcta e augmentada, do codigo de corridas; sendo os exemplares do mesmo distribuidos aos Srs socios, proprietarios, tratadores, jockeys e cavallariços desde amanhã, sabbado, 11, na secretaria.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1914 — OCTAVIO GUIMARÃES, secretario.

CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES DA CANDELARIA

Festa e coroação de Nossa Senhora das Dores

A administração desta confraria fará celebrar, no domingo da Resurreição, 12 do corrente, a festa e coroação da Santissima Virgem Nossa Senhora das Dores.

Esta solemnidade, que será revestida de todo o esplendor e maxima magnificencia, obedecerá ao seguinte programma: Missa solemne ás 11 horas, sendo officiante o rev. padre José Augusto de Freitas, muito digno vigario da freguezia.

A' sagrada tribuna subirá o insigne prégador, o Exmo. Sr. monsenhor Fernando Rangel, que fará o historico da Santissima Virgem Nossa Senhora das Dores.

A orchestra estará aos cuidados e regencia do conhecido professor João Raymundo Rodrigues.

Terminará com a coroação e presença das educandas do Asylo Gonçalves de Araujo.

Os irmãos, escrivão e thesoureiro estarão presentes para o recebimento de donativos, offertas e promessas, bem assim para admittirem ao gremio da confraria pessoas que a ella queiram pertencer.

Em nome do carissimo irmão juiz, e da mesa administrativa, convido os **nossos irmãos e fieis devotos para assistirem a estes solemnes actos, prestando assim as suas homenagens e venerações á Santissima Virgem Nossa Senhora das Dores.**

Secretaria da confraria, em 8 de abril de 1914 — O escrivão, coronel ALFREDO JOSE' DE FREITAS.

DEPOSITO NAVAL DO RIO DE JANEIRO

Secção de fardamento

De ordem do Sr. contra-almirante, director deste deposito, previno as Srs. costureiras matriculadas nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª categorias, que cozeram até tres vezes, que no dia 11 do vigente, das 12 ás 16 horas, se distribuirão costuras para manufacturar.

Outrosim, avisa-se ás interessadas que brevemente só, no "Diario Official" serão publicados os editaes de costuras.

Secção de fardamento do deposito naval do Rio de Janeiro, em 9 de abril de 1914--O encarregado, FRANCISCO ROBERTO BARRETO, capitão-tenente commissario.

AUXILIAR DOS PROPRIETARIOS

Convite

Temos a honra de convidar os senhores accionistas e suas Exmas. familias, os Srs. proprietarios de predios e a imprensa em geral, para assistirem á inauguração dos escriptorios desta companhia, acto que terá logar hoje, sabbado, ás tres horas da tarde, na séde social ás ruas Uruguayana n. 10, e Gonçalves Dias n. 7, (entrada por Uruguayana).

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1914 — Os directores, JOSE' FERREIRA SAMPAIO, presidente interino — AUGUSTO REICHARDT, thesoureiro.

1º REGIMENTO DE ARTILHERIA MONTADA

Leilão de animaes

De ordem do Sr. coronel commandante, realizar-se-ha no dia 15 do corrente, ás 12 horas, no quartel deste regimento, a venda em hasta publica de 10 animaes julgados inserviveis para o serviço do exercito.

Quartel, na Villa Militar, 4 de abril de 1914 — MANOEL DE BARROS LINS, 1º tenente, intendente.

AERO CLUB BRAZILEIRO

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Sr. general Dr. Alfredo Carlos Müller de Campos, presidente, solicito o comparecimento de todos os socios quites á assembléa geral extraordinaria, convocada para a discussão de assumptos da maxima urgencia e importancia, que se realizará no dia 13 do corrente, ás 15 horas, na séde social, á Avenida Rio Branco n. 183, 1º andar — VICTORINO DE OLIVEIRA, 1º secretario.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

EMPREGADOS

ALUGA-SE, na villa Mauricio, largo do Maracanã, boas casas illuminadas a electricidade; trata-se na casa n. 1.

ALUGA-SE um commodo a um casal sem filhos; na rua da Misericordia n. 14, 2º andar.

ALUGA-SE um commodo á familia, tendo onde lavar; na praça da Republica n. 59, sobrado.

ALUGA-SE um ajudante de cozinha para casa de pensão familiar; trata-se na rua de S. Clemente numero 178, Botafogo.

ALUGA-SE uma moça portugueza recem-chegada, para arrumadeira e copeira, sabendo alguma coisa de costura; na rua Cesario n. 85, Engenho de Dentro.

ALUGA-SE um bom copeiro para casa de familia de tratamento; na rua D. Luiza n. 55, commodo n. 5, Gloria.

ALUGA-SE um homem portuguez para todo o serviço de casa de familia, dando de si as melhores referencias; trata-se na rua Francisco Eugenio n. 47, botequim, ou cartas para a redacção desta folha, para A. J. L. Fonseca.

ALUGA-SE uma senhora para casa de familia; serve para copeira ou arrumadeira; na rua Bambina n. 156.

ALUGA-SE uma perfeita copeira e arrumadeira para casa de familia de tratamento; dá boas informações de sua conducta; trata-se na rua Tavares Bastos n. 84.

PRECISA-SE, para um casal sem filhos, de uma empregada que saiba de cozinha e outros arranjos domesticos; trata-se na rua André Pinto, estação de Ramos, em casa do Sr. Luiz Augusto dos Santos.

PRECISA-SE de uma pequena chegada ha pouco tempo da roça, para casa de uma familia; trata-se na rua General Argollo n. 13, S. Christovão.

OFFERECE-SE para qualquer serviço, um homem de conducta afiançada, sabendo ler e escrever; pede-se a quem precisar o especial favor de se dirigir á rua Miguel de Frias n. 64.

PRECISA-SE de uma criada para serviços de pequena familia; á rua Aguiar 57, Haddock Lobo.

PRECISA-SE de uma cozinheira para casa de pequena familia, á rua D. Anna Nery n. 218.

PRECISA-SE de uma ama de leite sadia. Paga-se bem. Rua da Passagem n. 33.

PRECISA-SE de uma rapariguinha de côr para ama secca e serviços leves, dormindo fóra, para casa de pequena familia. Aluguel 15$. Rua do Rezende n. 113, casa 27.

OFFERECE-SE um empregado portuguez com regular instrucção e excellentes certificados; cartas a J. Roberto, 137 rua S. Clemente (Botafogo).

CASAS DE ALUGUEIS

15$000

ALUGA-SE parte de um quarto; na rua do Areal n. 38.

20$000

ALUGAM-SE quartos deste preço até 30$ e casas de 45$ a 120$; na rua Pedro Americo n. 359; tudo independente e muita agua.

25$000

ALUGA-SE um quarto com janela, a homem ou senhora só; trata-se na rua de São Clemente n. 60, Garage Elite, casa n. 4.

ALUGAM-SE bons quartos, pelo preço acima, 30$, 40$ e 50$, todos de frente; na rua Monte Alegre numeros 93 e 121, proximo á do Riachuelo.

30$000

ALUGA-SE, na rua Primeiro de Março n. 89, 2º andar, um quarto para quatro homens.

ALUGA-SE um quarto para senhora séria e só, em casa de familia; na rua General Roca n. 145.

ALUGA-SE um optimo quarto, com entrada pela sala e por fóra; na rua Joaquim Meyer n. 71, a tres minutos da estação.

35$000

ALUGA-SE um excellente quarto a rapazes decentes, em casa de familia; na rua Bento Lisboa n. 48, Cattete.

ALUGAM-SE dois quartos limpos, arejados, em casa de muito conforto; na rua Dr. Aristides Lobo n. 188, Rio Comprido.

ALUGA-SE bom commodo com janela; na rua São Diniz n. 18, Estacio de Sá.

ALUGA-SE um bom quarto, illuminado a luz electrica, banheiro e entrada independente; na villa Sylvaurea, á rua General Bruce n. 105, casa 5, onde se trata.

ALUGAM-SE commodos a moços solteiros e do commercio, com muito asseio e banhos de chuva; na rua Evaristo da Veiga n. 115.

40$000

ALUGA-SE um bom commodo com janela; na rua do Mattoso n. 130.

ALUGA-SE um quarto em casa de familia a uma ou duas senhoras, com entrada independente, bom quintal e com direito á luz electrica; na travessa Magalhães n. 15, Fabrica das Chitas.

ALUGAM-SE, na rua S. Carlos, Estacio, dois esplendidos aposentos a casal decente ou moços do commercio.

ALUGA-SE um quarto a moços solteiros; na rua Senhor dos Passos n. 150, sobrado.

ALUGAM-SE bons commodos de frente e em conclusão, para serem habitados, a moços ou a casaes sem filhos, não ha cozinha; na rua Estacio de Sá n. 7, e trata-se com Martins.

ALUGAM-SE, na rua Viscondessa de Pirassinunga n. 84, as cazinhas ns. VII e VIII; as chaves estão com o encarregado; trata-se na rua da Luz n. 31, Haddock Lobo.

ALUGA-SE uma boa sala, com entrada independente e illuminada a luz electrica, com banheiro; na villa Sylvaurea, á rua General Bruce numero 105, casa 5, onde se trata.

ALUGA-SE, na socegada casa da praça Tiradentes n. 39, uma grande sala de frente por 60$; só se aceita gente séria e sem crianças.

ALUGA-SE uma casinha na avenida da rua de S. Christovão n. 568; a chave na mesma avenida, casa 02.

45$000

ALUGA-SE uma boa sala de frente, com duas janelas, em casa muito limpa e socegada; no becco do Moura n. 11, perto do Mercado Novo; trata-se na rua da Misericordia n. 64, com o Sr. Gonçalves.

ALUGAM-SE boas cazinhas, a casaes ou a moços do commercio; na rua Jorge Rudge n. 26; as chaves estão na quitanda, onde se trata, com o Sr. Ferreira.

ALUGAM-SE bons commodos, nos magnificos sobrados da rua do Estacio de Sá n. 7; tratam-se nos mesmos, com Martins.

ALUGA-SE uma sala para solteiro ou casal, em casa de familia; na rua Pereira de Almeida n. 96, Mattoso.

ALUGA-SE uma casinha, com luz electrica, para moços solteiros ou casal sem filhos; na rua do Chichorro n. 117, Catumby.

ALUGAM-SE boas salas de frente e sala e quarto por 50$; na rua Monte Alegre ns. 93 e 121, proximo á do Riachuelo.

ALUGA-SE um magnifico quarto, a rapazes do commercio, completamente independente, em casa de familia; na travessa do Senado n. 18, loja, hoje rua Barão do Rio Branco.

48$000

ALUGA-SE, na rua Viscondessa de Pirassinunga n. 84, Cidade Nova, a casinha IV; a chave está com o encarregado; trata-se na rua da Luz n. 31, Haddock Lobo.

50$000

ALUGA-SE um comodo mobilado, em casa particular; na rua Monte Alegre n. 3.

ALUGA-SE uma casinha, na rua D. Anna Nery n. 3, largo do Pedregulho; a chave acha-se na mesma rua n. 34, casa 3.

ALUGAM-SE boas salas de frente e com cozinha independente; na rua dos Arcos n. 60.

ALUGA-SE, á rua D. Cecilia n. 8, uma boa casa, com dois quartos e duas salas; as chaves estão na rua Assis Carneiro n. 16, "Porta da Lua", onde se trata.

ALUGA-SE um bom quarto, em casa de familia, a rapazes do commercio ou a casal sem filhos; na rua Sete de Setembro n. 113, 2º andar.

ALUGA-SE uma casinha, com sala e quarto, forrados, boa cozinha, armario, pia, fogão economico, chuveiro, quintal e jardim independente; na rua Paraizo n. 65, entre a rua Z e a ladeira do Senado.

ALUGA-SE um quarto de frente a rapazes ou casal; na rua Visconde de Sapucahy n. 292.

ALUGA-SE, em casa de familia, um esplendido quarto, para um ou dois moços do commercio; tendo luz electrica e banheiro; na rua da Laya n. 53, 1º andar.

ALUGA-SE uma sala arejada, em casa de familia, a moço solteiro ou casal sem filhos; na rua Gomes Carneiro n. 39, **sobrado, antiga do Costa.**

55$000

ALUGA-SE, na rua Buarque de Macedo n. 12, em uma pequena avenida habitada por moços sérios, um pequeno chalet para um ou dois moços solteiros; é perto dos banhos de mar e póde ser visto a qualquer hora; as chaves estão no n. 16.

60$000

ALUGA-SE, na elegante avenida Emilia, um quarto com janela, toda a commodidade e luz electrica, a casal decente, sem filhos; na rua Frei Caneca n. 256, casa II.

ALUGA-SE uma casa com dois quartos, duas salas, cozinha e quintal; na rua Ferreira Leite n. 81; perto dos bonds de Cascadura.

ALUGA-SE um quarto mobilado; na rua do Lavradio n. 28.

ALUGA-SE uma pequena loja, na rua General Caldwell; trata-se na rua Frei Caneca n. 72.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom comodo; na rua do Riachuelo n. 19.

65$0000

ALUGAM-SE sala e quarto, com direito a cozinha e a luz electrica, a casal sem filhos; na rua da Lapa n. 42, loja.

ALUGAM-SE sala e quarto, a casal sem filhos, com toda a serventia; na rua da Lapa n. 42, loja.

ALUGA-SE um chalet, tendo duas salas, dois quartos, cozinha, tanque, quintal e mais commodidades; na rua Amelia n. 92, em S. Christovão.

70$000

ALUGAM-SE as casas ns. 217 e 219 da rua Itaquaty, em Cascadura, tendo muita agua e grande terreno; as chaves estão no n. 205, e tratam-se na rua Ferreira Vianna n. 40, Cattete.

ALUGA-SE um bom quarto, proprio para moços solteiros, em casa de familia séria; na rua do Cattete numero 246.

ALUGA-SE um bonito quarto de frente, com gaz e limpeza, perto dos banhos de mar e dos bonds em casa de uma senhora só e educada, a uma ou duas pessoas, nas mesmas condições; informa-se na rua da Quitanda n. 48, 2º andar.

ALUGA-SE, em casa de familia, um espaçoso aposento, com todas as commodidades, a casal sem filhos ou a moços do commercio; na avenida Passos n. 98.

ALUGA-SE uma boa sala; na rua Marechal Floriano Peixoto n. 205, 2º andar.

ALUGA-SE a casa da rua D. Marciana n. 149, com sala, quarto e cozinha.

75$000

ALUGAM-SE os predios novos da rua Moreira ns. 28 e 30, para familia; as chaves estão na esquina da Estrada Real n. 2.256, bond de Cascadura á porta.

ALUGA-SE, proximo á estação Dr. Frontin, a casa, com agua, quintal, duas salas, dois quartos, cozinha, tanque etc.; na rua Durão n. 79; informa-se na rua Cupertino n. 85, e trata-se na praça Tiradentes, no cinema Paris.

80$000

ALUGA-SE a casa da rua do Paraiso n. 62, pavimento terreo, muito commodo para pequena familia, com tres quartos, sala com cozinha, grande quintal e luz electrica; as chaves estão na casa de cima; trata-se na rua Monte Alegre n. 448, Santa Thereza.

ALUGA-SE um bonito quarto, com uma sala de fundos, proprio para um casal ou officina; na rua General Camara n. 152.

ALUGA-SE uma sala de frente, com ou sem mobilia, em casa de familia; na rua da Lapa n. 42.

ALUGAM-SE as casas ns. 2, 3 e 9 da rua Costa Guimarães n. 22, São Christovão; as chaves estão na casa 1 e trata-se na rua do Ouvidor n. 80, companhia Sul-America.

ALUGA-SE a casa para negocio, com commodidades para familia, na rua 13 de Maio n. 19, Engenho de Dentro, com grande quintal, agua e bond á porta; trata-se na rua Guilhermina n. 88, Encantado.

ALUGA-SE a casa da rua 13 de Maio n. 15, Engenho de Dentro, com grande quintal e bond á porta; trata-se na rua Guilhermina n. 88, Encantado.

ALUGA-SE uma casa nova, na rua Imperial n. 271, Meyer, com dois quartos, duas salas, cozinha e bom quintal, muita agua, chuveiro e electricidade; a chave está no vizinho, casa X.

ALUGA-SE uma sala de frente e um quarto com janelas, juntos ou separados, com luz electrica, com ou sem mobilia, a casaes, homens ou senhora, casa limpa e socegada; na rua do Cattete n. 106.

ALUGA-SE uma sala com frente para a rua da Assembléa, sendo a entrada pela rua da Misericordia n. 6; tem luz electrica.

ALUGA-SE um bom predio, com jardim, duas salas, dois quartos, cozinha e bom quintal; na rua Pelotas n. 73; trata-se no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 348.

ALUGAM-SE quatro predios, acabados de construir, com accommodações proprias para familias, com luz electrica, jardim e agua; na rua Teixeira Pinto ns. 172, 174, 176 e 176 A, estação do Encantado; trata-se na mesma rua n. 47, com o Sr. Pavão ou na rua do Rosario n. 170.

ALUGA-SE, proximo á estação Dr. Frontin, uma casa, com agua, quintal, duas salas, dois quartos, cozinha, tanque, etc.; na estrada de Santa Cruz n. 2.951; informa-se na rua Cupertino n. 85, e trata-se na praça Tiradentes, no cinema Paris.

84$000

ALUGAM-SE, no boulevard 28 de Setembro n. 235, villa Carvalho, duas casinhas, com dois quartos, duas salas cozinha e mais dependencias.

85$000

ALUGA-SE o armazem da rua Costa Guimarães n. 24, S. Christovão; as chaves estão no n. 22, casa 1, e trata-se na rua do Ouvidor n. 80, companhia Sul-America.

90$000

ALUGAM-SE duas casas assobradadas, com duas salas, dois quartos, cozinha, latrina e quintal; na rua Barão de Cotegipe n. 186, Villa Isabel, proximo ao Jardim Zoologico; trata-se na rua do Rosario n. 62, 1º andar, com o Dr. Silva Abreu das 4 ás 5 horas da tarde.

ALUGA-SE uma grande sala de frente, com quatro janelas, entrada independente, propria para uma officina; para ver e tratar, á rua do Senado n. 329, sobrado.

ALUGA-SE uma casa em uma avenida, para familia séria, tendo bom logar para lavar; **na praça D. Antonia n. 18**

ALUGA-SE uma casa, tendo muito logar para lavar, a familia séria; informa-se na rua Visconde de Itauna n. 187.

ALUGA-SE uma casa para familia, na rua Frei Caneca n. 434; trata-se na rua da Luz n. 31, Haddock Lobo.

ALUGA-SE um predio, com 3 quartos e duas salas e luz electrica; na rua 13 de Maio n. 156; as chaves estão no n. 154; trata-se na rua de S. Christovão n. 523.

ALUGAM-SE as casas novas da rua Uruguay, com todas as condições hygienicas, illuminadas á electricidade e servidas pelos bonds de Uruguay e Andarahy; tratam-se na mesma rua n. 149.

91$000

ALUGAM-SE os predios da rua Barão do Bom Retiro, entre os numeros 115 e 117, com dois quartos, duas salas, quintal e illuminação electrica; as chaves estão no n. 132, armazem, e trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

ALUGA-SE a casa pintada de novo na travessa do Aquidaban n. 31, ponto dos bonds da rua Lins de Vasconcellos, Boca do Matto estação do Meyer, com duas salas, dois quartos, cozinha e bom quintal com arvores frutiferas; as chaves estão no n. 29.

95$000

ALUGA-SE uma casa com dois quartos, duas salas e mais dependencias, perto dos bonds e trens; na rua Diamantina n. 34, e trata-se no numero 36, estação do Riachuelo.

ALUGAM-SE, em casa de familia séria, uma espaçosa sala de frente e quarto de dormir, com luz electrica, banheiro, cozinha e mais accommodações proprias para casal ou pessoas sérias; tambem se fornece pensão, querendo; na rua Frei Caneca n. 46, proximo á praça da Republica.

ALUGAM-SE as casas ns. 6 e 7 da rua D. Maria Romana n. 17, Maracanã; as chaves estão na casa 1 e trata-se na rua do Ouvidor n. 80, Companhia Sul-America.

100$000

ALUGAM-SE uma sala e um quarto, com janela, juntos ou separados; na rua das Laranjeiras n. 53.

ALUGA-SE uma magnifica sala de frente, em logar muito pittoresco, em casa de um casal sem filhos; na praça dos Governadores n. 8, esquina das avenidas Mem de Sá e Gomes Freire.

ALUGA-SE a loja do predio da rua Frei Caneca n. 72.

ALUGAM-SE duas boas casas, construidas de novo, com duas salas, dois quartos, cozinha e mais dependencias, tendo electricidade, jardim na frente e bom terreno nos fundos; na estação do Encantado e perto dos bonds; informam-se e tratam-se na rua da Constituição n. 56, com o Sr. Faria.

ALUGA-SE uma casa nova, com uma sala, dois bons quartos, boa cozinha e mais dependencias, electricidade; bonds de 100 réis; na rua Pereira de Siqueira n. 39, avenida.

ALUGAM-SE as casas da rua D. Maria Romana n. 17, Maracanã; as chaves estão na casa 1 e trata-se na rau do Ouvidor n. 80, companhia Sul-America.

ALUGAM-SE uma linda sala de frente, com tres sacadas e gaz, forrada de novo, a pessoas de tratamento ou um magnifico escriptorio; e tambem um esplendido quarto com janela, gaz e banheiro, a moços do commercio e sérios; é casa de familia; quarto 50$; rua de S. Pedro numero 72, 2º andar, proximo á Avenida Rio Branco.

ALUGA-SE uma grande sala de frente e um quarto; na praça da Republica n. 40, canto da rua da Constituição.

ALUGA-SE, proximo á estação Dr. Frontin, uma casa, com duas salas, dois quartos, cozinha, banheiro, tanque, luz electrica, jardim á frente, com grande quintal; na rua Cascadura n. 19; informa-se na rua Cupertino n. 85, e trata-se na praça Tiradentes, no cinema Paris.

101$000

ALUGA-SE o predio n. 2 da avenida á rua Souza Franco n. 107; as chaves estão no boulevard 28 de Setembro n. 286; trata-se no beco de Bragança n. 24.

ALUGA-SE uma boa casa, nova, tem luz electrica e gradil na frente; na rua Miguel Fernandes n. 55; trata-se no n. 59.

110$000

ALUGA-SE uma boa casa com duas salas, tres quartos e mais dependencias, tendo bom terreno; logar saluberrimo; informa-se, por favor, com o Sr. Fonseca, á rua Imperial numero 225, Meyer.

ALUGAM-SE os predios novos da avenida da rua Frei Caneca n. 208, tendo dois quartos, duas salas, luz electrica, etc.; as chaves estão na quitanda e tratam-se na Avenida Rio Branco n. 101, sobrado.

ALUGA-SE uma casa para negocio, na rua Frei Caneca n. 432, com pequenas accommodações para familia; trata-se na rua da Luz n. 31, Haddock Lobo.

ALUGAM-SE casas á rua D. Maria n. 71, com quatro commodos, entrada independente, luz electrica e grande terreno nos fundos; tratam-se na rua Gonçalves Dias n. 31; chaves no local; bonds de Aldeia Campista, com passagens por secções.

ALUGA-SE uma casa proximo á estação do Encantado, á rua Guilhermina n. 57.

ALUGAM-SE, na villa Mauricio, largo do Maracanã, boas casas, illuminadas a electricidade; trata-se na casa n. 1.

ALUGAM-SE, na villa Mauricio, largo do Maracanã, boas casas illuminadas a luz electrica; tratam-se na casa n. 1.

ALUGA-SE uma casa, com dois quartos, duas salas, luz electrica, etc.; na rua Luiz Barbosa n. 69, Villa Isabel; as chaves estão no n. 106.

120$000

ALUGA-SE um boa casa, assobradada, com entrada ao lado, construcção moderna, com duas salas, dois quartos com janelas, porão habitavel, grande terreno, arborizado, luz electrica e todas as commodidades para familia; as chaves estão na rua Chaves Faria n. 72, armazem.

ALUGA-SE a casa da rua Carmo Netto n. 116, antiga D. Feliciana, com 2 salas, 2 quartos e mais dependencias; as chaves estão no n. 120.

ALUGA-SE a boa casa da rua do Cabido n. 79, com duas salas, 3 quartos, cozinha e quintal; as chaves estão no n. 81; trata-se na rua General Camara n. 328, com M. Machado.

ALUGA-SE a casa á rua S. Francisco Xavier n. 49, villa Floresta, casa 1; trata-se no n. 53, barbeiro.

ALUGA-SE a casa da rua Bella Vista n. 47, estação do Engenho Novo, com bons commodos, forrada e pintada de novo; as chaves estão na mesma, tendo gaz e jardim e quintal muito perto dos bonds e dos trens

AVISOS MARITIMOS

FOLHETIM 12

EMILE RICHEBOURG

A FILHA MALDITA

VERSÃO PORTUGUEZA DE

JULIO DE MAGALHÃES

PRIMEIRA PARTE

O crime de outrem

VIII

O PAI E A FILHA

Jacques voltou-se para Rouvenat.

— Ouves? disse elle com voz sombria. Não é só uma desgraçada, tomada de desvairamento, é uma mulher perdida! perdida!

— Depois de me roubar a felicidade, tornou Lucila com a vóz estrangulada na garganta, depois de haver tirado a vida ao homem que eu amava, julga ser muito generoso deixando-me a vida... e chama a isso compaixão!... Ah! os seus instinctos são mais crueis do que os do tigre, do que os de um leão enfurecido!... Para que quero eu agora viver? Que esperança posso eu ter no mundo? Viver, para que? Para chorar e gemer eternamente, para maldizer a existencia! Descobrira o meu segredo, e sabia que eu o enganava, que o offendera gravemente, e tinha o direito de me exigir severas contas do meu procedimento. Oh! a sua colera havia de ser terrivel, eu sabia-o; mas, na qualidade de pai, tinha o direito de punir-me, e eu teria supportado resignada e sem um lamento essa punição!...

Mas não... não foi isso que fez... A sua crueldade sem igual quiz antes ferir covardemente, e na sombra... Preferiu a vingança atróz, preferiu o crime!... Ah! não se enganou ha pouco, quando disse que eu era uma mulher perdida... Sim, estou perdida, perdida sem remedio! para mim não ha já futuro, não ha esperança... tudo acabou para mim!... E, no entretanto, poderia ter sido bem feliz a minha vida! Elle amava-me, e teria sido seu filho...

— Era um miseravel que te enganava!

— E' falso!

— Ninguem o conhece... o miseravel occultava o seu nome!

— Não, não o occultava; elle proprio ignorava-o. Estava, porém, prestes a descobrir esse nome. Ia partir cheio de esperança, e teria regressado muito depressa com um nome, com uma familia, com uma fortuna talvez, para lhe pedir a minha mão.

— Mentira!

— Juro-lhe que é esta a verdade!.. O desgraçado não podia suppor, que o esperava a morte no meio da estrada!

E a infeliz Lucila ficou subitamente suffocada pelos soluços.

— Não quero que chores, exclamou duramente Jacques Mellier. Essas lagrimas constituem para mim um novo ultrage.

Lucila endireitou o corpo, e olhou para seu pai com expressão indignada.

— Quer tambem prohibir-me de chorar?! exclamou ella com vóz vibrante. Mas, então é melhor arrancar-me o coração!... Não, não mais se estancarão as minhas lagrimas!... Estou condemnada a chorar eternamente a perda do pai do meu filho!!...

Esta declaração inesperada foi um verdadeiro raio, que caiu sobre a cabeça de Jacques Mellier, o qual não sabia ainda toda a extensão da desgraça da sua filha. Soltou do peito uma especie de rugido de raiva, e, com os labios tremulos e cerrados os dentes, avançou para ella com o punho levantado.

Rouvenat interveiu segunda vez, lançando-se entre o pai e a filha.

Lucila não havia feito um movimento unico para se subtrair á violencia, que a ameaçava. A sua impassibilidade, mais horrorosa ainda do que a sua colera, parecia provocar a tempestade.

— Pedro, exclamou Jacques em accesso de furia, já não tenho filha!

E, voltando-se para Lucilia, continuou:

—Miseravel! fizeste bem ha pouco quando repelliste a minha compaixão! Não, não a sinto já por ti... Abandono-te... renego-te... expulso-te!... Vae-te!... Leva comtigo a minha maldição... Amaldiçôo-te!...

E apontou-lhe para a porta com um gesto de ameaça.

— Ah! é impossivel! exclamou o velho Pedro Rouvenat com desespero. Não, não expulsarás a tua filha... opponho-me eu a isso!...

—Cala-te! tornou Jacques com voz sombria e imperiosa. Não quero mais vel-a! Quero que parta... amaldiçoei-a... Ordeno-lhe que saia desta casa... Vá occultar onde queira a sua vergonha, o seu opprobrio!

Lucila dirigiu-se para a porta com passo firme e resoluto. Rouvenat quiz ainda obstar a que ella sahisse.

—Não, disse ella com resolução; não permanecerei nem mais um minuto nesta casa!

—Mas, para onde quer ir, desgraçada menina? exclamou chorando o velho servidor.

—Não sei.

—Oh! não, não partirá... Jacques, por Deus te supplico que a não deixes partir!

Mellier não fez um movimento unico, nem pronunciou uma palavra.

—Meu bom Pedro, tornou Lucila, não tente deter-me; tudo seria inutil, porque quero partir, e a minha resolução é inabalavel... Fui expulsa... fui amaldiçoada!... Adeus, Pedro... pense algumas vezes na desgraçada Lucila!

E, saindo bruscamente do quarto, desceu rapidamente a escada. Rouvenat quiz correr em seu seguimento.

—Não, não sairás daqui! lhe ordenou Mellier em tom imperativo.

O velho servidor curvou a cabeça.

A pobre Lucila saiu de casa pela pequena porta, atravessou os jardins, tomou pelo primeiro caminho, que se lhe deparou, e depressa se achou fóra das dependencias do Seuillon.

Pedro tinha ficado junto de Jacques, animado pela esperança de que este lhe dissesse: "Chama-a... corre após ella". Estas palavras, porém, não foram pronunciadas.

Todavia, ao cabo de alguns momentos, Jacques Mellier foi agitado por um tremor nervoso de uma extrema violencia. Os cabellos eriçaram-se-lhe, e entrechocaram-se-lhe os dentes.

—Estás doente, Jacques, perguntou Rouvenat.

—Doente, não. Não sei, porém, o que sinto... Tenho abrasada a cabeça, e sinto no peito uma impressão que me espedaça, que me tortura! Perturba-se-me a vista, e não vejo senão sangue diante dos olhos!...

—Será remorso? murmurou Rouvenat.

Não foi, porém, senão um pouco duradouro momento de fraqueza, contra o qual Jacques Mellier reagiu, e que conseguiu vencer por fim.

Logo depois encaminhou-se para o seu quarto, e Rouvenat seguiu-o. Assentou-se junto da secretaria e abriu uma gaveta, de dentro da qual tirou duas pistolas, que collocou diante de si.

—Que queres tu fazer, Jacques? lhe perguntou Rouvenat com terror.

—Espero a chegada dos gendarmes, disse Mellier friamente. Julgas acaso, que me deixarei conduzir como um ladrão, como um assassino vulgar? Já ha pouco disse: a justiça sou eu! Podem vir aqui os esbirros; lançar-lhes-hei o meu cadaver!

—Mas ninguem sabe coisa alguma... niguem te accusa, nem mesmo haverá quem se atreva a suppor que foste tu!

—Irá denunciar-me a desgraçada, que acaba de sair daqui, replicou Jacques, surdamente.

—Jacques, exclamou Rouvenat com indignação: o que acabas de dizer é monstruoso!

Mellier encolheu desdenhosamente os hombros.

—Tem o direito de fazel-o... tornou elle com voz cava. Vinguei-me, matando o seu amante... e ella vinga-se, denunciando-me!

—Ah! é muito, é muito, Jacques!... exclamou o dedicado servidor, collocando-se audaciosamente em face do homem, a quem ha tantos annos servia. Trataste a tua filha com menos compaixão, do que terias por um cão... Expulsaste-a de casa, lançaste a tua maldição sobre a sua cabeça, e agora insulta-l'a!... Sabia-te irritavel, violento, colerico... mas agora, foste mais do que tudo isso... foste feroz... Ah! apesar de toda a minha dedicação, apesar do affecto que ha tantos annos te consagro, tenho agora receio de te julgar odioso!....

O relampago, que fulgurava nos olhos de Jacques, extinguira-se. Agora era Rouvenat que o dominava. O desgraçado deixou cair a cabeça sobre as mãos.

IX

UMA VISITA MATINAL

Pedro Rouvenat retirou-se em seguida, e desceu á grande sala do rez-do-chão. Logo depois a porta abriu-se, e o caçador de lobos entrou na herdade.

O pobre homem parecia extenuado de cansaço.

—Bom dia, Sr. Rouvenat, disse elle descobrindo-se. Como passa?

Pedro Rouvenat tinha já tido tempo para dar ao rosto uma expressão de bom humor e de despreoccupação.

—Muito bem, amigo João Renaud. De mais estou contente por ver que se prepara um bello dia de sol para os nossos fenos. Que bom vento o traz por cá tão cedo, amigo João Renaud?

—Fui a Frémicourt, onde tinha uma commissão a desempenhar, e na volta tomei o caminho da herdade... Bem sabe, o habito...

—Ah! isso é louvavel da sua parte, João Renaud. Vê-se que não esquece os amigos.

—Terei muitos defeitos, Sr. Rouvenat; mas não tenho o da ingratidão.

—Que ha de novo em Frémicourt?

—Nada bom, Sr. Rouvenat.

O velho servidor da herdade não póde deixar de estremecer violentamente.

—Que quer dizer? perguntou elle, fingindo-se surprehendido.

—Não sabe então ainda?...

—Quer! Que foi o que aconteceu?

(Continúa.)